



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.782, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu saneio a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei regula o processo e o procedimento administrativos no âmbito da Administração Pública estadual, direta e indireta.

§ 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Piauí, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - órgão - a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;

II - entidade - a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III - autoridade - o servidor ou agente público dotado de poder de decisão;

IV - administração indireta - as autarquias, fundações e empresas estatais controladas e dependentes, nos termos do art. 2º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

V - particular - todo e qualquer indivíduo que tenha relação jurídica de qualquer espécie com a Administração Pública, direta ou indireta, ou mera expectativa de direito;

VI - parte - o postulante, em requerimento administrativo submetido a esta Lei, de qualquer providência da Administração Pública da qual seja o principal beneficiário ou interessado;

VII - terceiro interessado - toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse no regular desenvolvimento do processo administrativo ou no seu resultado, e cuja intervenção neste se deu com autorização da autoridade julgadora ou instrutora, ou do qual esta demande a prática de ato ou abstenção de fato;

VIII - autoridade instrutora - servidor ou autoridade pública responsável pela prática dos atos concernentes à instrução do processo administrativo;

IX - autoridade julgadora - servidor ou autoridade pública responsável pela decisão do ato de postulação dirigido à Administração Pública estadual.

§ 3º Os processos e procedimentos regulados por lei específica observarão os termos da presente Lei subsidiariamente.

Art. 2º O processo administrativo obedecerá, dentre outros, aos princípios da transparência, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade, eficiência, celeridade, oficialidade, publicidade, participação, proteção da confiança legítima e interesse público.

Art. 3º Sempre que do ato administrativo possa resultar prejuízo ou agravo ao particular a Administração o procederá de um processo administrativo, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. Os atos de poder de polícia, os urgentes e aqueles dos quais dependa direito ou interesse de terceiro, suscetível de perda ou deterioração no caso de retardamento das medidas administrativas necessárias, autorizam a postergação do procedimento administrativo previsto no caput deste artigo, respondendo o servidor ou autoridade que os praticar pela inexistência dos seus motivos.

TÍTULO II DOS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Podem ser praticados, nos processos administrativos regulados por esta Lei, os seguintes atos:

I - de postulação - atos em que se requer a órgão, ente ou autoridade pública, a prática de um ato ou a abstenção de um fato;

II - de instauração - atos pelos quais a Administração delibera apurar fatos ou resolver requerimentos após desenvolver atividade de pesquisa, investigação, consulta e coleta de dados e elementos predispostos a influir na apuração ou resolução referidas;

III - de comunicação - atos em que se leva ao conhecimento da parte ou de terceiro interessado dos atos de seu interesse, praticados no processo ou que devem ser por ele praticados, bem como das decisões lavradas nos autos;

IV - de instrução - atos pelos quais se faz ingressar no processo administrativo elementos de fato indispensáveis à prova das alegações das partes ou cuja produção foi determinada pela autoridade instrutora ou decisória;

V - de decisão - atos que resolvam o requerimento formulado pela parte ou terceiro interessado, analisando a postulação nele contida ou informando as razões pelas quais esta não pode ser analisada.

Seção I Dos atos de postulação

Art. 5º Podem postular perante a Administração Pública estadual, direta ou indireta, todo e qualquer brasileiro ou estrangeiro.

Art. 6º O processo administrativo terá início de ofício sempre que a lei exigir da Administração a prática de um ato ou a abstenção dele, mas cuja efetivação não possa dar-se sem antes conceder-se ao particular interessado a oportunidade de exercer seus direitos ao contraditório prévio e à ampla defesa.

Parágrafo único. Em casos que tais, o ato de postulação consistirá no ato administrativo praticado pela autoridade competente em que, reconhecendo ser o caso do caput deste dispositivo, determina a instauração de processo administrativo para fins de garantir ao particular interessado o respeito a estes direitos.

Art. 7º O ato de postulação deverá conter:

I - o nome do postulante e a sua qualificação, o número do instrumento de identificação civil e do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, domicílio, profissão e endereço eletrônico, se possuir;

II - a autoridade, órgão ou ente público a que é dirigido, com sua identificação pessoal e funcional;

III - as razões de fato e de direito que entende justificarem o seu pedido;

IV - o pedido, descrevendo as providências que pretende haver do órgão ou ente público.

§ 1º À exceção do requisito do inciso I, a falta dos demais não permitirá que se indefira o requerimento se, por quaisquer outros meios, for possível à autoridade competente deduzi-los dos autos do processo administrativo, devendo aludir aos elementos que justificaram tal convicção.

§ 2º Este dispositivo é aplicável, no que couber, ao ato que der início de ofício ao processo administrativo, nos termos do artigo anterior.



Seção II Dos atos de instauração

Art. 8º Salvo delegação de competência, sempre que a autoridade deparar-se com a necessidade de apurar fatos ou resolver acerca de requerimentos a si dirigidos, determinará a instauração de processo administrativo com o fito de reunir os elementos necessários à decisão destes.

Art. 9º O ato de instauração identificará o fato a ser apurado ou o requerimento a ser decidido, o servidor ou comissão que se desincumbirá da tarefa de reunir os elementos necessários a tal deliberação e o prazo máximo para conclusão destes trabalhos.

Art. 10. A publicidade do ato de instauração pode limitar-se à sua divulgação no boletim ou mural do órgão ou ente, salvo se a deliberação a ser tomada puder repercutir sobre bens, direitos e interesses de particulares, caso em que o ato de instauração ser-lhe-á comunicado formalmente, bem como remetido à publicação na imprensa oficial.

Seção III Dos atos de comunicação

Art. 11. O ato de comunicação dar-se-á pela forma que implicar maior certeza quanto à inequívoca ciência da parte ou pessoa destinatária, podendo a Administração Pública valer-se das seguintes:

- I - termo nos próprios autos do processo administrativo;
- II - carta com aviso registrado;
- III - mensagem enviada a seu endereço eletrônico, conforme informado nos autos;
- IV - edital, publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no mural do órgão ou ente público, bem como no sítio na rede mundial do referido órgão ou ente, se houver.

Parágrafo único. Todos os atos praticados no processo administrativo serão publicados no sítio do órgão ou entidade mantido na rede mundial de computadores, integralmente ou em extrato, o que não os impedirá de produzir seus regulares efeitos.

Art. 12. O ato de comunicação deverá conter, no mínimo, o seguinte:

- I - o nome do destinatário da comunicação;
- II - a finalidade da comunicação;
- III - o prazo para a prática ou abstenção de ato, quando a finalidade da comunicação implicar em ordem ou faculdade ao seu destinatário de praticá-lo ou abster-se de fazê-lo;
- IV - o local e horário em que deverá ser praticado o ato, nos termos do inciso anterior, se houver;
- V - o nome, cargo ou função do servidor ou autoridade que ordenou a expedição da comunicação;
- VI - o número do processo administrativo pertinente à comunicação.

Art. 13. Praticado o ato de comunicação, o servidor responsável certificará nos autos o resultado da diligência, juntando-o nos autos se for o caso, bem como a data em que a mesma foi cumprida, devolvendo os autos do procedimento ao servidor ou autoridade que determinou a prática do ato de comunicação.

Seção IV Dos atos de instrução

Art. 14. São admissíveis no processo administrativo todas as provas lícitas e moralmente legítimas.

§ 1º As provas que careçam de autorização judicial para serem produzidas deverão ser requeridas em juízo pela Procuradoria Geral do Estado, após requerimento fundamentado da autoridade que deferiu sua produção.

§ 2º O indeferimento judicial de produção da prova referida no parágrafo anterior não obstará a decisão administrativa.

Art. 15. Os atos instrutórios serão praticados pelo servidor ou autoridade competente e consistirão na produção, nos autos administrativos, das provas necessárias e pertinentes ao objeto do processo administrativo e que possam, mesmo em tese, influir na decisão da Administração Pública.

§ 1º Todo órgão e ente público deverá indicar, nos seus regulamentos internos, o servidor ou autoridade competente para instruir os processos administrativos de sua competência.

§ 2º À falta de regulamento próprio, a autoridade máxima do órgão ou ente deverá designá-lo por ato formal e genérico, recebendo o ato de designação publicidade devida.

§ 3º Somente para casos excepcionais, reconhecidas estas circunstâncias em ato administrativo fundamentado da autoridade máxima do órgão ou ente, poder-se-á designar servidor ou autoridade para instruir os autos e processo administrativo específico.

Art. 16. A parte tem direito à produção de todas as provas necessárias à sua defesa, devendo justificar o requerimento de sua produção, com as circunstâncias fáticas e jurídicas que a motivam, sob pena de tê-las indeferidas.

§ 1º O requerimento de produção de prova com sua justificativa devem constar do ato de postulação, salvo se a controvérsia sobre o fato que se pretende provar tenha surgido em momento posterior, quando então a parte interessada em sua prova requererá a diligência por petição específica.

§ 2º O direito previsto no caput deste artigo não abrange a produção de provas inúteis ou meramente protelatórias, nestes termos reconhecida por despacho da autoridade instrutória.

§ 3º A parte concorrerá para o custeio dos atos e diligências que solicitar o for deferido, salvo se a produção da prova for também do interesse da Administração Pública.

Art. 17. Além das provas requeridas pela parte interessada, à autoridade instrutória cumpre, à face do ato de postulação e dos demais elementos coligidos nos autos administrativos, produzir as provas que entender necessárias e pertinentes à formação da convicção da autoridade julgadora.

Art. 18. A parte tem o direito de acompanhar a produção da prova por si requerida, bem como a produzida por ordem da autoridade instrutória, desde que seja possível e não haja prejuízo à sua produção.

§ 1º No caso de perícias técnicas, a parte será informada com antecedência, do local e horário de sua realização, podendo fazer-se presente ao ato pessoalmente ou através de assistente técnico devidamente habilitado, não podendo intervir no ato de colheita da prova.

§ 2º A oitiva de testemunhas e demais colheita de depoimento serão acompanhados pela parte, que poderá fazer, por intermédio da autoridade instrutória, perguntas que julgar pertinentes.

§ 3º A autoridade instrutória poderá indeferir quesitos e perguntas que julgar impertinentes, ofensivos à moral e aos bons costumes, ou meramente protelatórios, em despacho fundamentado ou na própria ata de reunião em que se deu a colheita do testemunho ou depoimento.

§ 4º O não comparecimento da parte, devidamente informada da data e local da produção da prova, sem motivo justificado devidamente aceito pela autoridade instrutória, será interpretado como desistência de sua produção, caso a tenha requerido.

Art. 19. Ao terceiro interessado são deferidos os mesmos direitos à produção de prova deferidos à parte, desde que pertinentes com o motivo que ensejou sua intervenção.

Art. 20. As perícias técnicas, quando tiverem por objeto conhecimentos específicos de profissões legalmente regulamentadas, serão realizadas por servidores públicos estaduais devidamente habilitados, por ordem da autoridade superior, em prazo que lhe for designado.

Art. 21. O ônus da prova cabe à parte que houver arguido a ocorrência do fato que por esta se pretende provar.

Seção V Dos atos de decisão

Art. 22. O processo administrativo encerrar-se-á com decisão, prolatada pela autoridade competente, na qual se resolverá o requerimento formulado, deferindo-o ou indeferindo-o, bem como informando o interessado das razões de fato e de direito para fazê-lo.

§ 1º Para os pedidos repetidos a autoridade responsável poderá adotar decisão sucinta, sendo-lhe facultado meramente repetir o que foi decidido anteriormente na apreciação de requerimento semelhante, ou em pareceres técnicos lançados nos autos.

§ 2º São razões de fato, que necessariamente deverão constar da decisão, os juízos acerca dos fatos necessários à incidência da norma jurídica aplicada concretamente na decisão, bem como a referência às provas que permitiram à autoridade formular tais juízos.

§ 3º São razões de direito, que necessariamente deverão constar da decisão, o fundamento, extraído da ordem jurídica vigente, que ampara a conclusão da autoridade competente para deferir ou indeferir o requerimento formulado.

Art. 23. É direito do particular conhecer as razões de fato e de direito que fundamentaram a decisão de seu requerimento.

Art. 24. Se, quando proferir a decisão, a autoridade competente entender haver vício de forma ou de fundo no processo administrativo, diligenciará no sentido de saná-lo antes de proferir a referida decisão, ordenando ao órgão ou servidor competente que o faça imediatamente.

§ 1º Há vício de forma quando alguma solenidade prevista nesta Lei for omitida ou, mesmo realizada, não houver alcançado seu fim.

§ 2º Há vício de fundo quando quaisquer dos pressupostos da decisão do processo administrativo não estiver presente no momento de proferi-la.

§ 3º São pressupostos da decisão do processo administrativo agente competente, motivos de fato e de direito existentes e pertinentes, finalidade pública e observância do devido processo legal.

§ 4º Somente se declarará a nulidade de atos praticados no decorrer do processo administrativo se deles adveio algum prejuízo à parte ou ao interesse público, fazendo-o a autoridade competente por decisão fundamentada.

TÍTULO III DO PROCEDIMENTO GERAL

Art. 25. O processo administrativo, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta, desenvolver-se-á de acordo com o procedimento previsto nesta Lei.

Art. 26. São fases do procedimento administrativo:

- I - autuação;
- II - instrução;
- III - decisão.

Art. 27. A autuação inicia-se pelo recebimento do requerimento apresentado ao órgão ou ente público, seu protocolo perante o servidor ou repartição competente, seu tombamento, numeração e rubrica das folhas em que é composto; bem como dos documentos que o acompanham.

§ 1º Quando o signatário do requerimento não for o requerente, ou no caso de o signatário ser pessoa jurídica, somente se receberá o requerimento se devidamente acompanhado de instrumento público ou particular de mandato, ou do ato, estatuto ou contrato social que demonstre haver o signatário poderes de representação do requerente.

§ 2º Não se receberá em protocolo requerimentos apócrifos, devendo o servidor ou repartição competente devolvê-los do modo como foram recebidos e, no caso de o requerente não se dispor a recebê-los, certificar tal fato na própria via do requerimento, submetendo-o à apreciação do superior hierárquico.

§ 3º Todas as folhas do processo administrativo serão rubricadas e numeradas pelo servidor ou repartição competente.

§ 4º A rubrica do servidor não implicará em autenticação do documento público ou particular apresentado em cópia, se o ato não atestar que o servidor conferiu sua correspondência com o original que lhe foi apresentado.

Art. 28. Os órgãos e entes públicos que dispuserem de meios para desenvolver seus processos e procedimentos administrativos por meios virtuais poderão fazer uso destes.

§ 1º Entende-se por meios virtuais o uso de meio eletrônico na tramitação de processos, comunicação de atos e transmissão de peças processuais.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I - meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II - transmissão eletrônica toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

b) mediante cadastro de usuário no órgão ou ente público, conforme disciplinado por Decreto do Governador do Estado.

Art. 29. Atuado o processo, este seguirá para o servidor ou autoridade competente para instruí-lo, nos termos da lei, do regulamento ou regimento interno do órgão ou ente público competente.

Parágrafo único. No caso de omissão do ordenamento jurídico, cumpre ao Secretário de Estado ou dirigente máximo do ente público competente designar por ato formal e genérico, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, o servidor ou autoridade competente para instruir os processos submetidos à apreciação do órgão ou ente público.

Art. 30. O servidor ou autoridade responsável pela instrução do processo apreciará o requerimento de produção de prova formulado pela parte ou interessado, decidindo-o fundamentadamente, bem como deliberará pela produção da prova que entender pertinente à solução do processo.

§ 1º Comunicar-se-á tal decisão à parte ou interessado na produção da prova, bem como da data, local e hora em que esta será produzida.

§ 2º Se a prova a produzir for documental, e não a tenha produzido a própria parte ou interessado, estes se manifestarão sobre o seu teor, no prazo comum.

Art. 31. Concluída a instrução, o servidor ou autoridade responsável elaborará relatório, dirigido à autoridade julgadora, em que resumirá o objeto do processo administrativo e a prova produzida, apontando desde logo os fatos, provados ou presumidos, e as normas jurídicas pertinentes a tal objeto, com sugestão quanto à decisão a ser tomada.

Art. 32. A autoridade julgadora, à vista do relatório referido no artigo anterior, decidirá o pleito, salvo se entender necessária a produção de prova omitida pela autoridade instrutora, ou reputar ocorrente vício cuja sanção é imprescindível à validade do processo administrativo.

Art. 33. A autoridade julgadora não está vinculada ao que constar do relatório da autoridade instrutora, mas deve decidir o processo apontando para os fundamentos de fato e de direito que subsidiaram a sua conclusão.

Art. 34. Da decisão da autoridade julgadora dar-se-á imediato conhecimento à parte ou interessado, bem como ao servidor ou autoridade pública imbuído do dever de cumpri-la, para que o proceda imediatamente.

Art. 35. Salvo se esta Lei dispor de modo diverso, observar-se-á os seguintes prazos:

I - para autuação, de 2 (dois) dias;

II - para instrução, de 15 (quinze) dias;

III - para decisão, de 10 (dez) dias.

§ 1º Todos estes prazos poderão ser prorrogados por igual período a requerimento do servidor responsável, o qual apontará as razões para a demora no seu cumprimento.



§ 2º Decidirá o requerimento previsto no parágrafo anterior a autoridade julgadora, salvo quanto ao prazo previsto no inciso III do caput, para o qual é competente o Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade.

§ 3º (VETADO).

Art. 36. O descumprimento injustificado, pela Administração, dos prazos previstos nesta Lei gera responsabilidade disciplinar, imputável aos agentes públicos encarregados do assunto, não implicando em nulidade do procedimento.

Parágrafo único. Respondem também os superiores hierárquicos que se omitirem na fiscalização dos serviços de seus subordinados, ou que de algum modo concorram para a infração.

Art. 37. A parte ou interessado terão o prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência inequívoca do ato de comunicação competente, para praticar o ato a si atribuído, sob pena de preclusão do direito de praticá-lo.

Parágrafo único. A preclusão prevista no caput poderá ser afastada desde que arguida e provada pela parte ou interessado justa causa para a omissão da parte em cumpri-lo, nos 5 (cinco) dias seguintes à sua ocorrência, cumprindo à autoridade julgadora decidir sobre a matéria.

Art. 38. (VETADO).

Art. 39. Quando norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou entidade.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se, no dia do vencimento, o expediente for encerrado antes do horário normal.

Art. 40. Os autos do processo administrativo permanecerão na repartição competente.

Parágrafo único. A parte ou interessado intimados a manifestarem-se nos autos poderão requerer vista dos mesmos fora da repartição, cumprindo-lhe devolvê-lo íntegro e sem adulteração de seu conteúdo ao final do prazo para a prática do ato ou manifestação, sob pena de, não o fazendo, tê-la desentranhada dos autos e indeferido qualquer outro requerimento por si formulado.

TÍTULO IV DOS RECURSOS E DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 41. Da decisão da autoridade julgadora, salvo se esta for o Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade pública, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. As decisões dos Secretários de Estado ou dirigente máximo da entidade pública poderão ser revistas por meio de pedido de reconsideração, com prazo de 10 (dez) dias, fundado em fato ou fundamento jurídico novo e incontroverso nos autos, mas não analisado na decisão.

Art. 42. O recurso deverá ser interposto perante a autoridade julgadora, a quem incumbe enviá-lo para apreciação e julgamento à autoridade superior.

Art. 43. A petição de recurso deve conter:

I - o nome da parte ou interessado que o interpõe, bem como de seu representante ou procurador;

II - a autoridade julgadora, a quem é dirigido o recurso;

III - a autoridade superior, a quem compete conhecê-lo;

IV - as razões de fato e de direito, que justificam o pleito de reforma ou anulação da decisão recorrida;

V - o pedido de reforma ou anulação desta.

Art. 44. O recurso não tem efeito suspensivo, de modo que a decisão administrativa deve ser imediatamente cumprida pelo servidor ou órgão competente.

Parágrafo único. A parte ou interessado poderá requerer, no próprio recurso ou em petição posterior, a atribuição de efeito suspensivo, desde que demonstre a relevância de suas razões recursais e do perigo de dano que advém do imediato cumprimento da decisão recorrida.

Art. 45. A autoridade julgadora poderá recorrer de ofício de sua decisão, devendo fazê-lo sempre que sua decisão implicar criação ou aumento de despesa pública.

Parágrafo único. No caso do caput, o recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade superior afastá-lo por decisão fundamentada, ex officio ou a requerimento da parte ou interessado.

Art. 46. É assegurado a todos, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos órgãos e entes da Administração Pública estadual, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Parágrafo único. O servidor responsável não poderá recusar protocolo a petição formulada nos termos do caput deste artigo, sob pena de responsabilidade.

TÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Art. 47. Os procedimentos especiais previstos nesta Lei adotarão a forma adiante prescrita, sendo-lhes aplicável, no que couber, as disposições do procedimento previsto no Título III desta Lei aos procedimentos a seguir discriminados.

Seção I Do Procedimento de Outorga

Art. 48. Regem-se pelo disposto nesta Seção os pedidos de reconhecimento, de atribuição ou de liberação do exercício do direito.

Art. 49. A competência para apreciação do requerimento será do dirigente do órgão ou entidade encarregados da matéria versada, salvo previsão legal ou regulamentar em contrário.

Art. 50. O requerimento será dirigido à autoridade competente para sua decisão, devendo indicar:

I - o nome, a qualificação e o endereço do requerente;

II - os fundamentos de fato e de direito do pedido;

III - a providência pretendida;

IV - as provas que pretende produzir ou que estejam em poder da Administração e que o requerente pretende ver juntadas aos autos.

Parágrafo único. O requerimento será desde logo instruído com a prova documental de que o interessado disponha.

Art. 51. Quando duas ou mais pessoas pretenderem da Administração o reconhecimento ou atribuição de direitos que se excluam mutuamente, será instaurado procedimento administrativo para a decisão, com observância das normas do artigo anterior, e das ditadas pelos princípios da igualdade e do contraditório.

Seção II Do Procedimento de Invalidação

Art. 52. Rege-se pelo disposto nesta Seção o procedimento para invalidação de ato ou contrato administrativo e, no que couber, de outros ajustes.

Art. 53. O procedimento para invalidação provocada observará as seguintes regras:

I - o requerimento será dirigido à autoridade que praticou o ato ou firmou o contrato;

II - recebido o requerimento, será ele submetido ao órgão de consultoria jurídica para emissão de parecer, em 20 (vinte) dias;

III - o órgão jurídico opinará sobre a procedência ou não do pedido, sugerindo, quando for o caso, providências para a instrução dos autos e esclarecendo se a eventual invalidação atingirá terceiros;

IV - quando o parecer apontar a existência de terceiros interessados, a autoridade determinará sua intimação, para manifestar-se a respeito;

V - concluída a instrução, serão intimadas as partes para apresentarem suas razões finais;

VI - a autoridade, ouvindo o órgão jurídico, por despacho motivado, do qual serão intimadas as partes.

Art. 54. O procedimento para invalidação de ofício observará, ainda, as seguintes regras:

I - quando se tratar da invalidade de ato ou contrato, a autoridade que o praticou, ou seu superior hierárquico, submeterá o assunto ao órgão de consultoria jurídica;

II - o órgão jurídico opinará sobre a validade do ato ou contrato, sugerindo, quando for o caso, providências para instrução dos autos, e indicará a necessidade ou não da instauração de contraditório, hipótese em que serão aplicadas as disposições dos incisos IV a VI do artigo anterior.

Art. 55. No curso de procedimento de invalidação, a autoridade poderá, de ofício ou em face de requerimento, suspender a execução do ato ou contrato, para evitar prejuízos de reparação onerosa ou impossível.

Parágrafo único. No caso de suspensão de contrato administrativo, observar-se-á o inciso III do § 1º do art. 57 e o inciso XIV do art. 78 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 56. Invalidado o ato ou contrato, a Administração tomará as providências necessárias para desfazer os efeitos produzidos, salvo quanto a terceiros de boa-fé, determinando a apuração de eventuais responsabilidades.

Parágrafo único. Se da invalidação decorrer dano indenizável pela Administração, cópia dos autos será extraída para fins de instrução do procedimento previsto na Seção IV desta Lei.

Art. 57. A propositura de demanda judicial em face do ato ou contrato administrativo não suspenderá o procedimento administrativo instaurado para fins de análise de sua invalidade, mas implicará na renúncia de eventual recurso administrativo interposto pelo interessado.

Seção III

Do Procedimento Sancionatório

Art. 58. Nenhuma sanção administrativa será aplicada a pessoa física ou jurídica pela Administração Pública, sem que lhe seja assegurada ampla defesa, em procedimento sancionatório.

Parágrafo único. No curso do procedimento ou, em caso de extrema urgência, antes dele, a Administração poderá adotar as medidas cautelares estritamente indispensáveis à eficácia do ato final.

Art. 59. O procedimento sancionatório observará, salvo legislação específica, as seguintes regras:

I - verificada a ocorrência de infração administrativa, será instaurado o respectivo procedimento para sua apuração;

II - o ato de instauração, expedido pela autoridade competente, indicará os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

III - o acusado será citado ou intimado, com cópia do ato de instauração, para, em 15 (quinze) dias, oferecer sua defesa e indicar as provas que pretende produzir;

IV - caso haja requerimento para produção de provas, a autoridade apreciará sua pertinência, em despacho motivado;

V - o acusado será intimado para:

- manifestar-se sobre os documentos juntados aos autos pela autoridade;
- acompanhar a produção das provas orais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;
- formular quesitos e indicar assistente técnico, quando necessária prova pericial;

d) concluída a instrução, apresentar suas alegações finais;

VI - antes da decisão, será ouvido o órgão de consultoria jurídica;

VII - a decisão, devidamente motivada, será proferida no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 60. O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao acusado, seu procurador ou terceiro que demonstre legítimo interesse.

Parágrafo único. Incidirá em infração disciplinar grave o servidor que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento.

Art. 61. É dever da autoridade competente apurar a infração de que tiver conhecimento e sancionar a conduta do seu responsável, sob pena de responsabilidade.

Art. 62. (VETADO).

Art. 63. (VETADO).

Art. 64. (VETADO).

Art. 65. (VETADO).

Art. 66. (VETADO).

Seção IV

Do Procedimento de Reparação de Danos

Art. 67. Aquele que pretender, da Fazenda Pública, ressarcimento por danos causados por agente público, agindo nessa qualidade, poderá requerê-lo administrativamente, observadas as seguintes regras:

I - o requerimento será protocolado na Procuradoria Geral do Estado, até 5 (cinco) anos contados do ato ou fato que houver dado causa ao dano;

II - o requerimento conterá os requisitos do caput e do artigo 7º desta Lei, devendo trazer indicação precisa do montante atualizado da indenização pretendida, e declaração de que o interessado concorda com as condições contidas neste artigo e no subsequente;

III - a instrução será dirigida por Procurador do Estado, designado por ato genérico do Procurador Geral do Estado ou, na falta deste, "ad hoc";

IV - a decisão do requerimento caberá ao Procurador Geral do Estado ou ao dirigente da entidade descentralizada, que recorrerão de ofício ao Governador, nas hipóteses previstas em regulamento;

V - acolhido em definitivo o pedido, total ou parcialmente, será feita, em 15 (quinze) dias, a inscrição, em registro cronológico, do valor atualizado do débito, intimando-se o interessado;

VI - a ausência de manifestação expressa do interessado, em 10 (dez) dias, contados da intimação, implicará em concordância com o valor inscrito; caso não concorde com esse valor, o interessado poderá, no mesmo prazo, apresentar desistência, cancelando-se a inscrição e arquivando-se os autos;

VII - os débitos inscritos até 1º de julho serão pagos até o último dia útil do exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária específica;

VIII - o depósito, em conta aberta em favor do interessado, do valor inscrito, atualizado monetariamente até o mês do pagamento, importará em quitação do débito;

IX - o interessado, mediante prévia notificação à Administração, poderá considerar indeferido seu requerimento caso o pagamento não se realize na forma e no prazo previstos nos incisos VII e VIII.

§ 1º Quando o interessado utilizar-se da faculdade prevista nos incisos VI, parte final, e IX, perderá qualquer efeito o ato que tiver acolhido o pedido, não se podendo invocá-lo como reconhecimento da responsabilidade administrativa.

§ 2º Devidamente autorizado pelo Governador, o Procurador-Geral do Estado poderá delegar, no âmbito da Administração centralizada, a competência prevista no inciso IV, hipótese em que o delegante tornar-se-á a instância máxima de recurso.



§ 3º A propositura de demanda judicial implicará na imediata e automática extinção desta modalidade de processo administrativo, incidindo o § 1º deste artigo.

§ 4º Observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias competente, toda Lei Orçamentária Anual designará dotação orçamentária específica para o fim disposto nesta Seção, conforme proposta orçamentária da Procuradoria Geral do Estado e tendo esta como unidade orçamentária competente.

Art. 68. Nas indenizações pagas nos termos do artigo anterior, não incidirão juros, honorários advocatícios ou qualquer outro acréscimo.

Art. 69. Na hipótese de condenação definitiva do Estado ao ressarcimento de danos, deverá o fato ser comunicado ao Procurador-Geral do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo órgão encarregado de ofício no feito, sob pena de responsabilidade.

Art. 70. (VETADO).

Art. 71. (VETADO).

Art. 72. (VETADO).

Art. 73. Aplica-se o disposto nesta Seção às entidades descentralizadas, observada a respectiva estrutura administrativa.

Seção V

Do Procedimento para Obtenção de Certidão

Art. 74. É assegurada, nos termos do artigo 5º, XXXIV, "b", da Constituição Federal, a expedição de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres constantes de registros ou autos de procedimentos em poder da Administração Pública, ressalvada o disposto no artigo 59 desta Lei.

Parágrafo único. As certidões serão expedidas sob a forma de relato ou mediante cópia reprográfica dos elementos pretendidos.

Art. 75. Para o exercício do direito previsto no artigo anterior, o interessado deverá protocolar requerimento no órgão competente, independentemente de qualquer pagamento, especificando os elementos que pretende ver certificados.

Art. 76. O requerimento será apreciado, em 5 (cinco) dias úteis, pela autoridade competente, que determinará a expedição da certidão requerida em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 77. O requerimento será indeferido, em despacho motivado, se a divulgação da informação solicitada colocar em comprovado risco a segurança da sociedade ou do Estado, violar a intimidade de terceiros ou não se enquadrar na hipótese constitucional.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a autoridade competente, antes de sua decisão, ouvirá o órgão de consultoria jurídica, que se manifestará em 3 (três) dias úteis.

§ 2º Do indeferimento do pedido de certidão caberá recurso.

Art. 78. A expedição da certidão independe de qualquer pagamento quando o requerente demonstrar sua necessidade para a defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Parágrafo único. Nas demais hipóteses, o interessado deverá recolher o valor correspondente, conforme legislação específica.

Seção VI

Do Procedimento de Denúncia

Art. 79. Qualquer pessoa que tiver conhecimento de violação da ordem jurídica, praticada por agentes administrativos, poderá denunciá-la à Administração.

Art. 80. A denúncia conterá a identificação do seu autor, devendo indicar o fato e suas circunstâncias, e, se possível, seus responsáveis ou beneficiários.

Parágrafo único. Quando a denúncia for apresentada verbalmente, o servidor ou autoridade lavrará termo, assinado pelo denunciante.

Art. 81. Instaurado o procedimento administrativo, a autoridade responsável determinará as providências necessárias à sua instrução, observando-se os prazos legais e as seguintes regras:

I - é obrigatória a manifestação do órgão de consultoria jurídica;

II - o denunciante não é parte no procedimento, podendo, entretanto, ser convocado para depor;

III - o resultado da denúncia será comunicado ao autor, se este assim o solicitar.

Art. 82. Incidirá em infração disciplinar grave a autoridade que não der andamento imediato, rápido e eficiente ao procedimento regulado nesta Seção.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 83. A Administração pode anular os atos e contratos administrativos eivados de ilegalidade ou abuso de poder, bem como revogá-los, desde que respeitados os direitos de terceiros.

Art. 84. Salvo nos casos em que não há direito ou interesse de terceiro envolvido, nos termos do artigo anterior, o dever de anulação de ato ou contrato administrativo, nos termos desta Lei, será exercido em até 05 (cinco) anos, contados da data ou do contrato.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Para os atos administrativos sujeitos a registro no Tribunal de Contas do Estado, o prazo referido no caput, observado o disposto no § 1º, será contado da decisão do Tribunal de Contas favorável ao seu registro.

Art. 85. Esta Lei aplica-se aos atos e procedimentos administrativos praticados pelos Poderes Legislativo e Judiciário estadual.

Art. 86. Esta Lei entrará em vigor em 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de março de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior: DOE nº 57, de 28 de março de 2016.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DAS NEVES SANTOS CLERTON, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FAGNER MARTINS DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 15 de Março de 2016.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos Processos AA.095.1.005630/16-91, AA.095.1.005553/16-22, AA.095.1.005689/16-71 e no OFÍCIO Nº 183/2016-GAB/SEJUS, de 10 de março de 2016, da Secretaria de Justiça,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Penitenciário - 2ª Classe, do servidor **JOSAFÁ DA SILVA MORENO**, Matrícula nº 269961-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com início a partir de 22 de fevereiro de 2016 e término em 22 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO CARLOS LOPES GUALTER, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO CARLOS LOPES GUALTER, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Relações Sociais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NEWMARCOS PESSOA BASILIO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Março de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EXERCICIO: 2015
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	3.894.566.157,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.954.313.649,82
RECEITA CONTRIBUICOES	459.278.597,82	JUROS E ENC. DA DIVIDA	136.062.794,45
RECEITA PATRIMONIAL	98.377.513,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.925.315.910,64
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	19.382.308,24		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.363.841.566,27		
RECEITAS INTRA-ORCAMENT.	572.017.061,35		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.445.723,60		
DEDUCAO DA RECEITA	2.081.533.359,58		
	7.460.375.569,25		
		SUPERAVIT CORRENTE	444.683.214,34
SUBTOTAL	7.460.375.569,25	SUBTOTAL	7.015.692.354,91
SUPERAVIT CORRENTE	444.683.214,34		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITOS	398.727.000,85	INVESTIMENTOS	521.154.669,86
ALIENACOES DE BENS	10.173.965,60	INVERSOES FINANCEIRAS	53.238.988,14
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	192.302,81	AMORTIZACAO DA DIVIDA	258.341.815,57
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	27.956.459,37	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INTRA ORCAMENTARIA	30.429.082,75		
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	33.477.796,20		
	500.956.607,58		
DEFICIT CAPITAL	331.778.865,99		
SUBTOTAL	500.956.607,58	SUBTOTAL	832.735.473,57
TOTAL	7.961.332.176,83	TOTAL	7.961.332.176,83
=====			
RECEITAS CORRENTES	7.460.375.569,25	DESPESAS CORRENTES	7.015.692.354,91
RECEITAS DE CAPITAL	500.956.607,58	DESPESAS DE CAPITAL	832.735.473,57
SUPERAVIT	112.904.348,35		
	=====		=====
T O T A L	7.961.332.176,83	T O T A L	7.961.332.176,83

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

EXERCÍCIO : 2015
ANEXO 10 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
FOLHA: 1

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.956.173.064,00	8.969.891.867,48	13.718.803,48	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	3.696.521.168,00	3.894.566.157,92	198.044.989,92	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	3.549.896.307,00	3.727.270.207,94	177.373.900,94	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A REN	458.647.121,00	531.094.139,89	72.447.018,89	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQUE	242.368.393,00	295.085.481,41	52.717.088,41	
1.1.1.2.04.31	IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO	242.368.393,00	295.085.481,41	52.717.088,41	
1.1.1.2.05.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS A	199.708.278,00	218.967.827,88	19.259.549,88	
1.1.1.2.05.01	IPVA	199.708.278,00	218.967.827,88	19.259.549,88	
1.1.1.2.07.00	IMP.S/TRANSM."C.MORTIS"E DOACAO BEN	16.570.450,00	17.040.830,60	470.380,60	
1.1.1.2.07.01	ITCD	16.570.450,00	17.040.830,60	470.380,60	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCUL	3.091.249.186,00	3.196.176.068,05	104.926.882,05	
1.1.1.3.02.00	IMPOSTO S/CIRCUL MERCAD E SERVICOS	3.091.249.186,00	3.196.176.068,05	104.926.882,05	
1.1.1.3.02.01	IMP.S/CIRCUL.MERC.E TRANSP.COMUN IC	3.056.056.882,00	3.165.295.688,80	109.238.806,80	
1.1.1.3.02.02	ADICIONAL ICMS- FUNDO ESTADUAL COMB	35.192.304,00	30.880.379,25		4.311.924,75
1.1.2.0.00.00	TAXAS	146.624.861,00	167.295.949,98	20.671.088,98	
1.1.2.1.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC	1.787.427,00	3.192.890,38	1.405.463,38	
1.1.2.1.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMB	1.341.499,00	1.586.613,87	245.114,87	
1.1.2.1.30.00	TAXA AUTORIZ.DE FUNC.TRANSPORTES	296.959,00	622.271,95	325.312,95	
1.1.2.1.41.00	TAXA SECRETARIA DE SAUDE	68.817,00	99.712,58	30.895,58	
1.1.2.1.42.00	TAXAS DA EMPRESA DE INFORMATICA DO		169,00	169,00	
1.1.2.1.43.00	TAXAS DA EMPR. DE GES. DE REC. DO P	50.094,00	326.968,24	276.874,24	
1.1.2.1.44.00	TAXAS DA FUND. CULT. DO PIAUI	1.036,00	64.280,83	63.244,83	
1.1.2.1.45.00	TAXAS DA SEC. DE DES. E TECNOLOGIA	29.022,00	110.774,12	81.752,12	
1.1.2.1.46.00	TAXAS DA POLICIA MILITAR DO PI		369.465,82	369.465,82	
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO PODER D		12.633,97	12.633,97	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	144.837.434,00	164.103.059,60	19.265.625,60	
1.1.2.2.03.00	TAXAS DO MINISTERIO PUBLICO	107.327,00	607.987,36	500.660,36	
1.1.2.2.08.00	EMOLUMENTO E CUSTOAS JUDICIAIS	37.636.208,00	41.798.624,86	4.162.416,86	
1.1.2.2.09.00	TAXA JUDICIÁRIA		5.198.822,47	5.198.822,47	
1.1.2.2.12.00	EMOLUMENTOS CUSTAS PROCESSUAIS ADMI	16.458,00	259.851,16	243.393,16	
1.1.2.2.32.00	DIVERSAS TAXAS PELA PRESTACOES DE S	185.142,00	40.599,78		144.542,22
1.1.2.2.33.00	TAXAS DO DETRAN	91.942.665,00	98.646.228,58	6.703.563,58	
1.1.2.2.34.00	TAXAS DO CORPO DE BOMBEIROS	1.744.993,00	1.811.394,70	66.401,70	
1.1.2.2.35.00	TXS. RECOLH. JUNTA COMERCIAL	2.649.633,00	3.801.102,27	1.151.469,27	
1.1.2.2.36.00	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.921.925,00	4.145.854,12	1.223.929,12	
1.1.2.2.40.00	TX DA SEC. DO MEIO AMBIENTE	1.357.264,00	692.195,57		665.068,43
1.1.2.2.41.00	TAXAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.349,00	2.914,20		2.434,80
1.1.2.2.42.00	TAXAS DA ADMINISTRAÇÃO - COTAC	6.270.470,00	6.420.209,80	149.739,80	
1.1.2.2.43.00	TAXAS DO INSTITUTO DE ASSIS		7.980,00	7.980,00	
1.1.2.2.44.00	TAXAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO		341,75	341,75	
1.1.2.2.46.00	RENDAS - INTERPI		668.952,98	668.952,98	
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	447.573.713,00	459.278.597,82	11.704.884,82	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	445.206.159,00	456.771.210,12	11.565.051,12	
1.2.1.0.29.00	CONT. PREVIDENCIARIAS REGIME PROPRI	266.248.689,00	287.474.748,12	21.226.059,12	
1.2.1.0.29.01	CONT. PATRONAL-ATIVO CIVIL	57.846,00	46.108,99		11.737,01
1.2.1.0.29.07	CONT. SERVIDOR ATIVO CIVIL	211.326.723,00	233.773.409,95	22.446.686,95	
1.2.1.0.29.08	CONT. SERVIDOR ATIVO MILITAR	27.872.611,00	30.423.313,20	2.550.702,20	
1.2.1.0.29.09	CONT. SERVIDOR INATIVO CIVIL	14.320.004,00	12.702.683,81		1.617.320,19
1.2.1.0.29.10	CONT. SERVIDOR INATIVO MILITAR	3.376.321,00	2.481.939,91		894.381,09

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ		EXERCÍCIO : 2015		REFERENCIA : DEZEMBRO.	
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		ANEXO 10 DA LEI 4.320/64		FOLHA: 2	
CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA		DIFERENÇA	
RECEITA		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.0.29.11	CONT. SERV. PENSIONISTA CIVIL	8.300.836,00	7.327.097,91		973.738,09
1.2.1.0.29.12	CONT. SERV. PENSIONISTA MILITAR	945.532,00	720.194,35		225.337,65
1.2.1.0.29.99	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	48.816,00			48.816,00
1.2.1.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	178.957.470,00	169.296.462,00		9.661.008,00
1.2.1.1.01.00	CONTRIBUICAO AO IAPEP SAUDE	59.069.132,00	55.556.665,08		3.512.466,92
1.2.1.1.02.00	CONTRIBUICAO AO IAPEP PLANTA	119.888.338,00	113.739.796,92		6.148.541,08
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	2.367.554,00	2.507.387,70	139.833,70	
1.2.2.0.03.00	CONTRIB P/DESENV APERF ATIVID FISCA	2.367.554,00	2.507.387,70	139.833,70	
1.2.2.0.03.04	CONTRIBUICOES A FUNDOS ESPECIAIS/FU	2.367.554,00	2.507.387,70	139.833,70	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	113.241.249,00	98.377.513,63		14.863.735,37
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.041.075,00	3.860.411,00	1.819.336,00	
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	18.952,00	12.677,76		6.274,24
1.3.1.1.01.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	18.952,00			18.952,00
1.3.1.1.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS		12.677,76	12.677,76	
1.3.1.4.00.00	RECEITA FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	2.022.123,00	3.563.154,68	1.541.031,68	
1.3.1.5.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS		284.578,56	284.578,56	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	111.110.985,00	94.418.555,30		16.692.429,70
1.3.2.2.00.00	DIVIDENDOS	9.585,00	954,04		8.630,96
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	104.754.198,00	94.417.601,26		10.336.596,74
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS RECURSOS V	104.754.198,00	62.734.031,98		42.020.166,02
1.3.2.5.01.01	RECEITA REMUN DEPOS BANC RECURSOS V	104.754.198,00	29.860.115,69		74.894.082,31
1.3.2.5.01.02	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINC -		5.211.969,59	5.211.969,59	
1.3.2.5.01.03	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINC -		7.564.259,60	7.564.259,60	
1.3.2.5.01.04	RECEITA REMUN DEPOS POUPANCA REC VI		10.161.759,75	10.161.759,75	
1.3.2.5.01.05	RECEITA REMUN DEP BANC REC VINC - A		8.192.298,44	8.192.298,44	
1.3.2.5.01.06	REC REM DEP BANC REC VINC-ACOES SER		1.301.964,52	1.301.964,52	
1.3.2.5.01.09	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINCUL		96.329,46	96.329,46	
1.3.2.5.01.10	RECEITA REMUN DEPOS BANC REC VINC -		345.334,93	345.334,93	
1.3.2.5.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITO RECURSOS NA		31.683.569,28	31.683.569,28	
1.3.2.5.02.01	RECEITA DE REMUNER.DEPOSITO NAO VIN		31.683.569,28	31.683.569,28	
1.3.2.8.00.00	REM INVESTIMENTOS DO RPP	6.345.818,00			6.345.818,00
1.3.2.8.10.00	REM INVESTIMENTO RPPS RENDA	6.345.818,00			6.345.818,00
1.3.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.384,00			1.384,00
1.3.2.9.01.00	RECEITA DE TITULOS CVS	1.384,00			1.384,00
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	89.189,00	91.221,36	2.032,36	
1.3.3.0.01.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	89.189,00			89.189,00
1.3.3.7.00.00	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSAO DE	90.854,21	90.854,21		
1.3.3.9.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PER		367,15	367,15	
1.3.3.9.02.00	REC CONCESSAO DE GARANTIA		367,15	367,15	
1.3.6.0.00.00	RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS		7.325,97	7.325,97	
1.3.6.1.00.00	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPE		7.325,97	7.325,97	
1.3.6.1.01.00	REC DE CESSAO DE DIREITO DE OPER FL		7.325,97	7.325,97	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	18.273.689,00	19.382.308,24	1.108.619,24	
1.6.0.0.01.00	SERVICOS COMERCIAIS		3.571.294,80	3.571.294,80	
1.6.0.0.01.06	SERV COMERCI PRODU DADOS MAT INFORMATICA		3.571.294,80	3.571.294,80	
1.6.0.0.03.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	1.257.285,00	173.359,80		1.083.925,20
1.6.0.0.03.01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.257.285,00			1.257.285,00
1.6.0.0.03.02	TRANSPORTE FERROVIARIO		173.359,80	173.359,80	
1.6.0.0.04.00	SERVICOS DE COMUNICACAO	209.850,00	199.514,52		10.335,48

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2015 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 3

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA		DIFERENÇA	
RECEITA		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.0.0.04.91	SERVICOS DE VEICULACAO	209.850,00	199.514,52		10.335,48
1.6.0.0.05.00	SERVICOS DE SAUDE	9.317.750,00	7.132.094,68		2.185.655,32
1.6.0.0.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	9.317.750,00	7.132.094,68		2.185.655,32
1.6.0.0.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.449.750,00	4.984.135,65	2.534.385,65	
1.6.0.0.13.01	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS	2.449.750,00	4.460.633,48	2.010.883,48	
1.6.0.0.13.02	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	9.979,92	9.979,92		
1.6.0.0.13.04	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CARTEIRAS	260,00	260,00		
1.6.0.0.13.07	SERVICOS FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HEL	72.740,37	72.740,37		
1.6.0.0.13.09	SERVICOS PRESTADOS PELA PGE PARA O	179.484,70	179.484,70		
1.6.0.0.13.10	SERVICOS DE DETENTOS SEC. DE JUSTI	54.899,97	54.899,97		
1.6.0.0.13.11	SERVICOS FUNDO/PENITENCIARIO SEC JU	205.002,21	205.002,21		
1.6.0.0.13.12	SERVICOS DE EXPEDICAO DE MANUAIS Té	1.135,00	1.135,00		
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	2.000.621,00	2.353.634,32	353.013,32	
1.6.0.0.14.02	INSPECAO ANIMAL	2.000.621,00	1.412.138,01		588.482,99
1.6.0.0.14.04	INSPECAO VEGETAL		207.067,01	207.067,01	
1.6.0.0.14.11	INSPECAO E FISCALIZACAO AMBIENTAL		734.429,30	734.429,30	
1.6.0.0.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	1.970.298,00	39.820,12		1.930.477,88
1.6.0.0.16.01	MATRICULAS E ANUIDADES	1.970.298,00			1.970.298,00
1.6.0.0.16.09	OUTROS SERVICOS EDUCACIONAIS		39.820,12	39.820,12	
1.6.0.0.18.00	SERVICOS DE REPARACA, MANU		151.804,69	151.804,69	
1.6.0.0.19.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	69.344,00			69.344,00
1.6.0.0.20.00	SERV.DE CONSULT.,ASSIST.TEC.E ANAL.	983.164,00	776.649,66		206.514,34
1.6.0.0.22.00	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	15.627,00			15.627,00
1.7.0.0.00.00	TRANSF. CORRENTES	4.626.269.891,00	4.363.841.566,27		262.428.324,73
1.7.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	4.430.599.242,00	4.260.778.371,00		169.820.871,00
1.7.2.1.00.00	TRANSF. DA UNIAO	3.714.974.410,00	3.611.276.731,10		103.697.678,90
1.7.2.1.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.330.676.621,00	3.312.919.985,30		17.756.635,70
1.7.2.1.01.01	COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS	3.323.782.890,00	3.300.777.033,01		23.005.856,99
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE DO IMP.S/PRODUTOS IND-IP	985.548,00	1.094.070,22	108.522,22	
1.7.2.1.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB. INTERV.DOMIN	5.906.585,00	11.046.579,06	5.139.994,06	
1.7.2.1.01.32	COTA-PARTE I.S/O.C.CAMB.E SEG.T.V.M	1.598,00	2.303,01	705,01	
1.7.2.1.22.00	TRANSF. COMP FINANCEIRA P/EXPL REC	19.694.620,00	11.291.594,18		8.403.025,82
1.7.2.1.22.11	COTA-PARTE COMPENSACAO FINANCEIRA R	1.126.781,00	1.079.473,65		47.307,35
1.7.2.1.22.20	COTA-PARTE COMPENS FINANC REC MINER	482.806,00	461.869,24		20.936,76
1.7.2.1.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP FIN PETR-	5.041.700,00			5.041.700,00
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROL	13.043.333,00	9.750.251,29		3.293.081,71
1.7.2.1.33.00	TRANSF. RECURSOS- SUS- REPASSE FUND	251.413.216,00	239.069.672,60		12.343.543,40
1.7.2.1.33.01	TRANSF. DO SUS - GESTAO PLENA	167.739.849,00	155.475.091,96		12.264.757,04
1.7.2.1.33.02	TRANSF.DO SUS-OUTRAS TRANSF.MUNICIP	83.673.367,00	83.594.580,64		78.786,36
1.7.2.1.35.00	TRANSF RECURSOS DO FUNDO NAC DESENV	76.944.532,00	40.178.123,99		36.766.408,01
1.7.2.1.35.01	TRANSF. DO SALARIO-EDUCACAO	45.632.190,00	21.615.918,79		24.016.271,21
1.7.2.1.35.03	TRANSF DIRETA FNDE REF PROG NAC ALI	31.312.342,00	18.562.205,20		12.750.136,80
1.7.2.1.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS DESON.LC	5.106.923,00	4.411.631,27		695.291,73
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	31.138.498,00	3.405.723,76		27.732.774,24
1.7.2.1.99.02	AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORT	5.041.700,00	3.405.723,76		1.635.976,24
1.7.2.1.99.03	ATEND EMERG A MUNIC SEMIARIDO-PORT	26.096.798,00			26.096.798,00
1.7.2.3.00.00	TRANSF. DOS MUNICIPIOS	243.899,00	530.425,35	286.526,35	
1.7.2.3.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA UNIC	243.899,00			243.899,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2015 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 4

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA		DIFERENÇA	
RECEITA		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.01.01	TRANSF. DOS MUNICIPIOS-CONVENIOS		530.425,35	530.425,35	
1.7.2.4.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	715.380.933,00	648.971.214,55		66.409.718,45
1.7.2.4.01.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	573.846.225,00	524.076.044,57		49.770.180,43
1.7.2.4.02.00	TRANSF. DE RECURSOS COMPLEMENT. FUN	141.534.708,00	124.895.169,98		16.639.538,02
1.7.3.0.00.00	TRANSF. DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.697.005,00	3.834.026,07		1.862.978,93
1.7.3.1.00.00	TRANSFERENCIA DE EMPRESAS PRIVADAS	5.697.005,00	3.834.026,07		1.862.978,93
1.7.3.1.01.00	TRANSF DE RECURSOS DE EMPRESAS PARA	5.697.005,00	3.834.026,07		1.862.978,93
1.7.3.1.01.01	TRANSF DE RECURSOS FENASEG PARA O D	5.697.005,00	817.250,40		4.879.754,60
1.7.3.1.01.02	TRANSF DE RECURSOS DPVAT PARA O DET		1.005.951,71	1.005.951,71	
1.7.3.1.01.03	TRANSF DE RECURSOS FDL PARA O DETRA		2.010.823,96	2.010.823,96	
1.7.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.752.825,00	1.678.114,24		2.074.710,76
1.7.4.0.00.01	TRANSF. DO EXTERIOR - PROSAR/PI II	3.752.825,00	1.678.114,24		2.074.710,76
1.7.5.0.00.00	TRANSF. DE PESSOAS	255,00			255,00
1.7.5.0.00.01	TRANSF. DE PESSOAS FISICAS	255,00			255,00
1.7.6.0.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS	186.220.564,00	97.551.054,96		88.669.509,04
1.7.6.1.00.00	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS	186.217.841,00	97.201.697,73		89.016.143,27
1.7.6.1.01.00	TRANSF. CONV DA UNIAO P/SIST UNICO	3.981.547,00	4.237.229,39	255.682,39	
1.7.6.1.01.01	MINISTERIO DA SAUDE	3.981.547,00	3.413.452,64		568.094,36
1.7.6.1.01.12	CONVENIOS COM A FUNASA		823.776,75	823.776,75	
1.7.6.1.02.00	TRANSF CONV UNIAO DESTINADOS A PROG	82.660.302,00	25.087.216,57		57.573.085,43
1.7.6.1.02.01	MINISTERIO DA EDUCACAO	82.660.302,00	25.087.216,57		57.573.085,43
1.7.6.1.05.00	TRANSF CONV UNIAO P/PROG SANEAMENTO BASICO		973.567,79	973.567,79	
1.7.6.1.05.01	PROGRAMAS	1.803.896,00			1.803.896,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.772.096,00	66.903.683,98		30.868.412,02
1.7.6.1.99.02	TRANSF. CONV. MINISTERIO DA CULTURA	1.398.000,00	1.398.000,00		
1.7.6.1.99.03	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO DESENV		4.198.021,48	4.198.021,48	
1.7.6.1.99.05	TRANSF. CONV. MINISTERIO DA AGRICULTURA		1.861.583,30	1.861.583,30	
1.7.6.1.99.06	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO MEIO AM		207.500,00	207.500,00	
1.7.6.1.99.08	TRANSF. CONV. MINISTERIO INTEGRACAO		19.983.628,07	19.983.628,07	
1.7.6.1.99.09	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO TURISMO		76.262,55	76.262,55	
1.7.6.1.99.10	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO TRABALH		621.350,11	621.350,11	
1.7.6.1.99.12	TRANSF. CONV. MINISTERIO DOS TRANSP		15.486.712,78	15.486.712,78	
1.7.6.1.99.13	TRANSF. CONV. MINISTERIO DAS CIDADES		15.486.712,78	15.486.712,78	
1.7.6.1.99.16	TRANSF. CONV. MINIST.DES.IND E COM.		2.231.269,56	2.231.269,56	
1.7.6.1.99.18	TRANSF. CONV. DA PRESIDENCIA DA REP		742.089,54	742.089,54	
1.7.6.1.99.19	TRANSF. CONV. MINISTERIO DA DEFESA		1.414.084,27	1.414.084,27	
1.7.6.1.99.20	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO ESPORTE		2.090.089,34	2.090.089,34	
1.7.6.1.99.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	97.772.096,00	669.375,00		97.102.721,00
1.7.6.3.00.00	TRANSF CONVENIOS DOS MUNICIPI E SUAS	2.160,00			2.160,00
1.7.6.3.00.01	TRANSF. DE CONVENIO MUNICIPIOS	2.160,00			2.160,00
1.7.6.4.00.00	TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES	563,00	349.357,23	348.794,23	
1.7.6.4.01.00	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADAS	563,00	349.357,23	348.794,23	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.293.354,00	134.445.723,60	80.152.369,60	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	25.761.154,00	34.997.147,79	9.235.993,79	
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.939.060,00	13.233.417,17	5.294.357,17	
1.9.1.1.42.00	MULTAS E JUROS ICMS	7.939.060,00	13.203.833,58	5.264.773,58	
1.9.1.1.42.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	7.939.060,00	13.203.833,58	5.264.773,58	
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRI		29.583,59	29.583,59	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2015 REFERENCIA : DEZEMBRO
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 5

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA			DIFERENÇA
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.822.094,00	21.763.730,62	3.941.636,62	
1.9.1.9.15.00	M. PREVISTAS NA LEG. TRANSITO		14.539.253,69	14.539.253,69	
1.9.1.9.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		71.106,11	71.106,11	
1.9.1.9.32.00	MULTAS APLICADAS NO AMBITO DE PROC. JUDI	17.822.094,00	3.470,55		17.818.623,45
1.9.1.9.32.20	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICI	17.822.094,00	3.470,55		17.818.623,45
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS		7.149.900,27	7.149.900,27	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.119.495,00	6.097.249,63		3.022.245,37
1.9.2.1.00.00	INDENIZACOES	558.579,00			558.579,00
1.9.2.1.09.00	OUTRAS INDENIZACOES	558.579,00			558.579,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	8.560.916,00	6.097.249,63		2.463.666,37
1.9.2.2.01.00	RESTITUIÇOES DE CONVENIOS	825.151,00	1.241.857,04	416.706,04	
1.9.2.2.04.00	RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO		938.439,23	938.439,23	
1.9.2.2.07.00	RECUPERACAO DE DESPESAS EXERC. ANTERIO	263	2.339.399,41	2.339.136,41	
1.9.2.2.10.01	COMP. FINANC.REG. GE. PROP.PREV. DOS S	7.727.052,00	1.558.388,71		6.168.663,29
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	8.450,00	19.165,24	10.715,24	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.666.339,00	7.705.472,25		9.960.866,75
1.9.3.1.00.00	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	17.666.339,00	7.705.472,25		9.960.866,75
1.9.3.1.15.00	DIVIDA ATIVA DO ICMS	17.666.339,00	7.705.472,25		9.960.866,75
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.746.366,00	85.645.853,93	83.899.487,93	
1.9.9.0.01.00	RECEITAS DIVERSAS		7.670.843,26	7.670.843,26	
1.9.9.0.02.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA ACOES JUD		55.553,67	55.553,67	
1.9.9.0.02.02	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA		55.553,67	55.553,67	
1.9.9.0.11.00	RECEITA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA		342.263,70	342.263,70	
1.9.9.0.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		77.577.193,30	77.577.193,30	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.746.366,00			1.746.366,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.104.997.839,00	470.527.524,83		634.470.314,17
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	988.829.623,00	398.727.000,85		590.102.622,15
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	476.940.240,00	392.094.340,41		84.845.899,59
2.1.1.4.00.00	OPERAC CRED INTERNAS CONTRAT RELAT PROG	476.940.240,00	392.094.340,41		84.845.899,59
2.1.1.4.03.00	OPER CREDITO INTERNAS P/PROGRAMAS SANEA		1.192.238,31	1.192.238,31	
2.1.1.4.05.00	OPER.CREDITO INTERNAS P/PROG.MODERN.ADM		5.708.998,45	5.708.998,45	
2.1.1.4.07.00	OPER. CREDITO INTERNA P/PROG.MORADIA PO		4.127.114,44	4.127.114,44	
2.1.1.4.11.00	OPER. CREDITO INTERNA - PRO-DESENVOLVIM	476.940.240,00	381.065.989,21		95.874.250,79
2.1.1.4.11.02	OPER. CREDITO INTERNA - PRODESENV.II/BB		368.969.103,00	368.969.103,00	
2.1.1.4.13.00	PROINVESTE - BNDES		12.096.886,21	12.096.886,21	
2.1.2.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	511.889.383,00	6.632.660,44		505.256.722,56
2.1.2.3.00.00	OPER. CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	511.889.383,00	6.632.660,44		505.256.722,56
2.1.2.3.05.00	OPER. CRED. EXT. PROG.DE MOD. DA ADM.	9.240.000,00	6.632.660,44		2.607.339,56
2.1.2.3.08.00	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	502.649.383,00			502.649.383,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.394.189,00	10.173.965,60	8.779.776,60	
2.2.1.0.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	10.418,00			10.418,00
2.2.1.5.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS		206.300,00	206.300,00	
2.2.1.9.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.383.771,00	2.398.020,27	1.014.249,27	

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2015 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 6

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.2.1.9.01.00	RECEITA DE LEILÕES	1.383.771,00	2.398.020,27	1.014.249,27	
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		7.569.645,33	7.569.645,33	
2.2.2.4.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS		7.569.645,33	7.569.645,33	
2.3.0.0.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	89.141,00	192.302,81	103.161,81	
2.3.0.0.70.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	89.141,00	192.302,81	103.161,81	
2.3.0.0.70.02	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS EM CONTRATO	89.141,00	192.302,81	103.161,81	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	114.684.886,00	27.956.459,37		86.728.426,63
2.4.7.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	114.684.886,00	27.956.459,37		86.728.426,63
2.4.7.1.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS EN	114.684.886,00	27.956.459,37		86.728.426,63
2.4.7.1.03.00	TRANSF. DE CONV. UNIAO DEST. PROG. SAN.	25.727.798,00	3.044.900,00		22.682.898,00
2.4.7.1.03.01	TRANSF. CONV. SANEAMENTO BASICO	25.727.798,00	3.044.900,00		22.682.898,00
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	88.957.088,00	24.911.559,37		64.045.528,63
2.4.7.1.99.08	TRANSF. CONV. MINISTERIO INTEGRAÇÃO NA		10.440.590,56	10.440.590,56	
2.4.7.1.99.09	TRANSF. CONV. MINISTERIO DO TURISMO		11.844.205,17	11.844.205,17	
2.4.7.1.99.13	TRASNF.CONV.MINISTERIO DAS CIDADES		2.626.763,64	2.626.763,64	
2.4.7.1.99.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	88.957.088,00			88.957.088,00
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		33.477.796,20	33.477.796,20	
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		33.477.796,20	33.477.796,20	
2.5.9.0.01.00	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDIC		33.477.796,20	33.477.796,20	
7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	569.013.683,00	572.017.061,35	3.003.378,35	
7.2.1.0.00.00	CONTRIB. SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	569.013.683,00	572.017.061,35	3.003.378,35	
7.2.1.0.29.00	CONT. PREVID. REG. PROPRIO INTRA-ORCAME	569.013.683,00	572.017.061,35	3.003.378,35	
7.2.1.0.29.01	CONT. PATRONAL ATIVO CIVIL	452.576.493,00	439.533.607,53		13.042.885,47
7.2.1.0.29.02	CONT. PATRONAL ATIVO MILITAR	55.683.080,00	60.863.700,40	5.180.620,40	
7.2.1.0.29.03	CONT. PATRONAL INATIVO CIVIL	32.880.225,00	40.936.929,71	8.056.704,71	
7.2.1.0.29.04	CONT. PATRONAL INATIVO MILITAR	5.813.614,00	7.977.883,93	2.164.269,93	
7.2.1.0.29.05	CONT. PATRO. PENSIONISTA CIVIL	18.448.421,00	20.466.306,45	2.017.885,45	
7.2.1.0.29.06	CONT. PATRO. PENSIONISTA MILITAR	1.452.274,00	2.097.694,24	645.420,24	
7.2.1.0.29.15	CONT. PREV. EM REGIME DE PARCELAM. DE D	2.159.576,00	140.939,09		2.018.636,91
8.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRI		30.429.082,75	30.429.082,75	
8.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30.429.082,75	30.429.082,75	
8.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		30.429.082,75	30.429.082,75	
8.5.9.0.00.01	OUTROS APORTES PARA O RPPS		30.429.082,75	30.429.082,75	
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	2.023.452.799,00	2.081.533.359,58		58.080.560,58
9.2.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		7.978.524,48		7.978.524,48
9.2.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA		4.943.553,04		4.943.553,04
9.2.1.1.00.00	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS		1.676.244,16		1.676.244,16
9.2.1.1.25.00	RESTIT.DE IMP.S/A A PROP.DE VEICULOS		64.141,24		64.141,24
9.2.1.1.25.01	RESTITUICAO IPVA ESTADO		32.070,92		32.070,92
9.2.1.1.25.02	RESTITUICAO DE IPVA MUNICIPIO		32.070,32		32.070,32
9.2.1.1.27.00	REST. DE IMP. S/ TRANSM. C. M. E DOACAO		71.697,03		71.697,03
9.2.1.1.27.01	RESTITUICAO DE ITCMD		71.697,03		71.697,03
9.2.1.1.30.00	REST. DE IMP. S/ A PRODUCAO E A CIRCULA		1.540.405,89		1.540.405,89
9.2.1.1.32.00	RESTITUICAO DE ICMS		1.540.405,89		1.540.405,89
9.2.1.1.32.01	RESTITUICAO DE ICMS ESTADO		1.155.304,58		1.155.304,58
9.2.1.1.32.02	RESTITUICAO DE ICMS/MUNICIPIO		385.101,31		385.101,31
9.2.1.2.00.00	RESTITUICAO DE TAXAS		3.267.308,88		3.267.308,88

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2015 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 7

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA			DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
9.2.1.2.02.00	REST TX CONTROLE E FISCALIZACAO		2.577,92		2.577,92	
9.2.1.2.03.00	REST TX DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		658.045,89		658.045,89	
9.2.1.2.07.00	REST EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS		2.603.065,07		2.603.065,07	
9.2.1.2.11.00	REST TX DE SEGURANCA OSTENSIVA		3.620,00		3.620,00	
9.2.2.0.00.00	RESTITUICAO DE RECEITA DE CONTRIBUICO		209.793,31		209.793,31	
9.2.2.1.00.00	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES SOCIAIS		209.793,31		209.793,31	
9.2.2.1.29.00	RESTITUICAO DE CONTRIBUICOES PREV. RE		193.928,24		193.928,24	
9.2.2.1.29.09	RESTIT. DE CONTRIB. SERVIDOR INATIVO		192.633,00		192.633,00	
9.2.2.1.29.10	RESTIT. DE CONTRIB. SERVIDOR INATIVO		1.295,24		1.295,24	
9.2.2.1.30.00	REST. OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		15.865,07		15.865,07	
9.2.2.1.30.02	REST.CONT.IAPEP SAUDE		15.865,07		15.865,07	
9.2.9.0.00.00	RESTITUICAO DE OUTRAS RECEITAS CORREN		2.825.178,13		2.825.178,13	
9.2.9.8.00.00	RESTITUICAO DE MULTAS DE TRANSITO		2.821.432,33		2.821.432,33	
9.2.9.9.00.00	RESTITUICAO DE MULTAS/JUROS CREDIT.TR		3.745,80		3.745,80	
9.4.0.0.00.00	DEDUÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS	871.992.742,00	908.653.152,28		36.660.410,28	
9.4.1.0.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	863.868.359,00	900.390.664,02		36.522.305,02	
9.4.1.1.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS AOS MUNICÍPIOS	863.868.359,00	900.390.664,02		36.522.305,02	
9.4.1.1.25.00	DEDUCAO DO IMP. S/ PROPRIEDADE DE V. AUT	99.854.139,00	109.451.843,32		9.597.704,32	
9.4.1.1.25.01	* = DEDUCAO DO IPVA PARA OS MUNICIPIO	99.854.139,00	109.451.843,32		9.597.704,32	
9.4.1.1.32.00	DEDUCAO DO IMPOSTO S/A CIRCUL. DE MERCAD	764.014.220,00	790.938.820,70		26.924.600,70	
9.4.1.1.32.01	* = DEDUCAO DO ICMS PARA OS MUNICIPIO	764.014.220,00	790.938.820,70		26.924.600,70	
9.4.7.0.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSF CORRENTES	1.723.033,00	3.035.161,77		1.312.128,77	
9.4.7.2.11.00	DEDUÇÃO DA PARTI. DA REC. DA UNIÃO AO	1.723.033,00	3.035.161,77		1.312.128,77	
9.4.7.2.11.12	* = DEDUCAO DO IPI EXPORTACAO PARA OS M	246.387,00	273.517,01		27.130,01	
9.4.7.2.11.13	* = DEDUCAO DA CIDE MUNICIPIOS	1.476.646,00	2.761.644,76		1.284.998,76	
9.4.9.0.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS REC. CORRENTES	6.401.350,00	5.227.326,49	1.174.023,51		
9.4.9.1.00.00	DEDUCAO MULTAS E JUROS DE MORA P/MUNICÍP	1.984.765,00	3.300.958,40		1.316.193,40	
9.4.9.1.42.00	* MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	1.984.765,00	3.300.958,40		1.316.193,40	
9.4.9.3.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBU	4.416.585,00	1.926.368,09	2.490.216,91		
9.4.9.3.01.00	* DEDUCAO DA DIVIDA ATIVA P/ OS MUNICI	4.416.585,00	1.926.368,09	2.490.216,91		
9.5.0.0.00.00	DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEB	1.151.460.057,00	1.164.185.726,52		12.725.669,52	
9.5.1.0.00.00	DEDUÇÃO REC TRIBUTÁRIA FUNDEB	481.693.450,00	499.847.487,79		18.154.037,79	
9.5.1.1.00.00	DED. IMPOSTOS PARA O FUNDEB	481.693.450,00	499.847.487,79		18.154.037,79	
9.5.1.1.25.00	DEDUCAO DO IPVA PARA O FUNDEB	19.970.828,00	21.890.368,66		1.919.540,66	
9.5.1.1.25.01	* = DEDUCAO DO IPVA P/A FORMACAO DO FUN	19.970.828,00	21.890.368,66		1.919.540,66	
9.5.1.1.27.00	DED. DO ITCMD PARA FUNDEB	3.314.090,00	3.393.826,71		79.736,71	
9.5.1.1.27.01	* = DEDUCOES DO ITCMD PARA O FUNDEB	3.314.090,00	3.393.826,71		79.736,71	
9.5.1.1.32.00	DEDUCAO DO ICMS PARA O FUNDEB	458.408.532,00	474.563.292,42		16.154.760,42	
9.5.1.1.32.01	* = DEDUCAO DO ICMS/ESTADO	458.408.532,00	474.563.292,42		16.154.760,42	
9.5.7.0.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSF. CORRENTES P/ O FUNDEB	665.925.796,00	661.201.842,84	4.723.953,16		
9.5.7.2.00.00	DEDUÇÃO DAS TRANSF. INTERGOVERN. FUNDEB	665.925.796,00	661.201.842,84	4.723.953,16		
9.5.7.2.11.00	DEDUÇÃO DA PART. DA REC. UNIÃO P/ O FUNDEB	664.904.410,00	660.319.516,65	4.584.893,35		
9.5.7.2.11.01	* = DEDUCAO DO FPE P/ FORMACAO DO FUNDEB	664.756.578,00	660.155.406,29	4.601.171,71		
9.5.7.2.11.12	* = DEDUCAO DO IPI EXP. ESTADO P/ FUNDEB	147.832,00	164.110,36		16.278,36	
9.5.7.2.13.00	DEDUCAO DO ICMS DESON. P/ A FORMACAO DO	1.021.386,00	882.326,19	139.059,81		
9.5.7.2.13.36	* = DEDUCAO ICMS LEI KANDIR 87/96 FUNDEB	1.021.386,00	882.326,19	139.059,81		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EXERCÍCIO : 2015 REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 8

CODIGO DA	NOMENCLATURA	RECEITA			DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
9.5.9.0.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS REC CORRENTE P FUNDEB	3.840.811,00	3.136.395,89	704.415,11		
9.5.9.1.00.00	DED. DE MULTAS E JUROS DE MORA P/ O FUND	1.190.860,00	1.980.575,05		789.715,05	
9.5.9.1.42.00	* MULTAS E JUROS ICMS	1.190.860,00	1.980.575,05		789.715,05	
9.5.9.3.00.00	DEDUCAO DA RE. DA DIV. ATIVA TRIB. P/ FU	2.649.951,00	1.155.820,84	1.494.130,16		
9.5.9.3.01.00	* DED. REC. DIV. ATIVA ICMS P/ FUNDEB	2.649.951,00	1.155.820,84	1.494.130,16		
9.9.0.0.00.00	OUTRAS DEDUÇÕES		715.956,30		715.956,30	
9.9.1.0.00.00	DEDUCAO DE MULTAS E JUROS DE MORA		715.956,30		715.956,30	
9.9.1.9.00.00	RESTITUICOES		715.956,30		715.956,30	
9.9.1.9.15.00	DEDUCOES PARA O FUNSET/DENATRAN		715.956,30		715.956,30	
T O T A L		8.606.731.787,00	7.961.332.176,83		645.399.610,17	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: 2015

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.501.733.948,00	7.501.733.948,00	7.460.375.569,25	-41.358.378,75
RECEITA TRIBUTARIA	2.350.959.359,00	2.350.959.359,00	2.489.384.453,07	138.425.094,07
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.014.219.842,00	1.014.219.842,00	1.028.578.478,16	14.358.636,16
RECEITA PATRIMONIAL	113.241.249,00	113.241.249,00	98.377.513,63	-14.863.735,37
RECEITA DE SERVIÇOS	18.273.689,00	18.273.689,00	19.382.308,24	1.108.619,24
TRANSF. CORRENTES	3.958.621.062,00	3.958.621.062,00	3.699.604.561,66	-259.016.500,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.418.747,00	46.418.747,00	125.048.254,49	78.629.507,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.104.997.839,00	1.104.997.839,00	500.956.607,58	-604.041.231,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	988.829.623,00	988.829.623,00	398.727.000,85	-590.102.622,15
ALIENAÇÃO DE BENS	1.394.189,00	1.394.189,00	10.173.965,60	8.779.776,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	89.141,00	89.141,00	192.302,81	103.161,81
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	114.684.886,00	114.684.886,00	27.956.459,37	-86.728.426,63
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			63.906.878,95	63.906.878,95
REC. ARRECAD. EM EXERC. ANT (III)				
SUBTOT. RECEITAS (IV) = (I+II+III)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83	-645.399.610,17
REFINANCIAMENTO (V)				
SUBTOTAL C/REFIN. (VI) = (IV+V)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83	-645.399.610,17
DEFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	8.606.731.787,00	8.606.731.787,00	7.961.332.176,83	-645.399.610,17
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRED ADICIONAL)				
SUPERAVIT FINANCEIRO			262.215.319,00	



DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	6.482.821.461,00	7.264.171.569,46	7.015.692.354,91	6.974.042.481,73	6.676.289.764,08	248.479.214,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.318.561.730,00	4.993.624.841,00	4.954.313.649,82	4.952.308.715,76	4.730.918.778,95	39.311.191,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172.031.362,00	136.062.797,00	136.062.794,45	136.062.794,45	136.062.794,45	2,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.992.228.369,00	2.134.483.931,46	1.925.315.910,64	1.885.670.971,52	1.809.308.190,68	209.168.020,82
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.095.223.326,00	1.779.346.588,00	832.735.473,57	790.854.098,90	773.181.884,51	946.611.114,43
INVESTIMENTOS	1.812.996.198,00	1.460.653.288,00	521.154.669,86	479.273.295,19	462.114.729,09	939.498.618,14
INVERSOES FINANCEIRAS	47.050.000,00	60.351.482,00	53.238.988,14	53.238.988,14	52.725.339,85	7.112.493,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.177.128,00	258.341.818,00	258.341.815,57	258.341.815,57	258.341.815,57	2,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	28.687.000,00					
SUBTOT. DESP (XIII) = (IX+X+XI+XII)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	7.848.427.828,48	7.764.896.580,63	7.449.471.648,59	1.195.090.328,98
AMORTIZ DÍVIDA/REFINANC (XIV)						
SUBT C/ REFINAN (XV) = (XIII+XIV)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	7.848.427.828,48	7.764.896.580,63	7.449.471.648,59	1.195.090.328,98
SUPERAVIT (XVI)			112.904.348,35			-112.904.348,35
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	8.606.731.787,00	9.043.518.157,46	7.961.332.176,83	7.764.896.580,63	7.449.471.648,59	1.082.185.980,63

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2015

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.129.004,83	14.451.660,16	14.451.660,16	14.677.344,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.287.559,95	1.246.055,24	1.246.055,24	1.041.504,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	2.821,55	0,00	0,00	2.821,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	26.838.623,33	13.205.604,92	13.205.604,92	13.633.018,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.736.200,66	9.302.983,69	9.302.983,69	16.433.216,97	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	25.698.823,05	9.302.983,69	9.302.983,69	16.395.839,36	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	37.377,61	0,00	0,00	37.377,61	0,00
TOTAL	0,00	54.865.205,49	23.754.643,85	23.754.643,85	31.110.561,64	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2015

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	266.151.018,53	222.242.750,36	43.908.268,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	219.582.790,62	196.975.072,38	22.607.718,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.568.227,91	25.267.677,98	21.300.549,93	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	34.535.779,78	19.570.656,60	14.965.123,18	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	34.506.203,56	19.541.080,38	14.965.123,18	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	29.576,22	29.576,22	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	300.686.798,31	241.813.406,96	58.873.391,35	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: 2015

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		7.961.332.176,83	
ORDINÁRIA		5.483.123.125,91	
RECURSOS TESOURE		5.119.862.279,06	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		330.042.121,66	
RECURSOS FECOP		33.218.725,19	
VINCLADA		2.478.209.050,92	
RECURSOS DE CONVÊNIOS		122.456.148,19	
RECURSOS CIDE		8.381.263,76	
RECURSOS SUS		247.469.153,04	
RECURSOS FNDE		58.255.416,54	
RECURSOS DO FUNDEB		656.542.737,88	
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA		400.640.360,21	
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNA		19.882.062,27	
RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		57.295.614,75	
RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		863.634.050,43	
RECURSOS DO FUNDO DE BENS E DIREITOS PREV.		43.652.243,85	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		6.852.382.386,65	
TRANSF RECEBIDAS P/ EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA		5.959.868.563,93	
TRANSF RECEB INDEP DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		266.339.103,19	
TRANSF RECEBIDAS P/ APORTES DE RECUR AO RPPS		626.174.719,53	
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		1.940.932.995,40	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		83.531.247,85	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		315.424.932,04	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCLADOS		1.361.712.354,41	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		180.264.461,10	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		889.115.227,00	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		889.115.227,00	
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)		17.643.762.785,88	



DISPÊNDIOS

Exercício: 2015

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		7.848.427.828,48	
ORDINÁRIA		5.571.717.244,12	
RECURSOS TESOURE		5.177.172.499,33	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		344.032.939,16	
RECURSOS FECOP		50.511.805,63	
VINCLADA		2.276.710.584,36	
RECURSOS DE CONVÊNIOS		139.807.782,01	
RECURSOS CIDE		8.348.629,01	
RECURSOS SUS		255.083.126,22	
RECURSOS FNDE		64.932.718,69	
RECURSOS DO FUNDEB		691.233.710,62	
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA		192.583.918,75	
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNA		10.713.585,82	
RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		61.589.384,51	
RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		852.417.728,73	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		6.852.382.386,65	
TRANSF CONCEDIDAS P/ EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA		5.959.868.563,93	
TRANSF CONCEDIDA INDEP DA EXECUCAO ORCAMENTAR		266.339.103,19	
TRANSF CONCEDIDAS P/ APORTES DE RECUR AO RPPS		626.174.719,53	
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		1.807.945.962,14	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		23.754.643,85	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		241.813.406,96	
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCLADOS		1.362.109.529,53	
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		180.264.461,10	
DESINCORPORACAO DE ATIVO FINANCEIRO		3.920,70	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		1.135.006.608,61	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.135.006.608,61	
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)		17.643.762.785,88	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.040.378.602,98	
CREDITOS A CURTO PRAZO	993.596,07	
INVESTIMENTOS E APLICACOES A CURTO PRAZO	94.628.005,63	
ESTOQUES	14.177.340,03	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.150.177.544,71	
ATIVO NAO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.734.212.459,53	
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.734.212.459,53	
INVESTIMENTOS	926.641.515,26	
IMOBILIZADO	2.671.040.999,35	
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	5.331.894.974,14	
TOTAL DO ATIVO	6.482.072.518,85	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIG TRAB., PREV. E ASSIST. A PG A CURTO PRA	163.522.986,21	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	86.832.456,49	
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.000.480,03	
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	72.498.563,93	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	323.854.486,66	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
OBRIG TRAB., PREV. E ASSIST. A PG A LONGO PRA	489.225.213,73	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.059.274.847,78	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	39.806.109,03	
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.485.750,96	
PROVISOES A LONGO PRAZO	89.878.945,10	
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	33.477.796,20	
TOTAL PASSIVO NAO CIRCULANTE	4.713.148.662,80	
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	1.445.069.369,39	
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.445.069.369,39	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	6.482.072.518,85	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI 4.320/64

Exercício: 2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.135.006.608,61	
ATIVO PERMANENTE	5.347.065.910,24	
TOTAL DO ATIVO	6.482.072.518,85	
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	399.423.680,47	
PASSIVO PERMANENTE	4.721.110.716,84	
TOTAL DO PASSIVO	5.120.534.397,31	
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	1.361.538.121,54	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI 4.320/64

Exercício: 2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	467.500,58	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	467.500,58	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 QUADRO DE SUPERAVIT/DEFICIT - LEI 4.320/64

Exercício: 2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
FONTES DE RECURSOS		
00 RECURSOS TESOURO	-116.691.038,93	
12 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	22.699.977,11	
20 RECURSOS FECOP	50.541.891,74	
10 RECURSOS DE CONVENIOS	224.432.927,44	
11 RECURSOS CIDE	32.740,48	
13 RECURSOS SUS	77.513.124,49	
14 RECURSOS FNDE	37.892.145,88	
15 RECURSOS DO FUNDEB	-25.644.193,73	
16 RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO INTERNA	271.166.077,72	
17 RECURSOS DE OPERACAO DE CREDITO EXTERNA	16.470.922,70	
18 RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS	55.889.420,88	
19 RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA	39.789.418,77	
21 RECURSOS DO FUNDO DE BENS E DIREITOS PREVI	81.489.513,59	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	735.582.928,14	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
 Governador do Estado
 CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
 Secretário de Fazenda
 CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
 Diretor da Unidade de Controle Contábil
 CRC-PI: 008287/0-2

* Vide Notas Explicativas.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.747.359.833,88	
IMPOSTOS	2.583.331.192,78	
TAXAS	164.028.641,10	
CONTRIBUIÇÕES	1.031.085.865,86	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.031.085.865,86	
EXPLORAÇÃO VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	23.339.623,63	
EXPLORAÇÃO BENS E DIR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.339.623,63	
VAR PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	352.705.335,12	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	31.381.436,70	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	226.906.297,16	
REMUNER DEPOS BANC E APLICAÇÕES FINANCEIROS	94.417.601,26	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	10.581.185.264,72	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.852.382.386,65	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.071.622.601,57	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.183.383,30	
TRANSF DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	651.318.778,96	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	1.678.114,24	
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPOR ATIVOS	821.112.204,13	
GANHOS COM ALIENAÇÃO	7.569.645,33	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	813.542.558,80	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.181.097,49	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	954,04	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.180.143,45	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	15.649.969.224,83	



	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	3.286.367.427,68	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.681.735.267,55	
ENCARGOS PATRONAIS	604.632.160,13	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.384.434.982,93	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.039.327.223,36	
PENSOES	345.078.812,02	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCI E ASSISTENCIAIS	28.947,55	
USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO CAPITAL FIXO	1.285.065.536,36	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	216.958.683,90	
SERVIÇOS	1.068.106.852,46	
VARIA PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.077.060.934,15	
JUROS E ENCARGOS EMPREST E FINANC OBTIDOS	136.062.794,45	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	900.181,28	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	940.097.958,42	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	7.001.135.432,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.852.382.386,65	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	115.627.209,61	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.125.835,74	
DESVALORIZAÇÃO PERDA DE ATIVOS INCORP PASSIVO	74.223.540,59	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	74.219.619,89	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.920,70	
TRIBUTARIAS	103.359.673,18	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.545.528,75	
CONTRIBUIÇÕES	100.814.144,43	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	287.168.397,67	
PREMIAÇÕES	725.834,28	
AUXÍLIOS	118.684.120,21	
INCENTIVOS	8.020.190,11	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	159.738.253,07	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	14.498.815.924,56	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.151.153.300,27	

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2

* Vide Notas Explicativas.

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO: 2015

DATA DA ASSINATURA	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2014 em R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2015 em R\$	
		INSCRIÇÕES	BAIXAS		
LEI Nº 8.727/93 (BACEN/UNIÃO/CEF)	29/12/93	0,00	0,00	0,00	
LEI Nº 8.727/93 (COHAB)	29/12/93	64.719.117,98	857.875,28	21.876.109,05	
FNAPF - CEF	30/06/97	5.435.456,70	1.952.248,72	2.661.637,35	
DMLP (GOVERNO DO ESTADO)	31/12/97	96.920.324,85	45.559.339,51	0,00	
DMLP (CODERPI)	31/12/97	35.360.612,27	16.621.963,89	0,00	
LEI Nº 9.496/97	20/01/98	0,00	0,00	0,00	
PRODETUR - BNB	15/09/99	7.880.785,32	3.334.841,61	1.946.158,79	
BNDESPAR - BNDES	17/12/99	130.599.894,10	8.276.609,72	0,00	
PARCELAMENTO ESPECIAL - INSS	11/12/01	41.437.153,06	1.513.778,69	30.097.371,89	
PRO-SANEAMENTO I - CEF	29/12/03	5.009.167,38	15.256,16	4.616.411,35	
PRO-SANEAMENTO II - CEF	25/06/04	602.290,77	8.791,13	113.513,46	
PRODETUR II - BNB	30/06/06	29.205.796,27	14.111.217,41	3.103.485,87	
PARCELAMENTO EMGERPI / PREF. TERESINA	07/02/07	118.095,43	-25.305,22	70.095,61	
SANEAMENTO PARA TODOS I - CEF	08/03/07	2.701.871,86	221.616,71	114.268,35	
SANEAMENTO PARA TODOS II - CEF	08/03/07	17.330.071,95	537.444,44	749.714,43	
PRO-MORADIA I - CEF	28/12/07	9.856.044,58	184.103,15	517.809,51	
PRO-MORADIA II - CEF	03/10/08	89.037.451,51	5.687.181,76	3.899.885,72	
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO - INSS	27/11/08	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO IAPF - INSS	28/11/08	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/PMAR - BNDES	08/05/09	3.613.174,93	8.710,24	1.496.173,49	
PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF I - BNDES	15/07/09	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE/PROINFRA II - BB	09/12/09	116.786.324,77	347.429,62	25.041.924,74	
PROGRAMA EMERGENCIAL DE FINANCIAMENTO/PEF II - BNDES	21/12/09	164.700.000,00	501.728,29	32.424.288,07	
PARCELAMENTO EMGERPI - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	21/01/10	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO EMGERPI - TRIBUTOS FEDERAIS	31/01/10	743.761,34	-1.388,54	742.372,80	
PROGRAMA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE/PROINFRA I - BNDES	08/05/10	170.951.394,06	505.717,87	38.734.440,83	
PARCELAMENTO ORDINÁRIO/TV ANTARES - INSS	31/05/10	0,00	0,00	0,00	
PRODESENVOLVIMENTO - BNB	02/07/10	167.167.351,42	503.172,82	29.948.373,63	
PRO-MORADIA III - CEF	01/09/10	16.191.719,33	277.098,02	627.084,24	
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/PMAR GESTÃO - BNDES	21/09/10	4.656.325,23	5.732.781,56	1.713.310,70	
PARCELAMENTO EMGERPI - FCVS MP513/10	19/01/11	28.158.834,22	0,00	4.628.849,40	
PARCELAMENTO ESTADO - LEI N. 11.941/09 - PREVIDENCIÁRIO	15/06/11	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - PREVIDENCIÁRIO	21/06/11	28.686.250,75	0,00	2.967.542,88	
PARCELAMENTO ESTADO - LEI N. 11.941/09 - PASEP	27/06/11	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 11.941/09 - DEMAIS DÉBITOS	30/06/11	26.187.249,79	0,00	2.759.673,36	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ/PDS I - CEF	31/10/11	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO PARA TODOS III - CEF	08/05/12	11.885.854,14	1.003.521,64	366.483,94	
PARCELAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/MPE - INSS	25/06/12	0,00	0,00	0,00	
PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO DOS ESTADOS E DF/PROINVESTE - BNDES	19/12/12	404.823.333,19	13.530.607,44	20.807.566,32	
PRODESENVOLVIMENTO II - BB	04/07/13	260.897.926,03	507.135.995,12	0,00	
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - EXECUTIVO	27/08/13	103.833.400,99	0,00	5.513.277,96	
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - LEGISLATIVO	27/08/13	16.597.065,79	0,00	881.260,08	
PARCELAMENTO INSS - Lei 12.810/13 - MPE/PI	27/08/13	4.537.287,97	0,00	240.918,00	
PARCELAMENTO PASEP - Lei 12.810/13 - GOVERNO	27/08/13	12.372.926,07	0,00	665.807,64	
PARCELAMENTO ORDINÁRIO - EMATER/PI x PGFN	06/05/14	1.430.844,79	0,05	330.223,20	
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - PREVIDENCIÁRIO	18/08/14	0,00	1.323.829,69	88.255,31	
PARCELAMENTO EMGERPI - LEI N. 12.996/14 - DEMAIS DÉBITOS	18/08/14	0,00	12.548.499,13	807.925,65	
TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA		2.080.435.158,84	642.274.565,91	240.552.213,62	2.481.363.835,15

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

EXERCÍCIO: 2015

AUTORIZAÇÕES	DATA DA ASSINATURA:	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2014 em R\$	SALDO ANTERIOR POSIÇÃO EM: 31.12.2014 Moeda Estrangeira US\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO em R\$:		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2015 em R\$	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE: 31.12.2015 Moeda Estrangeira US\$
				INSCRIÇÕES	BAIXAS		
CONTRATOS							
BIRD/PCPR-II	21/03/02	11.952.900,00	4.500.000,00	3.370.837,50	6.537.937,50	8.785.800,00	2.250.000,00
BIRD/PCPR II - 2ª ETAPA	24/07/07	42.294.041,35	15.922.762,35	19.116.848,90	6.558.681,72	54.852.208,53	14.047.379,77
BID/PROFISCO	22/10/10	33.388.964,18	12.570.199,60	22.721.394,41	2.855.396,36	53.254.962,23	13.638.332,88
BIRD/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPL	15/05/12	929.670.000,00	350.000.000,00	437.010.000,00	0,00	1.366.680.000,00	350.000.000,00
FIDA / VIVA O SEMIÁRIO	09/04/13	5.095.365,28	1.918.291,27	2.068.970,14	0,00	7.164.335,42	1.834.750,93
TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		1.022.401.270,81	384.911.253,22	484.288.050,95	15.952.015,58	1.490.737.306,18	381.770.463,58

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

23



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE EM R\$	EXERCICIO : 2015 ANEXO 17 DA LEI 4.320/64		REFERENCIA : DEZEMBRO. FOLHA: 1	
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	INSCRICAO	MOVIMENTO DO EXERCICIO BAIXA	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	300.686.798,31	315.424.932,04	300.686.798,31	315.424.932,04
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	54.865.205,49	83.531.247,85	54.865.205,49	83.531.247,85
SUBTOTAL	355.552.003,80	398.956.179,89	355.552.003,80	398.956.179,89
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR				
SERVICO DA DIVIDA INTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS				
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	864.675,70	88.565,69	485.740,81	467.500,58
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.362.109.529,53	1.362.109.529,53	0,00
SUBTOTAL	864.675,70	1.362.198.095,22	1.362.595.270,34	467.500,58
DEBITOS DE TESOURARIA				
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	356.416.679,50	1.761.154.275,11	1.718.147.274,14	399.423.680,47

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2015

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR*
INGRESSOS	7.524.282.448,20	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	3.824.677.886,54	
RECEITA TRIBUTARIA	2.489.384.453,07	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.031.085.865,86	
RECEITA PATRIMONIAL	3.959.912,37	
RECEITA DE SERVICOS	19.382.308,24	
REMUNERACAO DAS DISPONIBILIDADES	94.417.601,26	
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS/ORIGINARIAS	186.447.745,74	
TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.699.604.561,66	
INTERGOVERNAMENTAIS	3.044.771.849,57	
DA UNIAO	3.044.241.424,22	
DE MUNICIPIOS	530.425,35	
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS	654.832.712,09	
DESEMBOLSOS	6.980.008.695,50	
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.152.598.865,49	
LEGISLATIVA	384.806.304,32	
JUDICIÁRIA	407.846.924,26	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	138.003.670,06	
ADMINISTRAÇÃO	1.153.076.651,04	
SEGURANÇA PÚBLICA	214.101.945,64	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.283.892,81	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.469.876.197,03	
SAÚDE	1.075.177.734,06	
TRABALHO	4.381.014,29	
EDUCAÇÃO	1.066.026.184,65	
CULTURA	6.478.127,56	
DIREITOS DA CIDADANIA	27.789.826,15	
URBANISMO	1.660.381,53	
HABITAÇÃO	359.158,93	
SANEAMENTO	740.899,66	
GESTÃO AMBIENTAL	2.419.021,34	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.393.507,07	



AGRICULTURA	29.897.595,09
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	180.798,79
INDÚSTRIA	80.260,86
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	180.798,79
INDÚSTRIA	80.260,86
COMÉRCIO E SERVIÇOS	760.719,49
COMUNICAÇÕES	21.541.656,04
ENERGIA	378.545,57
TRANSPORTE	5.167.651,77
DESPORTO E LAZER	699.614,68
ENCARGOS ESPECIAIS	109.470.582,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	136.062.794,45
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INT	115.161.571,86
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXT	10.686.988,93
OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA	10.214.233,66
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	690.945.939,74
INTERGOVERNAMENTAIS	97.750.862,45
A MUNICIPIOS	97.750.862,45
INTRAGOVERNAMENTAIS	562.282.871,55
OUTRAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	30.912.205,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	401.095,82
FLUXO CAIXA LIQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS	544.273.752,70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	10.366.268,41
ALIENACAO DE BENS	10.173.965,60
AMORTIZ DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED.	192.302,81
DESEMBOLSOS	477.090.284,15
AQUISICAO DE ATIVO NAO CIRCULANTE	265.517.941,81
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	211.572.342,34
FLUXO CAIXA LIQ DAS ATIV DE INVESTIMENTO	-466.724.015,74
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	426.683.460,22
OPERACOES DE CREDITO	398.727.000,85
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	27.956.459,37



DESEMBOLSOS	258.341.815,57
AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	258.341.815,57
FLUXO CAIXA LIQ DAS ATIV DE FINANCIAMENTO	168.341.644,65
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	245.891.381,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	889.115.227,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.135.006.608,61

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/0-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2015

As notas explicativas constituem-se em peça importante no que diz respeito à transparência das informações, dos resultados e da situação econômico-financeira de uma instituição. Representam um detalhamento do Balanço Geral nos seus aspectos gerais e devem ser lidas em conjunto com esse documento. Esclarecem pontos e geram informações complementares. As informações contidas nelas devem ser relevantes, complementares ou suplementares. Na execução dos atos e fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício financeiro de 2015, do Governo do Estado do Piauí, merecem destaque e comentários, por sua relevância, as seguintes notas explicativas a seguir relacionadas:

1) Prestação de Contas Anual à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas do Estado - Em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso XVII, da Constituição Estadual de 1989, no artigo 20 da Resolução do Tribunal de Contas do Estado nº 40/2015, da Lei Estadual nº 6.576 (LDO), de 30 de julho de 2014, e da Lei Estadual nº 6.610 (LOA), de 29 de dezembro de 2014, temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí.

2) Aspectos Legais da Prestação de Contas - Os relatórios contábeis e de gestão fiscal foram elaborados com base nos critérios

e princípios constantes nas Leis Federais nº 4.320/64, nº 6.404/76 (alterada pela Lei 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009), lei Complementar Federal nº 101/2000, também da Portaria-Conjunta STN / SOF nº 02, de 13 de julho de 2012 e Portaria (STN) nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprovam a 6ª edição do MCASP, levando em consideração o plano de contas vigente, que norteiam quanto à sua forma, conteúdo e abrangência. No seu conteúdo, retrata a situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do Estado, abrangem as Secretarias de Estado, Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

3) Informações Obtidas no SIAFEM - As informações contidas no Balanço Geral de Estado são extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, o qual centraliza a execução orçamentária e financeira do Estado e cujo gerenciamento está a cargo do Tesouro Estadual.

4) Conceitos, Definições, Regras e Procedimentos - O Tesouro Estadual, na qualidade de gestor do sistema de contabilidade estadual, busca seguir, de forma permanente, a padronização dos conceitos e definições, estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), visando atender ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 50 da LRF. Com isso, adotamos o Plano de Contas Aplicado ao



Setor Público (PCASP) estendido, até o sétimo nível, seguindo a versão atualizada e o modelo de detalhamento para Estados e Municípios, em conformidade com anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 00, que trata do plano de transição para implantação da nova contabilidade, divulgado pela STN. Também, procuramos atender a todas as portarias expedidas pela STN, no que se refere à harmonização das classificações da receita e despesa públicas.

5) Não Evidenciação dos valores da Coluna “Exercício Anterior” – Alguns dos demonstrativos obrigatórios previstos na parte V do MCASP, como é o caso dos Balanços Patrimonial e Financeiro, possuem colunas para evidenciar o saldo do exercício atual e do exercício anterior, de modo a possibilitar uma análise da evolução dos valores ao longo do tempo. A Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 00, expedida pela STN, que orienta quanto ao plano de transição para implantação da nova contabilidade, no item 19, na página 7, sugere a possibilidade do órgão ou entidade de adotar inicialmente duas formas: I – fazer correspondência entre os saldos do modelo anterior e o atual, preenchendo, assim, a coluna “exercício anterior”; ou II – optar por não evidenciar os valores da coluna “exercício anterior”, evidenciando os motivos em notas explicativas. O Governo do Estado do Piauí, nesse exercício de 2015, primeiro ano a utilizar o novo PCASP e DCASP, optou em não evidenciar a coluna “exercício anterior”, devido à ocorrência de incompatibilidade entre as contas contábeis dos dois Planos de Contas, e, principalmente, pela ausência de interoperabilidade entre os sistemas SIAFEM/2014 e o

SIAFEM/2015. Vale ressaltar, que o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) procedeu diversos ajustes de programas preparando a leitura da coluna “exercício anterior” quando for feito o encerramento do exercício financeiro de 2016.

6) Regimes Contábeis Adotados para a Execução das Receitas e Despesas Orçamentárias – Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 20/08/1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

7) Atualização dos Anexos que integram a Lei nº 4.320/1964 – A STN, por meio do MCASP, 6ª Edição, procedeu à atualização dos anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido). O anexo nº 19 é obrigatório para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativo para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

8) Restos a Pagar (RP) – Prevista, nos termos do art. 42 da LRF, a inscrição em RP sem que haja a suficiente disponibilidade de caixa assegurada para este fim. Na determinação da disponibilidade de



caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. No SIAFEM/PI, no encerramento do exercício financeiro de 2015, os valores empenhados e não liquidados foram avaliados quanto à ocorrência do fato gerador contábil, ou seja, se o material ou serviço contratado foi entregue ou prestado e/ou se encontravam, em 31 de dezembro, na fase de verificação do direito adquirido do credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor ainda se encontrar vigente. Os empenhos a liquidar foram inscritos em restos a pagar não processados. Os Empenhos na situação de liquidados a pagar foram inscritos em restos a pagar processados.

9) Disponibilidades do Ativo Circulante – As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Em relação às aplicações financeiras de liquidez imediata pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

10) Avaliação e Mensuração dos Créditos e Dívidas - Os direitos referentes a Créditos e Dívidas foram avaliados e mensurados pelo valor original de realização.

11) Avaliação dos Bens, Valores em Circulação e Realizáveis - Os Bens e Valores Circulantes e os não Circulantes, foram avaliados pelo valor de realização.

12) Dívida Ativa Estadual – Procedeu-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa pelo valor de recebimento, corrigido até dezembro de 2015, com base no demonstrativo levantado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o montante foi registrado no SIAFEM. Os valores contabilizados são registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2015.

13) Estoques - O inventário dos estoques está demonstrado pelo preço de aquisição dos materiais de consumo.

14) Imobilizado – Os valores do imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.

15) Obrigações Trabalhistas, Fornecedores, Credores, Fiscais e Demais Obrigações do Passivo Circulante – As Obrigações em Circulação e os Depósitos foram avaliados pelo valor decrescentes das exigibilidades em 31/12/2015.

16) Registro dos Empréstimos e Financiamentos – A dívida fundada interna, externa e demais obrigações a longo prazo da Administração Direta e Indireta, mantm-se consiste ntes com os registros contábeis, conforme informação prestada pela Unidade de Gestão da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado – UNIGED,



da Superintendência do Tesouro do Estado do Piauí – SU TESP, da SEFAZ. A Dívida Externa é convertida para o Real (R\$) nas datas de liberação, de pagamentos e de registro dos respectivos saldos contábeis. As demais dívidas são atualizadas de acordo com os respectivos índices contratuais. Considerando-se os saldos em 31 de dezembro de 2015, são os seguintes os indexadores da Dívida Contratual, com os respectivos percentuais, em relação ao valor total da dívida:

INDEXADOR	%
CMBIO	63%
TJLP	27%
TR	5%
SELIC	5%
TOTAL	100%

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário de Fazenda
CPF: 992.368.423-72

RICJARDESON ROCHA DIAS
Diretor da Unidade de Controle Contábil
CRC-PI: 008287/O-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.364.512.527,48	4.161.719.026,21	4.488.665.386,74
DEDUÇÕES (II)	588.393.523,78	1.020.779.818,44	725.951.187,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	889.115.236,90	1.055.428.467,44	1.040.382.523,68
Demais Haveres Financeiros	-	81.412.473,87	993.596,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	300.721.713,12	116.061.122,87	315.424.932,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.776.119.003,70	3.140.939.207,77	3.762.714.199,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.497.620.133,81	709.380.974,32	745.439.279,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.278.498.869,89	2.431.558.233,45	3.017.274.919,38

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	585.716.685,93	738.776.049,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	715.565.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	31.650.077,44	170.282.343,45	102.425.744,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.670.943,74	93.274.311,40	61.963.785,23
Investimentos	25.578.775,24	138.408.585,56	94.628.005,63
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	72.599.641,54	61.400.553,51	54.166.046,74
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	47.455.979,82	-80.403.398,35	-12.546.799,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	47.455.979,82	-80.403.398,35	-12.546.799,02

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 28-03-2016 / 12h 22 min e LDO 2014, Lei Nº 6.576 de 30/07/2014.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O -2 PI

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RETIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		8.606.731.787,00			
Previsão Atualizada		8.606.731.787,00			
Receitas Realizadas		7.961.332.176,83			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		262.215.319,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		8.606.731.787,00			
Créditos Adicionais		436.786.370,46			
Dotação Atualizada		9.043.518.157,46			
Despesas Empenhadas		7.848.427.828,48			
Despesas Liquidadas		7.764.896.580,63			
Despesas Pagas		7.449.471.648,59			
Superávit Orçamentário		112.904.348,35			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		7.848.427.828,48			
Despesas Liquidadas		7.764.896.580,63			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		6.600.087.436,36			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social		Até o Bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		43.652.243,85			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		-			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		43.652.243,85			
PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		858.794.868,59			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		1.467.810.410,54			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(609.015.541,95)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		715.565.000,00	738.776.049,49	103,24%	
Resultado Primário		(655.860.000,00)	3.798.087,85	-0,58%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		300.686.798,31	58.873.391,35	241.813.406,96	-
Poder Executivo		295.952.394,98	57.955.274,24	237.997.120,74	-
Poder Legislativo		2.993.062,83	84.403,77	2.908.659,06	-
Poder Judiciário		1.428.295,98	821.383,68	606.912,30	-
Ministério Público		313.044,52	12.329,66	300.714,86	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		54.865.205,49	31.110.561,64	23.754.643,85	-
Poder Executivo		33.883.339,44	23.595.818,86	10.287.520,58	-
Poder Legislativo		3.334.759,12	1.110.242,56	2.224.516,56	-
Poder Judiciário		13.395.718,34	5.190.184,78	8.205.533,56	-
Ministério Público		4.251.388,59	1.214.315,44	3.037.073,15	-
TOTAL		355.552.003,80	89.983.952,99	265.568.050,81	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.706.620.239,59	25%	27,76%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		634.601.735,10	60%	97,01%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	0%	
Complementação da União ao FUNDEB		124.895.169,98	10%	100%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito			398.727.000,85	590.102.622,15	
Despesa de Capital Líquida			832.735.473,57	946.611.114,43	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias (IV)		724.721.712,69	750.598.831,27	759.905.235,09	764.091.960,76
Despesas Previdenciárias (V)		1.264.024.716,96	1.785.293.013,47	1.879.919.030,99	1.842.517.603,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(539.303.004,27)	(1.034.694.182,20)	(1.120.013.795,90)	(1.078.425.642,59)
PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias (VII)					
Despesas Previdenciárias (VIII)					
Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			571.187,50	-571.187,50	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.421.164,46	240.123,54	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		795.603.911,53	12,00%	12,94%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM, GECON, 28-03-2016, 13h 09 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
 Governador do Estado do Piauí
 CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
 CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
 Contador
 CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 553 de 22/09/2014 e Resoluções TCE PI

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.364.512.527,48	4.467.136.307,03	4.005.982.253,27	4.488.665.386,74
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.102.836.429,65	3.205.460.209,20	3.503.492.161,25	3.972.101.141,33
Interna	2.080.435.158,84	2.060.708.751,93	2.109.530.643,96	2.481.363.835,15
Externa	1.022.401.270,81	1.144.751.457,27	1.393.961.517,29	1.490.737.306,18
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.261.676.097,83	1.261.676.097,83	502.490.092,02	516.564.245,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	588.393.523,78	734.457.863,90	1.103.710.138,75	725.951.187,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	889.115.236,90	1.297.782.168,60	1.123.933.936,80	1.040.382.523,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	215.638.736,41	112.371.565,78	993.596,07
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	300.721.713,12	778.963.041,11	132.595.363,83	315.424.932,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.776.119.003,70	3.732.678.443,13	2.902.272.114,52	3.762.714.199,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.201.506.914,05	6.345.286.367,11	6.400.883.319,98	6.600.087.436,36
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	70,38%	70,40%	62,58%	68,01%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	60,89%	58,83%	45,34%	57,01%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	12.403.013.828,10	12.690.572.734,22	12.801.766.639,96	13.200.174.872,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	11.162.712.445,29	11.421.515.460,80	11.521.589.975,96	11.880.157.385,45

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.102.836.429,65	3.205.460.209,20	3.503.492.161,25	3.972.101.141,33
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	235.944.035,98	220.527.365,52	219.026.536,19	228.875.034,24
De Tributos	2.292.701,56	1.822.055,49	13.384.261,54	12.070.213,80
De Contribuições Sociais	233.651.334,42	218.705.310,03	205.642.274,65	193.274.835,68
Previdenciárias	195.091.158,56	181.286.961,17	169.365.752,79	158.140.140,82
Demais Contribuições Sociais	38.560.175,86	37.418.348,86	36.276.521,86	35.134.694,86
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	23.529.984,76
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.669.892.338,57	2.780.344.875,76	3.053.815.671,40	3.366.186.478,54
Interna	1.647.491.067,76	1.635.593.418,49	1.659.854.154,11	1.875.449.172,36
Externa	1.022.401.270,81	1.144.751.457,27	1.393.961.517,29	1.490.737.306,18
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	197.000.055,10	204.587.967,92	230.649.953,66	377.039.628,55

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	32.623.272,17	32.623.272,17	25.280.274,54	12.467.077,35
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	7.962.054,04	7.962.054,04
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	0,00
DEPÓSITOS	59.014.474,23	102.079.470,57	167.510.066,01	69.668.526,45
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.757.345,50	1.413.005,94	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	79.106.057,26	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)'	31.650.077,44	0,00	200.345.391,05	102.425.744,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	78.670.943,74	146.444.643,93	145.081.279,68	61.963.785,23
Investimentos	25.578.775,24	94.529.050,24	116.664.664,88	94.628.005,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	72.599.641,54	329.830.087,66	61.400.553,51	54.166.046,74
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	88.856.393,49	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	47.455.979,82	89.878.945,10	-110.466.445,95	-12.546.799,02

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: Unidade de Gestão da Dívida Pública - UNIGED/SEFAZ-PI, Data da emissão 28/03/2016

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.627.530.948,00	8.627.530.948,00	1.305.994.754,16	15,14	1.305.994.754,16	15,14	7.321.536.193,84
RECEITAS CORRENTES	7.210.274.316,00	7.210.274.316,00	1.299.964.625,72	18,03	1.299.964.625,72	18,03	5.910.309.690,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.536.513.164,00	2.536.513.164,00	444.067.841,21	17,51	444.067.841,21	17,51	2.092.445.322,79
Impostos	2.359.565.003,00	2.359.565.003,00	414.385.330,72	17,56	414.385.330,72	17,56	1.945.179.672,28
Taxas	176.948.161,00	176.948.161,00	29.682.510,49	16,77	29.682.510,49	16,77	147.265.650,51
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	484.831.328,00	484.831.328,00	87.250.381,79	18,00	87.250.381,79	18,00	397.580.946,21
Contribuições Sociais	484.831.328,00	484.831.328,00	87.250.381,79	18,00	87.250.381,79	18,00	397.580.946,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	95.256.568,00	95.256.568,00	20.066.535,66	21,07	20.066.535,66	21,07	75.190.032,34
Receitas Imobiliárias	2.882.338,00	2.882.338,00	726.981,73	25,22	726.981,73	25,22	2.155.356,27
Receitas de Valores Mobiliários	92.374.230,00	92.374.230,00	19.322.250,44	20,92	19.322.250,44	20,92	73.051.979,56
Receita de Concessões e Permissões	-	-	17.303,49	#DIV/0!	17.303,49	#DIV/0!	-17.303,49
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	19.489.987,00	19.489.987,00	1.250.557,77	6,42	1.250.557,77	6,42	18.239.429,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.019.274.574,00	4.019.274.574,00	739.946.492,37	18,41	739.946.492,37	18,41	3.279.328.081,63
Transferências Intergovernamentais	3.876.079.039,00	3.876.079.039,00	729.479.054,40	18,82	729.479.054,40	18,82	3.146.599.984,60
Transferências de Instituições Privadas	5.284.041,00	5.284.041,00	224.912,26	4,26	224.912,26	4,26	5.059.128,74
Transferências do Exterior	3.752.825,00	3.752.825,00	-	-	-	-	3.752.825,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Transferências de Convênios	134.158.669,00	134.158.669,00	10.242.525,71	7,63	10.242.525,71	7,63	123.916.143,29
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.908.695,00	54.908.695,00	7.382.816,92	13,45	7.382.816,92	13,45	47.525.878,08
Multas e Juros de Mora	32.423.404,00	32.423.404,00	6.120.126,63	18,88	6.120.126,63	18,88	26.303.277,37
Indenizações e Restituições	4.770.595,00	4.770.595,00	488.657,73	10,24	488.657,73	10,24	4.281.937,27
Receita da Dívida Ativa	6.584.362,00	6.584.362,00	355.724,92	5,40	355.724,92	5,40	6.228.637,08
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	11.130.334,00	11.130.334,00	418.307,64	3,76	418.307,64	3,76	10.712.026,36

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

31

RECEITAS DE CAPITAL	1.417.256.632,00	1.417.256.632,00	6.030.128,44	0,43	6.030.128,44	0,43	1.411.226.503,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	949.671.965,00	949.671.965,00	4.144.947,53	0,44	4.144.947,53	0,44	945.527.017,47
Operações de Crédito Internas	534.059.801,00	534.059.801,00	94.911,90	0,02	94.911,90	0,02	533.964.889,10
Operações de Crédito Externas	415.612.164,00	415.612.164,00	4.050.035,63	0,97	4.050.035,63	0,97	411.562.128,37
ALIENAÇÃO DE BENS	211.382.704,00	211.382.704,00	241.650,91	0,11	241.650,91	0,11	211.141.053,09
Alienação de Bens Móveis	1.382.704,00	1.382.704,00	241.650,91	17,48	241.650,91	17,48	1.141.053,09
Alienação de Bens Imóveis	210.000.000,00	210.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	11.501.691,00	11.501.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.501.691,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	244.700.272,00	244.700.272,00	1.643.530,00	0,67	1.643.530,00	0,67	243.056.742,00
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	244.700.272,00	244.700.272,00	1.643.530,00	0,67	1.643.530,00	0,67	243.056.742,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.405.909.077,74	15,22	1.405.909.077,74	15,22	7.828.509.105,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.405.909.077,74	15,22	1.405.909.077,74	15,22	7.828.509.105,26
DEFICIT (VI)	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.234.418.183,00	9.234.418.183,00	1.405.909.077,74	15,22	1.405.909.077,74	15,22	7.828.509.105,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	#DIV/0!	1.647.000,00	#DIV/0!	1.647.000,00
Superávit Financeiro	-	-	-	#DIV/0!	1.647.000,00	#DIV/0!	1.647.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.736.776.311,00	8.736.582.261,00	4.598.765.249,98	4.598.765.249,98	4.137.817.011,02	1.271.586.549,62	1.271.586.549,62	7.464.995.711,38	789.137.481,00	-
DESPESAS CORRENTES	6.701.574.149,00	6.691.291.214,00	4.311.667.430,28	4.311.667.430,28	2.379.623.783,72	1.188.700.749,56	1.188.700.749,56	5.502.590.464,44	718.042.700,19	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.548.074.691,00	4.520.173.820,00	3.573.166.698,00	3.573.166.698,00	947.007.122,00	900.105.610,55	900.105.610,55	3.620.068.209,45	485.695.402,11	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.756.543,00	159.986.543,00	146.225.839,38	146.225.839,38	13.760.703,62	37.592.306,56	37.592.306,56	122.394.236,44	37.592.306,56	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.002.742.915,00	2.011.130.851,00	592.274.892,90	592.274.892,90	1.418.855.958,10	251.002.832,45	251.002.832,45	1.760.128.018,55	194.754.991,52	-
Transferências a Municípios ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ¹	2.002.742.915,00	2.011.130.851,00	592.274.892,90	592.274.892,90	1.418.855.958,10	251.002.832,45	251.002.832,45	1.760.128.018,55	194.754.991,52	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.982.296.852,00	1.992.385.737,00	287.097.819,70	287.097.819,70	1.705.287.917,30	82.885.800,06	82.885.800,06	1.909.499.936,94	71.094.780,81	-
INVESTIMENTOS	1.693.652.516,00	1.711.471.401,00	57.850.733,68	57.850.733,68	1.653.620.667,32	36.285.815,02	36.285.815,02	1.675.185.585,98	25.147.271,61	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.404.373,00	11.904.373,00	3.604.924,35	3.604.924,35	8.299.448,65	3.604.924,35	3.604.924,35	8.299.448,65	2.952.448,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	278.239.963,00	269.009.963,00	225.642.161,67	225.642.161,67	43.367.801,33	42.995.060,69	42.995.060,69	226.014.902,31	42.995.060,69	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.905.310,00	52.905.310,00	-	-	52.905.310,00	-	-	52.905.310,00	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	497.641.872,00	499.416.872,00	425.536.584,54	425.536.584,54	73.880.287,46	104.143.933,67	104.143.933,67	395.272.938,33	54.317.608,83	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	4.211.697.298,48	1.375.730.483,29	1.375.730.483,29	7.860.268.649,71	843.455.089,83	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	4.211.697.298,48	1.375.730.483,29	1.375.730.483,29	7.860.268.649,71	843.455.089,83	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	30.178.594,45	30.178.594,45	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.234.418.183,00	9.235.999.133,00	5.024.301.834,52	5.024.301.834,52	4.211.697.298,48	1.405.909.077,74	1.405.909.077,74	7.860.268.649,71	843.455.089,83	-

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
RECEITAS CORRENTES	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
Contribuições Sociais	606.887.235,00	606.887.235,00	99.914.323,58	16,46	99.914.323,58	16,46	506.972.911,42
Pessoal Civil	537.445.066,00	537.445.066,00	87.708.213,48	16,32	87.708.213,48	16,32	449.736.852,52
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	482.699.985,00	482.699.985,00	78.414.634,80	16,25	78.414.634,80	16,25	404.285.350,20
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	35.068.733,00	35.068.733,00	6.378.106,23	18,19	6.378.106,23	18,19	28.690.626,77
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	19.676.348,00	19.676.348,00	2.915.472,45	14,82	2.915.472,45	14,82	16.760.875,55
Pessoal Militar	67.138.851,00	67.138.851,00	12.186.328,49	18,15	12.186.328,49	18,15	54.952.522,51
Contribuição Patronal de Militar Ativo	59.389.346,00	59.389.346,00	10.490.010,47	17,66	10.490.010,47	17,66	48.899.335,53
Contribuição Patronal de Militar Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	1.362.941,23	21,98	1.362.941,23	21,98	4.837.626,77
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.548.937,00	1.548.937,00	333.376,79	21,52	333.376,79	21,52	1.215.560,21
Outras Contribuições Previdenciárias	2.303.318,00	2.303.318,00	19.781,61	0,86	19.781,61	0,86	2.283.536,39
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	497.641.872,00	499.416.872,00	425.536.584,54	425.536.584,54	73.880.287,46	104.143.933,67	104.143.933,67	395.272.938,33	54.317.608,83	-
DESPESAS CORRENTES	495.489.059,00	497.264.059,00	423.527.221,44	423.527.221,44	73.736.837,56	103.823.543,85	103.823.543,85	393.440.515,15	54.156.758,50	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	495.489.059,00	497.264.059,00	423.527.221,44	423.527.221,44	73.736.837,56	103.823.543,85	103.823.543,85	393.440.515,15	54.156.758,50	-
Contribuições a Entidades Fed. de Previdência	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
Obrigações Patronais	487.141.670,00	478.128.055,00	407.804.091,35	407.804.091,35	70.323.963,65	94.669.804,94	94.669.804,94	383.458.250,06	45.857.249,27	-
Despesas de Exercícios Anteriores	8.342.389,00	19.131.004,00	15.723.130,09	15.723.130,09	3.407.873,91	9.153.738,91	9.153.738,91	9.977.265,09	8.299.509,23	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.152.813,00	2.152.813,00	2.009.363,10	2.009.363,10	143.449,90	320.389,82	320.389,82	1.832.423,18	160.850,33	-
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.052.813,00	2.052.813,00	2.009.363,10	2.009.363,10	43.449,90	320.389,82	320.389,82	1.732.423,18	160.850,33	-

FONTE: SIAFEM. Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 22/03/2016, às 10:05 min.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

2- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fontes
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	8.736.776.311,00	8.736.582.261,00	4.598.765.249,98	4.598.765.249,98	91,53	4.137.817.011,02	1.271.586.549,62	1.271.586.549,62	92,43	7.464.995.711,38	-
LEGISLATIVA	393.557.093,00	393.557.093,00	74.608.771,50	74.608.771,50	1,48	318.948.321,50	70.913.323,24	70.913.323,24	5,15	322.643.769,76	-
Ação Legislativa	296.137.206,00	296.137.206,00	58.025.305,54	58.025.305,54	1,15	238.111.900,46	56.198.726,13	56.198.726,13	4,09	239.938.479,87	-
Controle Externo	82.584.635,00	82.584.635,00	14.692.731,68	14.692.731,68	0,29	67.891.903,32	14.304.014,13	14.304.014,13	1,04	68.280.620,87	-
Administração Geral	14.803.311,00	14.803.311,00	1.890.734,28	1.890.734,28	0,04	12.912.576,72	410.582,98	410.582,98	0,03	14.392.728,02	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.941,00	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-	-	-	31.941,00	-
JUDICIÁRIA	468.249.848,00	468.249.848,00	394.314.417,54	394.314.417,54	7,85	73.935.430,46	56.962.051,69	56.962.051,69	4,14	411.287.796,31	-
Ação Judiciária	468.249.848,00	468.249.848,00	394.314.417,54	394.314.417,54	7,85	73.935.430,46	56.962.051,69	56.962.051,69	4,14	411.287.796,31	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	219.564.280,00	219.564.280,00	145.548.280,57	145.548.280,57	2,90	74.015.999,43	28.517.082,95	28.517.082,95	2,07	191.047.197,05	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	426.006,00	426.006,00	-	-	-	426.006,00	-	-	-	426.006,00	-
Representação Judicial e Extrajudicial	8.772.191,00	8.772.191,00	18.588,10	18.588,10	0,00	8.753.602,90	4.717,20	4.717,20	0,00	8.767.473,80	-
Administração Geral	210.086.083,00	210.086.083,00	145.527.701,69	145.527.701,69	2,90	64.558.381,31	28.510.374,97	28.510.374,97	2,07	181.575.708,03	-
Formação de Recursos Humanos	280.000,00	280.000,00	1.990,78	1.990,78	0,00	278.009,22	1.990,78	1.990,78	0,00	278.009,22	-
ADMINISTRAÇÃO	1.037.337.277,00	1.046.897.385,00	598.989.061,96	598.989.061,96	11,92	447.908.323,04	162.611.551,22	162.611.551,22	11,82	884.285.833,78	-
Planejamento e Orçamento	11.351.158,00	11.351.158,00	1.440,00	1.440,00	0,00	11.349.718,00	540,00	540,00	0,00	11.350.618,00	-
Administração Geral	987.388.303,00	994.137.715,00	593.052.593,07	593.052.593,07	11,80	401.085.121,93	157.979.745,28	157.979.745,28	11,48	836.157.969,72	-
Administração Financeira	13.400.337,00	16.400.337,00	3.801.104,33	3.801.104,33	0,08	12.599.232,67	3.639.993,38	3.639.993,38	0,26	12.760.343,62	-
Controle Interno	1.835.710,00	1.835.710,00	-	-	-	1.835.710,00	-	-	-	1.835.710,00	-
Normatização e Fiscalização	3.436.964,00	3.436.964,00	8.791,46	8.791,46	0,00	3.428.172,54	8.791,46	8.791,46	0,00	3.428.172,54	-
Tecnologia da Informação	12.820.037,00	13.966.037,00	2.123.933,10	2.123.933,10	0,04	11.842.103,90	981.281,10	981.281,10	0,07	12.984.755,90	-
Formação de Recursos Humanos	2.842.091,00	2.842.091,00	1.200,00	1.200,00	0,00	2.840.891,00	1.200,00	1.200,00	0,00	2.840.891,00	-
Assistência ao Portador de Deficiência	1.431.327,00	1.431.327,00	-	-	-	1.431.327,00	-	-	-	1.431.327,00	-
Mineração	331.350,00	331.350,00	-	-	-	331.350,00	-	-	-	331.350,00	-
Lazer	2.500.000,00	1.164.696,00	-	-	-	1.164.696,00	-	-	-	1.164.696,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	464.619.875,00	463.028.867,00	342.299.369,92	342.299.369,92	6,81	120.729.497,08	145.587.106,83	145.587.106,83	10,58	317.441.760,17	-
Policamento	62.906.413,00	62.856.413,00	8.607.049,14	8.607.049,14	0,17	54.249.363,86	4.579.809,54	4.579.809,54	0,33	58.276.603,46	-
Defesa Civil	14.434.776,00	16.403.768,00	638.630,23	638.630,23	0,01	15.765.137,77	371,85	371,85	0,00	16.403.396,15	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	381.385.247,00	377.875.247,00	332.536.085,73	332.536.085,73	6,62	45.339.161,27	140.942.917,43	140.942.917,43	10,24	236.932.329,57	-
Formação de Recursos Humanos	2.591.579,00	2.591.579,00	12.175,00	12.175,00	0,00	2.579.404,00	12.155,00	12.155,00	0,00	2.579.424,00	-
Desporto Comunitário	254.700,00	254.700,00	-	-	-	254.700,00	-	-	-	254.700,00	-
Tecnologia da Informação	3.047.160,00	3.047.160,00	505.429,82	505.429,82	0,01	2.541.730,18	51.853,01	51.853,01	0,00	2.995.306,99	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.935.344,00	43.935.344,00	7.626.505,34	7.626.505,34	0,15	36.308.838,66	1.904.699,74	1.904.699,74	0,14	42.030.644,26	-
Assistência ao Portador de Deficiência	420.100,00	420.100,00	-	-	-	420.100,00	-	-	-	420.100,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.081.243,00	8.081.243,00	1.071.831,00	1.071.831,00	0,02	7.009.412,00	229.950,00	229.950,00	0,02	7.851.293,00	-
Assistência Comunitária	35.434.001,00	35.434.001,00	6.554.674,34	6.554.674,34	0,13	28.879.326,66	1.674.749,74	1.674.749,74	0,12	33.759.251,26	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.594.699.523,00	1.594.699.523,00	1.349.107.727,97	1.349.107.727,97	26,85	245.591.795,03	365.045.344,05	365.045.344,05	26,53	1.229.654.178,95	-
Previdência do Regime Estatutário	1.594.699.523,00	1.594.699.523,00	1.349.107.727,97	1.349.107.727,97	26,85	245.591.795,03	365.045.344,05	365.045.344,05	26,53	1.229.654.178,95	-

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	MARÇO 2015	ABRIL 2015	MAIO 2015	JUNHO 2015	JULHO 2015	AGOSTO 2015	SETEMBRO 2015	OUTUBRO 2015	NOVEMBRO 2015	DEZEMBRO 2015	JANEIRO 2016	FEVEREIRO 2016		
Receitas Correntes (I)	726.836.208,21	759.564.241,20	753.401.150,42	783.535.817,40	642.657.492,71	692.309.578,87	690.740.231,94	785.933.183,96	716.326.483,37	854.724.179,25	814.060.717,19	881.247.235,36	9.101.336.519,88	9.363.746.967,00
Receita Tributária	291.648.413,32	314.256.319,49	290.676.210,55	351.203.235,17	321.005.868,48	315.248.296,73	380.770.202,74	332.780.160,36	311.151.896,66	352.184.464,24	356.466.472,49	346.988.787,30	3.964.380.327,53	3.997.351.200,00
ICMS	222.262.411,75	260.187.079,18	237.149.074,34	289.744.128,68	264.958.148,92	260.035.623,45	311.874.530,99	269.526.479,82	260.321.486,14	259.580.583,79	309.171.351,67	282.340.316,71	3.227.151.215,44	3.309.377.384,00
IPVA	23.386.863,27	20.644.059,04	20.558.555,27	24.252.153,68	22.373.095,03	20.777.268,36	19.613.612,71	17.198.729,73	8.211.532,93	8.329.822,24	18.207.004,94	23.676.348,54	227.229.045,74	248.221.736,00
ITCD	1.148.080,92	818.281,78	2.350.269,52	1.980.649,57	1.047.923,92	1.812.402,26	1.061.681,94	1.507.413,45	1.311.732,39	2.260.540,66	1.032.005,21	857.109,30	17.188.090,92	16.121.369,00
IRRF	26.069.437,31	20.238.566,99	15.217.655,24	23.056.169,06	17.527.277,06	18.803.550,15	27.398.808,10	31.698.120,17	29.668.365,11	70.224.196,58	13.306.912,83	25.181.700,10	318.390.758,70	246.682.550,00
Outras Receitas Tributárias	18.781.620,07	12.368.332,50	15.400.656,18	12.170.134,18	15.099.423,55	13.819.452,51	20.821.569,00	12.849.417,19	11.638.780,09	11.789.320,97	14.749.197,84	14.933.312,65	174.421.216,73	176.948.161,00
Receita de Contribuições	70.921.001,78	40.204.682,00	34.624.800,65	38.408.626,49	23.758.775,03	33.750.368,21	25.249.040,88	41.050.548,32	47.751.275,71	64.950.424,40	36.217.307,30	51.033.074,49	507.919.925,26	484.831.328,00
Receita Patrimonial	9.745.777,96	5.121.088,40	11.361.842,94	10.123.385,60	10.408.963,88	7.846.961,31	10.579.000,69	7.933.047,41	7.164.523,74	9.287.648,75	8.938.634,28	11.127.901,38	109.638.776,34	95.256.568,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.206.876,79	593.905,73	3.108.564,66	1.536.416,85	929.530,02	703.278,53	1.611.985,29	1.232.563,40	2.002.330,58	5.062.746,83	455.035,72	795.522,05	19.238.756,45	19.489.987,00
Transferências Correntes	348.008.154,14	393.104.802,39	410.227.067,25	375.107.555,14	281.828.769,04	330.281.637,57	277.246.911,38	322.832.877,53	345.354.037,14	410.322.905,33	407.364.440,57	466.789.359,26	4.368.468.516,74	4.701.058.824,00
Cota-Parte do FPE	249.668.107,17	269.458.046,09	331.358.232,15	288.315.254,67	213.488.406,81	249.689.619,61	208.167.788,72	236.929.442,73	267.511.939,51	307.608.033,28	293.103.222,51	366.900.496,09	3.282.198.589,34	3.382.996.106,00
Transferências da LC 87/96	-	1.470.543,75	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	5.146.903,15	4.705.269,00
Transferências da LC 61/1989	78.632,32	82.357,88	92.908,89	88.495,81	81.522,55	86.743,80	86.497,38	100.329,92	91.409,46	90.261,26	105.569,72	81.531,86	1.066.260,85	1.176.177,00
Transferências do FUNDEB	36.673.284,77	71.647.642,69	45.308.359,34	43.123.096,49	36.334.095,38	38.642.578,10	38.505.811,87	35.405.162,61	40.681.454,63	44.345.838,16	46.279.100,47	52.892.467,04	529.838.891,55	651.548.045,00
Outras Transferências Correntes	54.608.081,11	21.753.890,18	33.099.930,93	29.252.974,69	31.557.108,36	27.534.962,58	30.119.177,47	36.070.208,79	27.737.608,56	48.947.147,65	37.428.110,08	37.101.488,76	415.210.689,16	525.124.090,00
Outras Receitas Correntes	5.305.984,22	6.283.443,19	3.402.664,37	7.156.598,15	4.725.586,26	4.479.036,52	-4.716.909,04	80.103.986,94	2.902.419,54	12.915.989,70	4.618.826,83	4.512.590,88	131.690.217,56	65.759.060,00
Deduções (II)	196.764.828,18	193.560.403,40	190.408.292,00	209.344.974,44	182.838.486,87	186.652.459,75	197.555.938,77	192.043.500,03	187.777.891,71	223.932.692,50	217.950.452,11	225.141.644,73	2.403.971.564,49	2.442.873.382,00
Transferências Constitucionais e Legais	67.025.525,22	75.293.716,27	69.577.151,14	84.575.816,97	78.026.346,09	75.053.348,18	87.277.385,50	77.556.914,03	68.720.725,00	68.566.653,48	88.002.583,42	82.237.421,92	921.913.587,22	952.885.344,00
Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	42.477.003,48	22.867.046,98	16.380.904,55	20.742.131,80	19.907.949,32	20.349.255,25	19.915.165,71	24.842.436,26	25.445.257,03	53.312.443,50	23.077.948,29	24.670.821,72	313.988.363,89	285.710.756,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	184.829,97	535.364,38	-	-	720.194,35	1.018.451,00
Compet. Finance entre Regimes de Previdência	1.558.388,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.558.388,71	2.671.524,00
Dedução de Receita para a formação do FUNDEB	85.703.910,77	95.399.640,15	104.450.236,31	104.027.025,67	84.904.191,46	91.249.856,32	90.363.387,56	89.644.149,74	93.427.079,71	101.518.231,14	106.869.920,40	118.233.401,09	1.165.791.030,32	1.200.587.307,00
III - Receita Corrente Líquida (III)=(I-II)	530.071.380,03	566.003.837,80	562.992.858,42	574.190.842,96	459.819.005,84	505.657.119,12	493.184.293,17	593.889.683,93	528.548.591,66	630.791.486,75	596.110.265,08	656.105.590,63	6.697.364.955,39	6.920.873.585,00

FONTE: SIAFEM, UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, 14:38h.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	498.607.986,00	498.607.986,00	45.469.187,49	20.212.332,20
RECEITAS CORRENTES	287.225.282,00	287.225.282,00	45.469.187,49	20.212.332,20
Receita de Contribuições dos Segurados	282.089.279,00	282.089.279,00	45.267.981,53	20.186.453,41
Pessoal Civil	247.952.513,00	247.952.513,00	40.075.048,44	18.001.704,62
Ativo	223.587.154,00	223.587.154,00	40.075.048,44	18.001.704,62
Inativo	15.424.363,00	15.424.363,00	-	-
Pensionista	8.940.996,00	8.940.996,00	-	-
Pessoal Militar	34.136.766,00	34.136.766,00	5.192.933,09	2.184.748,79
Ativo	29.481.612,00	29.481.612,00	5.192.933,09	2.184.748,79
Inativo	3.636.703,00	3.636.703,00	-	-
Pensionista	1.018.451,00	1.018.451,00	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	1.948,40	-
Receita Patrimonial	2.464.479,00	2.464.479,00	199.257,56	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.464.479,00	2.464.479,00	199.257,56	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.671.524,00	2.671.524,00	0,00	25.878,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.671.524,00	2.671.524,00	-	25.878,79
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	211.382.704,00	211.382.704,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	211.382.704,00	211.382.704,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.095.735.149,00	1.095.735.149,00	139.098.331,50	20.212.332,20

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.593.270.670,00	1.593.270.670,00	1.354.964.207,22	310.137.507,97	365.045.344,05
ADMINISTRAÇÃO	12.971.147,00	12.971.147,00	5.856.479,25	64.718,02	-	54.060,00	-	-
Despesas Correntes	11.291.298,00	11.291.298,00	5.856.479,25	64.718,02	-	54.060,00	-	-
Despesas de Capital	1.679.849,00	1.679.849,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.580.299.523,00	1.580.299.523,00	1.349.107.727,97	310.072.789,95	365.045.344,05	204.623.552,86	-	-
Pessoal Civil	1.520.799.523,00	1.520.799.523,00	1.244.857.793,21	228.258.408,21	260.795.409,29	132.534.718,13	-	-
Aposentadorias	1.187.853.769,00	1.187.853.769,00	947.879.954,47	171.079.999,77	198.351.036,68	80.147.231,75	-	-
Pensões	332.945.754,00	332.945.754,00	296.977.838,74	57.178.408,44	62.444.372,61	52.387.486,38	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	59.500.000,00	104.249.934,76	81.814.381,74	104.249.934,76	72.088.834,73	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	59.500.000,00	59.500.000,00	104.249.934,76	81.814.381,74	104.249.934,76	72.088.834,73	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.593.270.670,00	1.593.270.670,00	1.354.964.207,22	310.137.507,97	365.045.344,05	204.677.612,86	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-497.535.521,00	-497.535.521,00	-1.215.865.875,72	-289.925.175,77	-225.947.012,55	-184.465.280,66	-	-

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	52.802.935,19
Plano Financeiro	52.802.935,19
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	52.802.935,19
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fevereiro de 2016	31 de dezembro 2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.948.779,16	61.681.533,47
INVESTIMENTO	20.154.831,86	12.943.193,05
OUTROS BENS E DIREITOS	3.253.325,86	3.253.325,86

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	0,00
Receita de Contribuições	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	0,00
Patronal	594.823.845,00	594.823.845,00	93.609.362,40	0,00
Pessoal Civil	528.754.272,00	528.754.272,00	81.527.279,96	0,00
Ativo	474.009.191,00	474.009.191,00	72.233.701,28	
Inativo	35.068.733,00	35.068.733,00	6.378.106,23	
Pensionista	19.676.348,00	19.676.348,00	2.915.472,45	
Pessoal Militar	66.069.573,00	66.069.573,00	12.082.082,44	0,00
Ativo	58.320.068,00	58.320.068,00	10.385.764,42	
Inativo	6.200.568,00	6.200.568,00	1.362.941,23	
Pensionista	1.548.937,00	1.548.937,00	333.376,79	
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.303.318,00	2.303.318,00	19.781,61	
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	597.127.163,00	597.127.163,00	93.629.144,01	-
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)				

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS								
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

Sem movimento

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, às 12:45 min.

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC : 008.287/02-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.104.408,00	7.104.408,00	3.708.541,27	282.397,49				
RECEITAS CORRENTES	7.104.408,00	7.104.408,00	3.708.541,27	282.397,49				
Receita de Contribuições dos Segurados	4.639.928,00	4.639.928,00	2.478.369,76	282.397,49				
Pessoal Civil	4.099.393,00	4.099.393,00	2.426.247,49	282.397,49				
Ativo	4.099.393,00	4.099.393,00	2.426.247,49	282.397,49				
Inativo								
Pensionista								
Pessoal Militar	540.535,00	540.535,00	52.122,27	-				
Ativo	540.535,00	540.535,00	52.122,27					
Inativo								
Pensionista								
Outras Receitas de Contribuições								
Receita Patrimonial	2.464.480,00	2.464.480,00	1.230.171,51	-				
Receitas Imobiliárias								
Receitas de Valores Mobiliários	2.464.480,00	2.464.480,00	1.230.171,51					
Outras Receitas Patrimoniais								
Receita de Serviços								
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.760.072,00	9.760.072,00	6.285.179,57	-				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	16.864.480,00	16.864.480,00	9.993.720,84	282.397,49				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	13.316.000,00	13.316.000,00	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	8.432.000,00	8.432.000,00						
Pensões	4.884.000,00	4.884.000,00						
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	1.084.000,00	1.084.000,00						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	14.400.000,00	14.400.000,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	2.464.480,00	2.464.480,00	9.993.720,84	282.397,49	9.993.720,84	282.397,49	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS						
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		-						
Plano Financeiro		-						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-						
Recursos para Formação de Reserva		-						
Outros Aportes para o RPPS		-						
Plano Previdenciário		-						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-						
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-						
Outros Aportes para o RPPS		-						

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	-			
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Fevereiro de 2016		31 de dezembro de 2015	
CAIXA	-		-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.544.509,41		282.251,76	
INVESTIMENTO	90.416.275,77		81.684.812,58	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.760.072,00	9.760.072,00	6.285.179,57	0,00
Receita de Contribuições	9.760.072,00	9.760.072,00	6.285.179,57	0,00
Patronal	9.760.072,00	9.760.072,00	6.285.179,57	0,00
Pessoal Civil	8.690.794,00	8.690.794,00	6.180.933,52	0,00
Ativo	8.690.794,00	8.690.794,00	6.180.933,52	
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	1.069.278,00	1.069.278,00	104.246,05	-
Ativo	1.069.278,00	1.069.278,00	104.246,05	
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.760.072,00	9.760.072,00	6.285.179,57	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)			Sem movimento					
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)								

Fonte: SIAFEM, Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 21/03/2016, às 11:05 min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeon Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.488.665.386,74	4.488.665.386,74	4.496.126.275,12
DEDUÇÕES (II)	725.951.187,71	725.951.187,71	1.270.619.542,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.040.382.523,68	1.040.382.523,68	1.228.378.435,73
Demais Haveres Financeiros	993.596,07	993.596,07	193.953.996,71
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	315.424.932,04	315.424.932,04	151.712.889,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.762.714.199,03	3.762.714.199,03	3.225.506.732,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	745.439.279,65	745.439.279,65	711.378.859,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.017.274.919,38	3.017.274.919,38	2.514.127.872,90

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-503.147.046,48	-503.147.046,48

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.956.617.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Passivo Atuarial	89.878.945,10	89.878.945,10	89.878.945,10
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	102.425.744,12	102.425.744,12	99.182.219,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.963.785,23	61.963.785,23	25.493.288,57
Investimentos	94.628.005,63	94.628.005,63	110.571.107,63
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	54.166.046,74	54.166.046,74	36.882.177,12
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	-12.546.799,02	-12.546.799,02	-9.303.273,98
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = IX - X)	-12.546.799,02	-12.546.799,02	-9.303.273,98

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 21-03-2016 / 12h 46 min e LDO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O -2 PI

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	7.724.856.336,00	1.380.556.698,86	1.167.001.659,38
Receita Tributária	2.530.052.374,00	443.073.995,90	385.889.275,19
ICMS	1.994.235.874,00	356.123.882,46	336.853.571,08
IPVA	99.288.694,00	16.754.380,94	13.423.197,75
ITCD	12.897.095,00	1.518.048,31	1.336.125,73
IRRF	246.682.550,00	38.534.048,19	14.985.653,15
Outras Receitas Tributárias	176.948.161,00	30.143.636,00	19.290.727,48
Receita de Contribuição	487.574.656,00	87.614.510,08	36.282.577,66
Receita Previdenciária	286.729.207,00	47.750.718,41	35.891.080,72
Outras Contribuições	200.845.449,00	39.863.791,67	391.496,94
Receita Patrimonial Líquida	2.951.353,00	744.285,22	399.744,75
Receita Patrimonial	95.256.568,00	20.066.535,66	8.805.272,95
(-) Aplicações Financeiras	92.305.215,00	19.322.250,44	8.405.528,20
Transferências Correntes	4.019.274.574,00	739.426.468,13	733.676.803,47
FPE	2.706.396.885,00	528.002.974,94	542.865.729,86
Convênios	134.158.669,00	10.242.525,71	20.366.346,66
Outras Transferências Correntes	1.178.719.020,00	201.180.967,48	170.444.726,95
Demais Receitas Correntes	685.003.379,00	109.697.439,53	10.753.258,31
Dívida Ativa	6.584.362,00	355.724,92	2.727.731,45
Diversas Receitas Correntes	678.419.017,00	109.341.714,61	8.025.526,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.417.256.632,00	6.030.128,44	4.233.592,44
Operações de Crédito (III)	949.671.965,00	4.144.947,53	1.762.124,07
Amortização de Empréstimos (IV)	11.501.691,00	-	29.350,37
Alienação de Bens (V)	211.382.704,00	241.650,91	319.235,71
Transferências de Capital	244.700.272,00	1.643.530,00	2.122.882,29
Convênios	244.700.272,00	1.643.530,00	2.122.882,29
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	244.700.272,00	1.643.530,00	2.122.882,29
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.969.556.608,00	1.382.200.228,86	1.169.124.541,67

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.188.555.273,00	4.735.194.651,72	1.355.659.062,40	1.292.524.293,41	760.503.049,21	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.017.437.879,00	3.996.693.919,44	1.112.762.157,10	1.003.929.154,40	614.847.687,00	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	159.986.543,00	146.225.839,38	34.149.555,69	37.592.306,56	34.119.555,69	-	-
Outras Despesas Correntes	2.011.130.851,00	592.274.892,90	208.747.349,61	251.002.832,45	111.535.806,52	-	-
Tranf. Const e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Desp. Correntes	2.011.130.851,00	592.274.892,90	208.747.349,61	251.002.832,45	111.535.806,52	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.028.568.730,00	4.588.968.812,34	1.321.509.506,71	1.254.931.986,85	726.383.493,52	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.994.538.550,00	289.107.182,80	69.191.963,89	83.206.189,88	58.841.672,93	-	-
Investimentos	1.711.571.401,00	57.850.733,68	22.580.285,59	36.285.815,02	14.300.203,36	-	-
Inversões Financeiras	11.904.373,00	3.604.924,35	3.737.909,49	3.604.924,35	3.737.909,49	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.904.373,00	3.604.924,35	3.737.909,49	3.604.924,35	3.737.909,49	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	271.062.776,00	227.651.524,77	42.873.768,81	43.315.450,51	40.803.560,08	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.723.475.774,00	61.455.658,03	26.318.195,08	39.890.739,37	18.038.112,85	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.905.310,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	8.804.949.814,00	4.650.424.470,37	1.347.827.701,79	1.294.822.726,22	744.421.606,37	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	(835.393.206,00)	(3.268.224.241,51)	(178.703.160,12)	87.377.502,64	424.702.935,30	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	1.647.000,00	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-393.684.000,00			

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 21-03-2016 / 11h 51 min e LDO 2015, Lei Nº 6.697 de 05/08/2015.

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricardeson Rocha Dias
Contador
CRC 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]		[l=f+g+i]
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	315.424.932,04	126.829.864,94	-	188.595.067,10	-	83.531.247,85	13.976.887,86	13.976.887,86	-	69.554.359,99	258.149.427,09
EXECUTIVO	-	314.085.917,85	125.939.357,42	-	188.146.560,43	-	48.621.842,66	9.345.043,99	9.345.043,99	-	39.276.798,67	227.423.359,10
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	219.736.072,41	89.343.289,55	-	130.392.782,86	-	39.440.305,98	8.376.320,63	8.376.320,63	-	31.063.985,35	161.456.768,21
110102 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	471.719,36	373.548,95	-	98.170,41	-	-	-	-	-	-	98.170,41
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.985.772,09	1.467.067,04	-	518.705,05	-	-	-	-	-	-	518.705,05
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	642.293,97	227.851,79	-	414.442,18	-	77.795,00	-	-	-	77.795,00	492.237,18
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	166.265,15	118.539,75	-	47.725,40	-	-	-	-	-	-	47.725,40
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	92.994,49	548,45	-	92.446,04	-	-	-	-	-	-	92.446,04
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	-	208.227,66	162.474,02	-	45.753,64	-	14.219,00	-	-	-	14.219,00	59.972,64
110115 - COORD EST DE POLITICAS P MULHERES CEPIM-PI	-	232.626,28	163.773,07	-	68.853,21	-	-	-	-	-	-	68.853,21
110116 - COORD DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER	-	81.892,70	41.562,29	-	40.330,41	-	-	-	-	-	-	40.330,41
110117 - COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO	-	47.049,80	39.633,86	-	7.415,94	-	-	-	-	-	-	7.415,94
110118 - COORD DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	-	22.181,94	-	-	22.181,94	-	-	-	-	-	-	22.181,94
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	5.578.073,89	1.939.270,70	-	3.638.803,19	-	1.239.986,93	-	-	-	1.239.986,93	4.878.790,12
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	8.247.030,75	2.415.246,32	-	5.831.784,43	-	3.170.274,67	1.899.666,53	1.899.666,53	-	1.270.608,14	7.102.392,57
130116 - FUNDO DESENV E APERF DA ADM TRIBUT. FUNDAT	-	-	-	-	-	-	360,00	-	-	-	360,00	360,00
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.638.271,47	1.361.745,35	-	1.276.526,12	-	1.427.974,01	18.970,00	18.970,00	-	1.409.004,01	2.685.530,13
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	83.807.559,48	20.471.276,14	-	63.336.283,34	-	4.583.165,28	669.384,23	669.384,23	-	3.913.781,05	67.250.064,39
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	1.379.398,57	846.672,65	-	532.725,92	-	1.027.968,23	-	-	-	1.027.968,23	1.560.694,15
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	2.332.934,19	331.927,78	-	2.001.006,41	-	-	-	-	-	-	2.001.006,41
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	65.569.771,40	40.139.786,60	-	25.429.984,80	-	14.111.768,24	2.852.015,81	2.852.015,81	-	11.259.752,43	36.689.737,23
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	295.348,82	384,48	-	294.964,34	-	30.794,34	-	-	-	30.794,34	325.758,68
170103 - HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES FLORIANO	-	179.900,08	171.548,33	-	8.351,75	-	177.651,94	140.341,60	140.341,60	-	37.310,34	45.662,09
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	11.051,16	11.051,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	25.738,55	-	-	25.738,55	-	-	-	-	-	-	25.738,55
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	230.159,78	181.884,22	-	48.275,56	-	-	-	-	-	-	48.275,56
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	412.655,80	257.049,03	-	155.606,77	-	240,60	-	-	-	240,60	155.847,37
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	54.573,28	1.335,00	-	53.238,28	-	116.826,97	17.263,69	17.263,69	-	99.563,28	152.801,56
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	98.389,40	-	-	98.389,40	-	86,68	-	-	-	86,68	98.476,08
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	37.145,49	3.788,73	-	33.356,76	-	-	-	-	-	-	33.356,76
170112 - LAB.CEN.DE SAUDE PUB. DR.COSTA ALVARENGA	-	-	-	-	-	-	101.104,63	-	-	-	101.104,63	101.104,63
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	453.274,39	102.376,73	-	350.897,66	-	483.518,52	65.205,17	65.205,17	-	418.313,35	769.211,01
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	68.225,70	36.795,62	-	31.430,08	-	-	-	-	-	-	31.430,08
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	465.246,53	418.807,01	-	46.439,52	-	540.817,54	66.676,51	66.676,51	-	474.141,03	520.580,55
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	161.842,54	160.705,74	-	1.136,80	-	-	-	-	-	-	1.136,80
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	1.563.946,10	1.563.594,67	-	351,43	-	-	-	-	-	-	351,43
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI THE	-	-	-	-	-	-	344.565,17	274.356,57	274.356,57	-	70.208,60	70.208,60
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	455.228,94	268.263,37	-	186.965,57	-	815.790,86	126.162,66	126.162,66	-	689.628,20	876.593,77
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	94.521,73	25.274,85	-	69.246,88	-	256.830,81	106.500,24	106.500,24	-	150.330,57	219.577,45
170123 - HOSP. EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	-	28.200,67	4.949,50	-	23.251,17	-	62.583,69	44.726,12	44.726,12	-	17.857,57	41.108,74
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	49.583,65	2.693,05	-	46.890,60	-	36.097,17	-	-	-	36.097,17	82.987,77

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

44



RRÉO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
	[a]	[b]				[f]	[g]					
170125 - HOSP. REG. ESTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI	-	89.897,42	48.656,59	-	41.240,83	-	34.958,00	-	-	-	34.958,00	76.198,83
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUCUI	-	162.442,29	-	-	162.442,29	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	170.442,29
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	23.326,60	-	-	23.326,60	-	16.913,79	-	-	-	16.913,79	40.240,39
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNABA	-	2.220,40	-	-	2.220,40	-	-	-	-	-	-	2.220,40
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	19.406,44	-	-	19.406,44	-	-	-	-	-	-	19.406,44
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	-	-	-	-	-	1.150,00	-	-	-	1.150,00	1.150,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	8.556,81	1.142,67	-	7.414,14	-	-	-	-	-	-	7.414,14
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	17.208,13	-	-	17.208,13	-	-	-	-	-	-	17.208,13
170135 - 12 DIRETORIA REG DE SAUDE DE S RDO NONATO	-	24.851,60	6.869,10	-	17.982,50	-	-	-	-	-	-	17.982,50
170136 - 13 DIRETORIA REG DE SAUDE - BOM JESUS	-	19.830,26	-	-	19.830,26	-	17.436,60	3.000,00	3.000,00	-	14.436,60	32.497,24
170137 - 4 COORDENACAO REGIONAL DE SAUDE - TERESINA	-	2.900,00	110,00	-	2.790,00	-	-	-	-	-	-	2.790,00
170138 - UNIDADE INTEGRADA DE SAUDE DO MOCAMBINHO	-	-	-	-	-	-	65.872,70	65.872,70	65.872,70	-	-	-
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	1.123.514,25	491.969,12	-	631.545,13	-	1.038.478,56	26.618,13	26.618,13	-	1.011.890,43	1.643.405,56
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	616.051,53	167.088,08	-	448.963,45	-	34.811,25	3.008,14	3.008,14	-	31.803,11	480.766,56
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	625.135,89	578.224,98	-	46.910,91	-	-	-	-	-	-	46.910,91
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	3.412.515,03	1.355.104,66	-	2.057.410,37	-	2.255.253,04	1.196.164,00	1.196.164,00	-	1.059.089,04	3.116.499,41
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	4.422.866,27	3.335.068,25	-	1.087.798,02	-	4.076.371,31	50.715,00	50.715,00	-	4.025.656,31	5.113.454,33
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	513.648,29	-	-	513.648,29	-	-	-	-	-	-	513.648,29
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUI	-	8.877.447,21	952.613,68	-	7.924.833,53	-	765.707,38	17.617,00	17.617,00	-	748.090,38	8.672.923,91
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	1.240.726,02	429.910,67	-	810.815,35	-	111.845,52	-	-	-	111.845,52	922.660,87
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-	355,00	-	-	355,00	-	-	-	-	-	-	355,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR Oeiras	-	195,00	-	-	195,00	-	-	-	-	-	-	195,00
260109 - 11 BAT. POLICIA MILITAR SAO RAIMUNDO NONATO	-	-	-	-	-	-	90,00	-	-	-	90,00	90,00
260111 - 14 BATALHAO POLICIA MILITAR Oeiras	-	-	-	-	-	-	1.191,30	-	-	-	1.191,30	1.191,30
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.338.019,56	844.062,81	-	493.956,75	-	206.701,81	179.914,72	179.914,72	-	286.787,09	520.743,84
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	476.016,70	419.027,39	-	56.989,31	-	-	-	-	-	-	56.989,31
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	3.012.800,43	2.285.615,92	-	727.184,51	-	101.808,00	-	-	-	101.808,00	828.992,51
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	643.752,71	595.784,18	-	47.968,53	-	314.058,36	272.791,79	272.791,79	-	41.266,57	89.235,10
350101 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	-	4.923.726,38	486.382,42	-	4.437.343,96	-	108.211,41	-	-	-	108.211,41	4.545.555,37
380101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	745.961,14	88.355,64	-	657.605,50	-	30.613,28	-	-	-	30.613,28	688.218,78
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	945.145,86	904.336,91	-	40.808,95	-	20.362,78	-	-	-	20.362,78	61.171,73
380101 - SEC. EST. P/INCLUSAO DA PESSOA C/DEFICIENCA	-	589.751,75	80.317,68	-	509.434,07	-	339.206,71	23.486,40	23.486,40	-	315.720,31	825.154,38
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	494.587,75	222.381,75	-	272.206,00	-	32.790,78	-	-	-	32.790,78	304.966,78
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	779.137,35	178.141,78	-	600.995,57	-	24.347,30	-	-	-	24.347,30	625.342,87
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	2.319.279,59	162.140,11	-	2.157.139,48	-	-	-	-	-	-	2.157.139,48
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	104.479,68	83.214,58	-	21.265,10	-	-	-	-	-	-	21.265,10
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	1.636.621,53	964.559,60	-	672.061,93	-	766,70	766,70	766,70	-	766,70	672.061,93
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	982.097,26	281.747,83	-	700.349,43	-	1.192.400,60	247.481,92	247.481,92	-	944.918,68	1.645.268,11
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV	-	90.149,87	60.566,25	-	29.583,62	-	1.923,52	-	-	-	1.923,52	31.507,14
510101 - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO PIAUI	-	1.262.354,61	1.006.701,03	-	255.653,58	-	18.615,00	7.615,00	7.615,00	-	11.000,00	266.653,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	94.348.845,44	36.596.067,87	-	57.753.777,57	-	9.181.536,68	968.723,36	968.723,36	-	8.212.813,32	65.966.980,89

RRÉO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
	[a]	[b]				[c]	[d]					
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	14.910.127,62	9.725.806,78	-	5.184.320,84	-	4.708.326,41	-	-	-	4.708.326,41	9.892.647,25
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	629.523,33	40.114,54	-	589.408,79	-	159.334,91	42.618,63	42.618,63	-	116.716,28	706.125,07
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	506.579,76	317.854,39	-	188.725,37	-	11.686,67	-	-	-	11.686,67	200.412,04
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	776.422,22	267.098,87	-	509.323,35	-	-	-	-	-	-	509.323,35
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	1.017.722,55	659.337,23	-	358.385,32	-	418.873,59	150.000,00	150.000,00	-	288.873,59	627.258,91
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	394.966,62	23.496,39	-	371.470,23	-	138.591,99	-	-	-	138.591,99	510.062,22
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	-	1.147.458,31	537.728,80	-	609.729,51	-	48.947,85	-	-	-	48.947,85	658.677,36
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	807.618,61	531.496,26	-	276.122,35	-	57.915,06	-	-	-	57.915,06	134.037,41
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUI	-	492.373,40	141.949,04	-	350.424,36	-	41.334,35	-	-	-	41.334,35	391.758,71
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	157.648,26	78.118,76	-	79.529,50	-	-	-	-	-	-	79.529,50
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	143.679,33	120.485,55	-	23.193,78	-	-	-	-	-	-	23.193,78
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPPE	-	9.752.991,54	3.672.972,05	-	6.080.019,49	-	134.796,77	79.914,00	79.914,00	-	54.882,77	6.134.902,26
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUI	-	54.166.046,74	17.283.869,62	-	36.882.177,12	-	28.947,85	-	-	-	28.947,85	36.911.124,97
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	1.103.827,82	464.063,83	-	639.763,99	-	1.955.223,44	-	-	-	1.955.223,44	2.594.987,43
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	2.709.645,25	360.601,35	-	2.349.043,90	-	627.551,93	444.595,31	444.595,31	-	182.956,62	2.532.000,52
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	3.510.913,37	1.886.083,31	-	1.624.830,06	-	489.174,53	251.595,42	251.595,42	-	237.579,11	1.862.409,17
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	185.539,72	154.999,62	-	30.540,10	-	-	-	-	-	-	30.540,10
450203 INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PI	-	32.676,18	-	-	32.676,18	-	-	-	-	-	-	32.676,18
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUI	-	1.796.668,73	105.729,24	-	1.690.939,49	-	290.856,92	-	-	-	290.856,92	1.981.796,41
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	307.416,08	224.262,24	-	83.153,84	-	69.974,41	-	-	-	69.974,41	153.128,25
LEGISLATIVO	-	217.719,54	180.236,43	-	37.483,11	-	1.615.519,94	270.129,77	270.129,77	-	1.345.390,17	1.382.873,28
010101 - ASSEMBL. IA LEGISLATIVA	-	98.416,72	98.416,72	-	-	-	3.750,00	3.750,00	3.750,00	-	-	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	118.727,98	81.244,87	-	37.483,11	-	847.595,66	246.314,77	246.314,77	-	601.280,89	638.764,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO	-	574,84	574,84	-	-	-	764.174,28	20.065,00	20.065,00	-	744.109,28	744.109,28
JUDICIÁRIO	-	507.183,63	447.892,92	-	59.290,71	-	31.354.610,38	3.470.874,35	3.470.874,35	-	27.883.736,03	27.943.026,74
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	506.158,86	447.892,92	-	58.265,94	-	1.036.127,56	51.953,38	51.953,38	-	984.174,18	1.042.440,12
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	617.276,89	41.181,98	41.181,98	-	576.094,91	576.094,91
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	1.024,77	-	-	1.024,77	-	29.499.038,88	3.377.738,99	3.377.738,99	-	26.121.299,89	26.122.324,66
040106 - ESCOLA JUDICIARIA DO PIAUI	-	-	-	-	-	-	202.167,05	-	-	-	202.167,05	202.167,05
MINIST. RIO PUBLICO	-	614.111,02	262.378,17	-	351.732,85	-						

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	%	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	678.144.251,23		17,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.336.351.321,00	3.336.351.321,00	595.837.735,05		17,86
1.1.1- ICMS	3.271.701.801,00	3.271.701.801,00	584.690.837,74		17,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	3.778.627,05		
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	10.973.937,00	10.973.937,00	592.874,88		
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-		
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(45.435,26)		
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	37.675.583,00	37.675.583,00	6.820.830,64		18,10
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	1.889.114,51		11,72
1.2.1- ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	1.897.560,39		11,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-		
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(8.445,88)		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.883.353,48		16,87
1.3.1- IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.885.952,35		16,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-		
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(2.598,87)		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	38.534.048,19		15,62
1.4.1- IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	38.534.048,19		15,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-		
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-		
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	660.926.092,06		19,50
2.1- Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	660.003.718,60		19,51
2.2- ICMS-Desoneração - LC. nº87/1996	4.705.269,00	4.705.269,00	735.271,88		15,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	187.101,58		100,00
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.236.254.528,00	7.236.254.528,00	1.339.070.343,29		18,51

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

RS 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	%	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	824.706.928,00	824.706.928,00	147.265.584,92		17,86
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	124.110.868,00	124.110.868,00	20.942.976,18		16,87
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	294.044,25	294.044,25	46.775,40		100,00
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	949.111.840,25	949.111.840,25	168.255.336,49		17,73
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.287.142.687,75	6.287.142.687,75	1.170.815.006,80		18,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	%	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	82.065.960,00	82.065.960,00	7.269.372,96		8,86
10.1- Transferências do Salário-Educação	48.669.468,00	48.669.468,00	4.343.337,80		8,92
10.2- Outras Transferências do FNDE	33.396.492,00	33.396.492,00	2.926.035,16		8,76
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIO	34.945.326,00	34.945.326,00	5.528.650,17		15,82
11.1- Transferências de Convênios	34.945.326,00	34.945.326,00	5.528.650,17		15,82
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	117.011.286,00	117.011.286,00	12.798.023,13		10,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	%	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.208.092.027,55	1.208.092.027,55	225.092.025,59		18,63
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	502.328.878,60	502.328.878,60	88.350.263,90		17,59
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	3.224.273,80	3.224.273,80	377.822,90		11,72
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	24.822.173,60	24.822.173,60	4.188.075,46		16,87
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	676.599.221,20	676.599.221,20	132.000.743,72		19,51
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	941.053,80	941.053,80	147.054,38		15,63
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	176.426,55	176.426,55	28.065,24		100,00
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	789.585.202,00	789.585.202,00	139.127.162,50		17,62
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	651.548.045,00	651.548.045,00	99.171.567,51		15,22
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	135.509.137,00	135.509.137,00	39.526.541,42		29,17
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.528.020,00	2.528.020,00	429.053,57		-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(556.543.982,55)	(556.543.982,55)	(125.920.458,08)		22,83
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-	#DIV/0!	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	#DIV/0!	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	#DIV/0!	-
19- OUTRAS DESPESAS	34.539.680,00	34.539.680,00	2.468.065,69	7,15	7,15
19.1- Com Ensino Fundamental	6.200.000,00	6.200.000,00	45.783,55	0,74	0,74
19.2- Com Ensino Médio	28.339.680,00	28.339.680,00	2.422.282,14	8,55	8,55
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	34.539.680,00	34.539.680,00	2.468.065,69	7,15	7,15

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI		RS 1.00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
21.1 - FUNDEB 60%		-
21.2 - FUNDEB 40%		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
22.1 - FUNDEB 60%		-
22.2 - FUNDEB 40%		-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)		2.468.065,69
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %		-
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %		1,77
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %		98,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²		-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		%	(c) = (b) x 100
	(a)	(b)	(a)	(b)	Até o Bimestre (b)	%		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8 ³)	1.571.785.671,94		1.571.785.671,94		292.703.751,70		18,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	-
28.1 - Creche	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	14.250.000,00	14.250.000,00	45.783,55	0,32	45.783,55	0,32	-	-
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	45.783,55	0,74	45.783,55	0,74	-	-
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.050.000,00	8.050.000,00	-	-	-	-	-	-
30- ENSINO MÉDIO	54.848.775,00	54.848.775,00	4.163.815,81	7,59	4.163.815,81	7,59	-	-
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	28.339.680,00	28.339.680,00	2.422.282,14	8,55	2.422.282,14	8,55	-	-
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.509.095,00	26.509.095,00	1.741.533,67	6,57	1.741.533,67	6,57	-	-
31- ENSINO SUPERIOR	16.347.751,00	16.717.751,00	2.259.466,30	13,52	2.125.066,30	12,71	-	-
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	16.122.908,00	16.122.908,00	188.377,56	1,17	188.377,56	1,17	-	-
33- OUTRAS	1.321.167.619,00	1.312.690.569,00	864.359.285,56	65,85	140.481.776,79	10,70	-	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.422.737.053,00	1.414.630.003,00	871.016.728,78	61,57	147.004.820,01	10,39	-	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI		RS 1.00
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (17)		(125.920.458,08)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		39.526.541,42
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (55 h)		429.053,57
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)		(85.964.863,09)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		232.969.683,10
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %		19,90%

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.065.960,00	82.065.960,00	7.222.123,74	8,80	4.991.736,59	6,08	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.912.945,00	84.912.945,00	-	-	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	69.172.429,00	70.604.429,00	590.062,21	0,84	273.739,97	0,39	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	236.151.334,00	237.583.334,00	7.812.185,95	#DIV/0!	5.265.476,56	2,23	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.658.888.387,00	1.652.213.337,00	878.828.914,73	#DIV/0!	152.270.296,57	12,62	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-	-
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-	-
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		138.698.108,93
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		64.436.606,77
54.1 Orçamento do Exercício		54.877.915,94
54.2 Restos a Pagar		9.558.690,83
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		429.053,57
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		74.690.555,73

FONTE: SIAFEM, GECON, 23/03/2016, 09h 31min

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Recotas mínimas a serem aplicadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de veri ser observado somente no encerramento do exercício, pois o limite considerado é anual.

⁶ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁷ Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI						RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.847.376.976,00	3.847.376.976,00	678.144.251,23		17,63	
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	16.121.369,00	16.121.369,00	1.889.114,51		11,72	
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.309.377.384,00	3.309.377.384,00	591.466.233,12		17,87	
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	248.221.736,00	248.221.736,00	41.883.353,48		16,87	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	246.682.550,00	246.682.550,00	38.534.048,19		15,62	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000.000,00	16.000.000,00	3.778.627,05		23,62	
Dívida Ativa dos Impostos	10.973.937,00	10.973.937,00	592.874,88		5,40	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-		-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.388.877.552,00	3.388.877.552,00	660.926.092,06		19,50	
Cota-Parte FPE	3.382.996.106,00	3.382.996.106,00	660.003.718,60		19,51	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.176.177,00	1.176.177,00	187.101,58		-	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.705.269,00	4.705.269,00	735.271,88		15,63	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.705.269,00	4.705.269,00	735.271,88		15,63	
Outras	-	-	-		-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	949.111.840,00	949.111.840,00	168.255.336,40		17,73	
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	824.706.928,00	824.706.928,00	147.265.584,93		17,86	
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	124.110.868,00	124.110.868,00	20.942.976,18		16,87	
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	294.044,00	294.044,00	46.775,29		15,91	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.287.142.688,00	6.287.142.688,00	1.170.815.006,89		18,62	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre (d)	(d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	268.147.280,00	268.147.280,00	47.278.890,80		17,63
Provenientes da União	178.904.613,00	178.904.613,00	34.215.635,96		19,13
Provenientes de Outros Estados	-	-	-		-
Provenientes de Municípios	89.242.667,00	89.242.667,00	13.063.254,84		14,64
Outras Receitas do SUS	-	-	-		-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-		-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	268.147.280,00	268.147.280,00	47.278.890,80		17,63

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI							RS 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	861.791.180,00	848.820.489,00	422.285.373,08	49,75	143.799.654,07	16,94	
Pessoal e Encargos Sociais	345.491.289,00	342.760.910,00	300.437.232,56	87,65	76.544.049,14	22,33	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	516.299.891,00	506.059.579,00	121.848.140,52	24,08	67.255.604,93	13,29	
DESPESAS DE CAPITAL	123.871.267,00	137.427.928,00	3.315.420,26	2,41	2.780.367,44	2,02	
Investimentos	123.871.267,00	137.427.928,00	3.315.420,26	2,41	2.780.367,44	2,02	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	985.662.447,00	986.248.417,00	425.600.793,34	43,15	146.580.021,51	14,86	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vh)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.165.752,00	306.216.752,00	29.266.186,76	6,88	26.161.738,74	17,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	267.069.178,00	266.120.178,00	29.266.186,76	6,88	26.161.738,74	17,85
Recursos de Operações de Crédito	31.176.574,00	31.176.574,00	-	-	-	-
Outros Recursos	8.920.000,00	8.920.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	307.165.752,00	306.216.752,00	29.266.186,76	6,88	26.161.738,74	17,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	678.496.695,00	680.031.665,00	396.334.606,58	93,12	120.418.282,77	82,15

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh) / IVb x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}	10,28%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]	-1,72%

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 2015		-			
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	-	-	-	-	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	236.271.625,00	232.565.628,00	36.820.892,73	8,65	33.881.792,61	23,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	259.151.240,00	259.243.520,00	22.474.182,85	5,28	18.145.292,92	12,38
Suporte Profilático e Terapêutico	17.259.627,00	17.259.627,00	5.097.904,72	1,20	-	-
Vigilância Sanitária	796.000,00	2.796.000,00	51.600,00	0,01	17.200,00	-
Vigilância Epidemiológica	7.536.798,00	12.283.843,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	464.647.157,00	462.099.799,00	361.156.213,04	-	94.535.735,98	64,49
TOTAL	985.662.447,00	986.248.417,00	425.600.793,34	100,00	146.580.021,51	100,00

FONTE: SIAFEM, GECON, 21/03/2016, 15h 47min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2015					SALDO TOTAL (c) = (a+b)												
					No bimestre	Até o bimestre (b)																
TOTAL DE ATIVOS	SEM MOVIMENTO																					
Direitos Futuros																						
Ativos Contabilizados na SPE																						
Contrapartida para Provisões de PPP																						
TOTAL DE PASSIVOS																						
Obrigações Não Relacionadas a Serviços																						
Contrapartida para Ativos da SPE																						
Provisões de PPP																						
GARANTIAS DE PPP (II)																						
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)																						
PASSIVOS CONTINGENTES	SEM MOVIMENTO																					
Contraprestações Futuras																						
Riscos Não Provisionados																						
ATIVOS CONTINGENTES																						
Serviços Futuros																						
Outros Ativos Contingentes																						
<u>DESPESAS DE PPP</u>												EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado												SEM MOVIMENTO										
Des Estatais Não-Dependentes																						
TOTAL DAS DESPESAS																						
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	6.600.087.436,36	6.697.364.955,39	6.933.755.706,48	7.178.490.125,20	7.431.862.710,34	7.694.178.355,34	7.965.752.715,19	8.246.912.586,25	8.537.996.299,53	8.839.354.127,79	9.151.348.707,05											
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)																						
Nota:																						

FONTE: SIAFEM, GECON / 21-03-2016 / 15h 29min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.234.418.183,00
Previsão Atualizada	9.234.418.183,00
Receitas Realizadas	1.405.909.077,74
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.234.418.183,00
Créditos Adicionais	1.580.950,00
Dotação Atualizada	9.235.999.133,00
Despesas Empenhadas	5.024.301.834,52
Despesas Liquidadas	1.375.730.483,29
Despesas Pagas	843.455.089,83
Superávit Orçamentário	30.178.594,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.024.301.834,52
Despesas Liquidadas	1.375.730.483,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	6.697.364.955,39

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	6.285.179,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	6.285.179,57
PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	139.098.331,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	365.045.344,05
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(225.947.012,55)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	2.956.617.000,00	(503.147.046,48)	-17,02%
Resultado Primário	(393.684.000,00)	87.377.502,64	-22,19%

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de março de 2016 • Nº 59

51

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		315.424.932,04	-	126.829.864,94	188.595.067,10
Poder Executivo		314.085.917,85		125.939.357,42	188.146.560,43
Poder Legislativo		217.719,54	-	180.236,43	37.483,11
Poder Judiciário		507.183,63	-	447.892,92	59.290,71
Ministério Público		614.111,02		262.378,17	351.732,85
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		83.531.247,85	-	13.976.887,86	69.554.359,99
Poder Executivo		48.621.842,66		9.345.043,99	39.276.798,67
Poder Legislativo		1.615.519,94	-	270.129,77	1.345.390,17
Poder Judiciário		31.354.610,38		3.470.874,35	27.883.736,03
Ministério Público		1.939.274,87		890.839,75	1.048.435,12
TOTAL		398.956.179,89	-	140.806.752,80	258.149.427,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		232.969.683,10	25%	19,90%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	60%	0,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	0%	
Complementação da União ao FUNDEB		39.526.541,42	10%	100%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.418.282,77	12,00%	10,28%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: SIAFEM, GECON, 23-03-2016, 11h 56 min.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí
CPF: 992.368.423-72

Ricjardeson Rocha Dias
Contador
CRC: 008.287/O-2PI



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/196/2016 Teresina, 01 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO DOMINGOS DE SÁ, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRAO "C", Matrícula nº. 009466-8, CPF: 185.317.763-68, 60 (SESSENTA) dias de férias, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, no período de 01.02.2016 a 31.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/286/2016 Teresina, 12 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUSCELINO ROCHA FERNANDES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086752-7, CPF: 273.614.383-34, 60 (SESSENTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010 e 2011, no período de 15.02.2016 a 14.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/303/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERNANDO DA COSTA BARROS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286873-3, CPF: 840.363.463-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/304/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCODAS CHAGASSALES FONTENELE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038508-5, CPF: 121.101.162-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/305/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO ELISMAR DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038143-8, CPF: 145.243.763-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/306/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CICERO ROBERTO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 044025-6, CPF: 200.672.753-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/307/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HERALDO II FREITAS ALVES, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227228-8, CPF: 661.980.623-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/308/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JOSE DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130115-2, CPF: 353.171.403-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/309/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VENANCIO DEMORAES COELHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286201-8, CPF: 014.315.183-52, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/310/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DERIVALDO CARDOSO SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108563-8, CPF: 710.205.353-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/311/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIS GONZAGA SOUSA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009470-6, CPF: 473.879.803-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/312/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALDECI ALVES DE ABREU, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009793-4, CPF: 095.682.393-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/313/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDILSON PEREIRA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108403-8, CPF: 342.624.663-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/314/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IGOR VINICIUS DE SOUSA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286620-0, CPF: 026.934.993-64, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/315/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MOISES ARAGAO LINHARES, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286169-X, CPF: 217.232.143-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/316/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ADEMAR DA SILVA MARQUES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038510-7, CPF: 286.595.033-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/317/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, DELEGADA DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 199305-4, CPF: 826.130.283-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/318/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IGORMENDES VIEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281012-3, CPF: 965.728.843-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 03.03.2016 a 01.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/319/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HIGOLEONARDO RIBEIRO LION, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286803-2, CPF: 020.383.993-52, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/320/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286778-8, CPF: 005.988.453-30, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/321/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOISAE L RIBEIRO AVELINO JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286608-X, CPF: 805.490.983-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/322/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAMES DE SOUZA GALENO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286975-6, CPF: 941.959.353-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/323/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009472-2, CPF: 066.942.333-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/324/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NEURISNALDO RAMOS GUERRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279946-4, CPF: 011.705.914-50, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/325/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO DOS SANTOS SILVA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRAO "D", Matrícula nº. 009568-X, CPF: 353.691.593-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/326/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ARAUJO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRAO "B", Matrícula nº. 040166-8, CPF: 349.240.003-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/327/2016 Teresina, 25 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ARIMATEIA SOUSA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 083301-X, CPF: 160.120.033-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/328/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

FORTUNATA DA SILVA FONTES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009330-X, CPF: 095.743.013-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/329/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE JESUS PEREIRA BASTOS, DELEGADA DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086688-1, CPF: 227.464.043-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/330/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL, PERITA CRIMINAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286788-5, CPF: 006.993.923-30, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/331/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VICENTE REIS REGO II, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRAO "D", Matrícula nº. 026294-3, CPF: 183.173.403-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/332/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WILSON DE SOUSA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108384-8, CPF: 658.301.133-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/333/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 270158-8, CPF: 002.894.723-18, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/334/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO ALVES PEPIRA NETO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "A", Matrícula nº. 038276-X, CPF: 185.418.953-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/335/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009898-1, CPF: 150.521.923-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/336/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WILLIAN NOVAIS DE SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "A", Matrícula nº. 043425-6, CPF: 209.443.813-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/337/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ELENILTON DE MORAES REGO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286763-0, CPF: 019.283.013-98, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/340/2016 Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SANDRA MARIA DE MOURA SANTOS NOGUEIRA REGO, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "D", Matrícula nº. 026131-9, CPF: 239.531.013-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 15.03.2016 a 15.04.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/341/2016 Teresina, 01 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286215-8, CPF: 004.521.983-48, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/342/2016 Teresina, 01 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038977-3, CPF: 273.967.703-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/343/2016

Teresina, 01 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CICERO CARDOSO DE BRITO, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRAO "C", Matrícula nº. 009687-3, CPF: 432.594.993-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/344/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 039728-8, CPF: 030.126.203-97, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/345/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JAQUELINE FEIJO BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286760-5, CPF: 881.062.843-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/346/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 257830-1, CPF: 904.164.905-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/347/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HILTON ESCORCIO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039368-1, CPF: 306.268.033-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/348/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 271277-6, CPF: 959.670.953-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/349/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

OTONY NOGUEIRA NETO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 272256-9, CPF: 645.541.043-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/350/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAIRO CESAR PIRES MORAIS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009556-7, CPF: 264.723.253-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/351/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009046-8, CPF: 097.507.033-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/352/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230710-3, CPF: 974.478.463-68, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/353/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130132-2, CPF: 843.330.146-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/354/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

THIAGO DA SILVA MACEDO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 282340-3, CPF: 017.294.103-24, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/355/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERDINANDO MARTINS ARAUJO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 269844-7, CPF: 992.442.683-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/356/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009321-1, CPF: 150.543.493-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/357/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO LUIS FORTES BRITO FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108273-6, CPF: 514.767.975-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/358/2016 Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RONALDO CESAR LAGES CASTELO BRANCO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009748-9, CPF: 265.151.303-25, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/359/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LAUDIMAR ALVES CRISPIM, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 024280-2, CPF: 182.002.223-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/361/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE WILLIAMS MENDES BENIGNO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009408-X, CPF: 217.633.723-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/362/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IURY KILSON MOURA CAMPELO, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230707-3, CPF: 960.184.103-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/363/2016

Teresina, 02 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009874-4, CPF: 138.272.273-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/364/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO ALVES FEITOSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 008853-6, CPF: 098.968.213-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/365/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LEANDRO DE FREITAS VIANA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230703-X, CPF: 653.309.273-15, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/366/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009283-5, CPF: 343.111.813-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/367/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HERMENEGILDO RIBEIRO ALBERTO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009514-1, CPF: 373.762.413-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/368/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286838-5, CPF: 048.193.243-73, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/369/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DO SOCORRO DE LIMA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 040287-7, CPF: 347.518.663-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/370/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO ARAUJO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 047226-3, CPF: 286.560.913-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/371/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EMIR MAIA MARTINS NETO, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108608-1, CPF: 091.468.978-95, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/372/2016

Teresina, 03 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ALAN HOLANDA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230686-7, CPF: 986.081.263-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/373/2016

Teresina, 04 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE AVELINO PROFESSOR FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108491-7, CPF: 181.158.373-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/374/2016

Teresina, 04 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LAZARO PIRES MARQUES, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009919-8, CPF: 133.193.533-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/375/2016

Teresina, 04 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCIO LUSTOSA ARRAIS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086668-7, CPF: 470.481.663-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/376/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DE JESUS SILVA MACIEL, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286976-4, CPF: 007.885.123-82, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/378/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CARLSON MAIA QUEIROZ, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009245-2, CPF: 160.080.653-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/379/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 001083-9, CPF: 349.818.103-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/380/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROMULO TAVARES DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230713-8, CPF: 939.647.813-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/383/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO RAMON LIMA REIS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286191-7, CPF: 017.955.683-56, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/384/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

REGINA MARIA GOMES NUNES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009314-9, CPF: 273.446.903-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/389/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JUNIOR CARNEIRO FELICÍSSIMO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009671-7, CPF: 462.480.053-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/392/2016

Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LIANA PAIVA DIAS BEZERRA, ACESSORA TÉCNICA II, Matrícula nº. 287738-4, CPF: 007.796.573-65, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/397/2016 Teresina, 07 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES, DELEGADA DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 130068-7, CPF: 567.387.573-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/401/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SALOMAO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108381-3, CPF: 831.750.243-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/403/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ZEFERINO MARQUES ARAUJO NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 227248-2, CPF: 690.387.403-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/405/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JOSE FERREIRANUNES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009512-5, CPF: 305.400.893-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/406/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSIAS GOMES DOS SANTOS FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009538-9, CPF: 349.802.023-49, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/407/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE GONCALVES SARAIVA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009578-8, CPF: 287.187.713-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/408/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JAILSON PERES DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230693-0, CPF: 008.555.243-75, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/409/2016 Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO, PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 219966-1, CPF: 099.905.708-17, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/410/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 195570-5, CPF: 514.440.703-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/411/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DAS GRACAS RODRIGUES CORDEIRO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "E", Matrícula nº. 007633-3, CPF: 217.242.613-04, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/413/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009601-6, CPF: 349.813.303-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/414/2016

Teresina, 08 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO JOSE DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 009432-3, CPF: 463.286.703-97, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/415/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA JOSE TEIXEIRA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 001510-5, CPF: 306.984.133-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/416/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LUIS RICARDO DALUZ BORGES, PERITO MÉDICO LEGAL DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 280569-3, CPF: 887.386.123-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2014, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/417/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANTONIA SOUSA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 009431-5, CPF: 474.426.113-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/419/2016

Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 037024-0, CPF: 205.792.689-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/420/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MATEUS VIEIRA RUFINO, ASSESSOR TÉCNICO I, Matrícula nº. 287555-1, CPF: 053.061.093-06, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/422/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA, PERITO MÉDICO LEGAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 214285-6, CPF: 643.843.143-53, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/423/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108286-8, CPF: 786.714.343-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/424/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE CLEMENTE FLORES FILHO, AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula nº. 009535-4, CPF: 218.158.103-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/425/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ILAMO IRLANO PRADO BORGES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS, Matrícula nº. 272480-4, CPF: 049.463.423-54, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/427/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

AIRTON MENDES DE SANTANA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009080-8, CPF: 217.734.243-00, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2012, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/428/2016 Teresina, 09 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPPEXARADO no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAUJO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 083167-X CPF: 101.633.358-77 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 01.02.2016 a 31.03.2016.

Publique-se e Cumpra-se
Kátia Lucélia Silva Sá
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 - GGP/432/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SANDRA ALVES DOS SANTOS, PERITA PAPILOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 166852-8, CPF: 490.015.583-72, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/433/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CONCEICAO DE MARIA VELOSO, PERITA PAPIOSCOPISTA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009223-1, CPF: 207.737.653-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2010, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/434/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARAES LISBOA, ESCRIVÁ DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 279976-6, CPF: 022.572.713-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/435/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

HERDESON SOUSA MONTE, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "A", Matrícula nº. 270154-5, CPF: 010.488.703-67, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2013, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/437/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130140-3, CPF: 646.559.203-78, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2011, no período de 16.02.2016 a 16.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/438/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO SOARES, ASSESSORA TÉCNICA I, Matrícula nº. 287553-5, CPF: 386.470.953-91, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/439/2016 Teresina, 10 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando o plano de férias aprovado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, através da portaria nº. 0427/GS/2015, datada de 29 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARTINHO RODRIGUES DE VASCONCELOS NETO, ASSESSOR TÉCNICO II, Matrícula nº. 288092-0, CPF: 883.183.893-87, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/441/2016 Teresina, 14 de Março 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 280275-9 CPF: 046.084.194-71 60(SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 05.02.2016 a 04.04.2016.

Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 -GGP/442/2016 Teresina, 14 de Março 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor ABINÁGUIDO FELIX DA ROCHA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº 009082-4 CPF: 228.035.483-72 120(CENTO E VINTE) dias de licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 06.03.2016 a 03.07.2016.

Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIANº 12.000 - GGP/445/2016 Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LANDIANE MARCIA COSTA PEREIRA MESQUITA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula nº. 289446-7, CPF: 058.505.563-70, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/446/2016 Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARCIA CARLENE MENDONCA BEZERRA, ASSESSORA TÉCNICA I, Matrícula nº. 287737-6, CPF: 490.647.463-20, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/447/2016 Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LEONARDO OLIVEIRA SANTOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula nº. 288101-2, CPF: 038.584.953-28, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 - GGP/449/2016 Teresina, 15 de Março de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 027/GDG/AN-15, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº. 242 datado de 24 de Dezembro de 2015, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CATIANA BARBOSA DE SOUSA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS II, Matrícula nº. 288099-7, CPF: 868.510.983-34, 30 (TRINTA) dias de férias, referentes ao exercício de 2015, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

OF. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 0154/GS/2016

Teresina, 17 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 17 DE MARÇO DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
OF. 308



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 05 /2016/GSG Teresina, 21 de Março de 2015.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí)

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LÚCIA DOS SANTOS VIDAL, matricula 007.169-2, para exercer a função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, denominada Supervisor II, Símbolo DAI – 5, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Cirntifique-se, publique-se e cumpra-se.

Merloni Solano Nogueira

Secretario de Governo

OF. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 281/2016, de 26 de fevereiro de 2016.** Remover a servidora **Jarlenny Georgina de Sousa Carvalho**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272443-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 423

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 390/2016, de 11 de março de 2016.** Remover o servidor **Frederico Marques Diniz**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Mariana Pires Ferreira, no município de Paulistana/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 572

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 406/2016, de 14 de março de 2016.** Remover a servidora **Terezinha de Jesus Sousa**, Atendente, Matrícula nº 040349-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Local Nilo Lima, no município de Castelo do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 606

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 416/16, de 16 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.028464/15-04, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JONAS NETO DE MACEDO RODRIGUES, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 0039845, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – Divisa – Teresina – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 02/03/2016 a 02/03/2017.

• **PORTARIA nº 417/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.006299/16-81, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) SONALE DO NASCIMENTO ROCHA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 197897-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 02/03/2016 a 02/03/2017.

• **PORTARIA nº 418/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005687/16-47, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA, para tratar de assuntos particulares por 1 (Um) ano, a partir de 01/05/2016 a 01/05/2017, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: II-C, Matrícula: 000956-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 419/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005911/16-63, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) LUCINEIA DE CARVALHO SILVA, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) anos, a partir de 01/04/2016 a 01/04/2018, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 220223-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 420/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005694/16-18, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, para tratar de assuntos particulares por 2 (Dois) anos, a partir de 03/03/2016 a 03/03/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209874-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 421/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005432/16-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) BRUNNA MEMÓRIA MARTINS DE MELO, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-A, Matrícula: 258439-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI, a partir de 27/02/2016 a 24/08/2016.

• **PORTARIA nº 422/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005697/16-46, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MICHELLE AGATA LIMA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-C, Matrícula: 223873-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, a partir de 29/01/2016 a 26/07/2016.



• **PORTARIA nº 423/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000260/16-09, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA LIMA DA SILVA, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 218904-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 24/12/2015 a 20/06/2016.

• **PORTARIA nº 424/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.006050/16-10, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) DENIZE ALINE DIAS FERREIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230618-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI, a partir de 04/01/2016 a 01/07/2016.

• **PORTARIA nº 425/16, de 16 de março de 2016** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000861/16-64, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) LIEGE RIBEIRO SOARES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281629-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI, a partir de 29/12/2015 a 25/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Março de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
OF. 626

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 440/2016, de 18 de março de 2016. Lotar os servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Antonio Silva Machado	178826-4	Médico
2	Antonio José de Assunção Lopes	015855-X	Médico
3	Florêncio Luis Pereira da Rocha	280364-0	Téc. em Enfermagem
4	Maria das Dores B. dos Santos Lima	207939-9	Aux. de Serviços
5	Raimunda Andréia Rodrigues Leitão	272077-9	Enfermeira
6	Raphael Neves Bona	269512-0	Médico

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 676



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA Nº 10/2016 - LACEN/PI, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 03/2016, que será realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SESAPI, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1- RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ellen dos Santos Costa / MAT.: 287755-4
- Gildevane Vieira do Nascimento / MAT.: 168502-3
- José Felipe Pinheiro do Nascimento Vieira / MAT.: 282582-1

Art. 2º - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 03/2016.

Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI
OF. 159



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



PORTARIA Nº: 02/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93

RESOLVE:

Art.1º Fica designado o servidor abaixo descrito para desempenhar a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

Membro: Jorge Geovane Rodrigues Dias, matrícula nº 17151-1, CPF 759.393.203-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 11 de março de 2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente da FUNDESPI

OF. 232



PORTARIA GAB.DIGER/ 038 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural, através da Unidade Gestora do Projeto Viva o Semiárido e o EMATER,

RESOLVE

Artigo 1º - Compor a Equipe Técnica Estadual de Assessoria a UGP e às URGP's do Projeto Viva o Semiárido - PVSA, que será formada pelos servidores abaixo.

§ 1º - **André da Silva Rocha**, Extensionista Rural II de Nível Superior, Coordenador Equipe de ATER, matrícula nº 169247-0; **Milton Paula Costa**, Extensionista Rural I de Nível Superior, Equipe Estadual de ATER, matrícula nº 022179-1; **Adalberto do Nascimento Filho**, Extensionista Rural I de Nível Superior, Coordenador de Operações, matrícula nº 022847-8; **Francisco de Assis de Portela e Castro Veloso**, Extensionista Rural I de Nível Superior, Equipe Estadual de ATER, matrícula nº 022229-1; **Francisco de Assis Santos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, Coordenador de Ações Hídricas, matrícula nº 169259-3; **Márcia Mendes dos Santos Araújo**, Extensionista Rural II de Nível Médio, Coordenador de Ensino e Aprendizagem, matrícula nº 022939-3; **Maria Valdenir de Menezes**, Agente Técnico de Serviço, Administração de Finanças, matrícula nº 022676-9 e **Maria do Carmo Gomes Soares**, Agente Técnico de Serviço, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 023000-6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÁ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira
DIRETOR GERAL

CIENTE:

André da Silva Rocha

Milton Paula Costa

Adalberto do Nascimento Filho

Francisco de Assis de Portela e Castro Veloso

Francisco de Assis Santos

Márcia Mendes dos Santos Araújo

Maria Valdenir de Menezes

Maria do Carmo Gomes Soares

PORTARIA GAB.DIGER/ 039 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnico Financeiro nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural, através da Unidade Gestora do Projeto Viva o Semiárido e o EMATER,

RESOLVE

Artigo 1º - Compor a Equipe Técnica das Unidades Técnicas Regionais de Gestão do Projeto Viva o Semiárido – URGP's, que será formada pelos servidores abaixo.

§ 1º - **José Airton Nogueira Gonçalves**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169243-7; **Maria de Lourdes Silva Cortez**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022911-3; **Juvaldi Adelino Luz**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022865-6; **Eberson Martins de Oliveira**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 172101-1; **Domerval de Sousa Luz**, Extensionista Rural I, matrícula nº 022698-0; **Erasmo Carlos Ribeiro Viana Passos**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169254-2; **Isaías Rubens de Macêdo**, Extensionista Rural I, matrícula nº 022225-9; **Evandro Borges da Silva**, Extensionista Rural II de Nível Médio; **Levi Lustosa de Araújo**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169732-3 e **José Sérgio Alves do Nascimento**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 169239-9.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÁ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 203



Portaria N.º DGE/135/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Revogar o ato administrativo concernente a Portaria Nº 205/2013 e Portaria DGE Nº 191/2013, pertinentes, respectivamente, as obras de Execução dos Serviços de Recuperação com Micro – Revestimento Asfáltico, na Rodovia PI – 257, trecho Redenção do Gurgueia / Curimatá (Processo Administrativo Nº 1285/2013) e de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada com Polímero na Rodovia PI – 144, trecho São Raimundo Nonato / São Braz / Anísio de Abreu, com 42,00 de extensão e Rodovia PI – 392, trecho Bom Jesus / Currais, com extensão de 8,00 km (Processo Administrativo Nº 0426/2013), e, com efeito, **designar** o Engenheiro, CLASSE “C”, **Carlos José Dias de Carvalho**, matrícula 02489-2, para fiscalização das referidas obras de Execução dos Serviços de Recuperação com Micro – Revestimento Asfáltico, na Rodovia PI – 257, trecho Redenção do Gurgueia / Curimatá (Processo Administrativo Nº 1285/2013) e de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico em Emulsão Modificada com Polímero na Rodovia PI – 144, trecho São Raimundo Nonato / São Braz / Anísio de Abreu, com 42,00 de extensão e Rodovia PI – 392, trecho Bom Jesus / Currais, com extensão de 8,00 km (Processo Administrativo Nº 0426/2013), devendo, nesse sentido, se responsabilizar pelo acompanhamento, fiscalização e atestações pertinentes aos serviços efetivamente executados.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DER, em Teresina, Piauí, na data de 03 de novembro de 2015

Eng.º José de Araujo Dias
Diretor Geral – DER/PI
Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIANº. 003/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, exonerar o 2º TEN RGPM 101031764 Pedro Paulo da Silva, matrícula nº 080703-6, CPF Nº396.078.283-72, da Função de Supervisor II, Símbolo DAI-5, que exercia junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2016

OF. 055

PORTARIA Nº. 008/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, com fulcro no artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, designar o servidor abaixo relacionados, para acompanhar e/ou fiscalizar a execução dos contratos no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria em substituição à servidora KathianyQueiroz Ribeiro Sampaio.

SERVIDOR/FISCAL	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva	Cont. nº 014/2015 DOE 167;03/09/15	Serv Norte-Comércio e Serviços Gerais Ltda	Manutenção em ar condicionado, frigobar e frizer
	Cont. nº 020/2015 DOE 178;21/09/15	Sanser-Saneamento e Serviços Ltda-ME	Dedetização
	Cont. nº 07/2015 DOE 153 14/08/15	Agespisa	Fornecimento de água potável canalizada

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 01 de março de 2016.

Portaria nº 010/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93 para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Presidente:

1º Ten PM - Francisco Matias de Oliveira
CPF Nº 429.227.043-00, Matrícula nº 085301-1 RG 10.11532-94

Membros:

Cap PM Jorge Luis Samartim de Sousa e Silva
CPF Nº 760.812.493-87, Matrícula nº 104822-8, RG 10.12151-98

2º Sargento PM - Raimundo Nonato Dourado Filho
CPF Nº 446.228.053-91, Matrícula nº 079978-5 RG 10.10557-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 002/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 01 de março de 2016.

OF. 105



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 036/16

Teresina (PI) Teresina, 10 de março de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E nomear a servidora **ELIZETE ALVES DA ROCHA**, matrícula nº 001376-5, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

OF. 825

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 037/16

Teresina (PI) Teresina, 10 de março de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E exonerar o servidor **MANOEL DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 000520-7, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

OF. 826



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

PORTARIA GDG Nº17/GDG/2015 Teresina 23 de março de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALDEMIR DE VASCONCELOS, Agente Técnico de Serviços, matrícula 023689-6, lotado na Agência do IASPI na Cidade de Floriano, CPF 048.117.203-34, como único Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição a MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS BARRETO.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 169/2009 de 23 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Martins
Diretor Geral do IASPI
OF. 121

Portaria nº 18/2016/GDG Teresina, 28 de março de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, o seguinte servidor:

I- GOETH ROMMEL FREIRE DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”, matrícula nº 007755-X, como fiscal do contrato Nº 10/2016-SEADPREV, firmado com a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP e o IASPI.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
OF. 128



PORTARIA SDPG – Nº 03/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, no período de 18 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016 e 08 de junho de 2016 a 22 de junho de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de março de 2016.

PORTARIA SDPG – Nº 05/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015.

CONSIDERANDO a promoção da Dra Ana Patrícia Paes Landim Salha para a 7ª Defensoria Pública Especial, conforme Portaria GDGP nº 085/2016, datada de 29 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO que a necessidade de continuidade do serviço público, estruturação e organização da 7ª Defensoria Pública Especial em razão das atribuições criminais disciplinadas pela Resolução CSDPE nº 55/2015,

CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2016/NSDP, de lavra da Dra Ana Patrícia Paes Landim Salha, informando sua recente lotação e exercício na 7ª Defensoria Pública Especial,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública, **Dra. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, no período dia 14/03/2016 a 20/03/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de março de 2016.

PORTARIA SDPG – Nº 06/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 59/05 e o teor da Resolução nº 55/2015, de 13 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005, considerando as férias concedidas anteriormente a promoção da Defensora Pública Dra. Ana Patrícia Paes Landim Salha, bem como a Portaria SDPG nº 05/2016 e conforme Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA**, para substituir na 7ª Defensoria Pública Especial, no período de 21 a 23 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 18 de março de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral
OF. 004



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 001 / 2016 Teresina - PI, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, NORMA MARIA DA COSTA SALES, para a Coordenação do Núcleo de Controle de Gestão da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, atendendo ao Decreto Estadual nº 11.434/2004, de 14.07.2004,

II – **DESIGNAR**, VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA e GLEDISON JORGE RIOS SILVA – membro, a partir de 17.03.2015.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 002 / 2016 Teresina - PI, 21 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA, RAIMUNDO ERNALDO GOMES VALE, CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ e JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, ficando as funções relacionadas à Secretária atribuídas ao servidor CAIRO UBIRATAN CARVALHO DE QUEIROZ, ficando designado para suplência, o servidor JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA PEREIRA.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

OF. 169



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0128/2016 Teresina (PI), 23 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 138.897.023-68, matrícula nº 067.814-7, para exercer a função de **Tomador de Suprimento de Fundo** do Centro de Recuperação de Móveis Escolares - CERME.

II – A presente portaria tem efeito retroativo a 1º de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação e Cultura
OF. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP



PORTARIA PRAD/DGP Nº 20/2016

Teresina, 21 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Técnica Administrativa **INÊS MARIA ALVES DA PAZ**, matrícula nº 067991-7, lotada na Biblioteca Central, correspondente ao período aquisitivo de 31/03/2002 a 30/03/2012, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 21/2016

Teresina, 21 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:


Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação ao Professor Assistente IV.D.E **JOSÉ DE JESUS UCHOA**, matrícula nº 046575-5, lotado no Centro de Ciências da Natureza- CCN, correspondente ao período aquisitivo de 06/07/2003 a 05/07/2013, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença

Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.


COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais


Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal


Benedito Ribeiro da Graça Neto
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 19/2016

Teresina, 21 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.


RESOLVE:

Assegurar a concessão de 06(seis) meses de Licença para Capacitação à Professora SE I, **CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO**, matrícula nº 107456-3, Servidora da Secretaria de Educação- SEDUC, cedida para esta IES em 22/03/2002, lotada no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos- NUCEPE, correspondente ao período aquisitivo de 20/03/2006 a 19/03/2016, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.


COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Elody Rosa de Melo

Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais


Célia Maria Dias de Almeida Costa

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal


Benedito Ribeiro da Graça Neto
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD

OF. 304



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Retificação – 2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar a publicação da Portaria nº16.02/2016-GS, referente à instalação da Comissão de Sindicância Administrativa, publicado no D.O.E. nº52/16 de 18/03/2016, página nº73, acrescentando-lhe como Presidente da Comissão o servidor Engenheiro Civil Francisco Sergil de Castro Araújo, matrícula nº230070-2 e estipulando o prazo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos a partir desta retificação. Publique-se

OF. 236

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebra o **Termo de Convênio** abaixo:

Convênio nº: 011/2016.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Prefeitura Municipal de Campinas-PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- Tem por Objeto reforma do açougue público, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os Recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio totalizam **R\$ 45.706,04** (Quarenta e cinco mil setecentos e seis reais e quatro centavos)

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Campinas - PI

Vigência: 30/12/2016

OF. 354



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/16 PROCESSO Nº 0313/16.
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Fevereiro/16 (86) 860 - 0112.
EMPRESA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**
VALOR R\$ 2.547,55 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: **Art.25, Caput da Lei 8.666/93.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/16 PROCESSO Nº 0198/16.
OBJETO: Serviço de Instalação de Placa de Extintor, Recarga de Extintor (CO2 PQS), Sinalização e Demarcação.
EMPRESA: **F. P. RICART PINHO-ME**
VALOR R\$ 7.166,00 (Sete mil centos e sessenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO: **Art. 24, IV da Lei 8.666/93.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/16 PROCESSO Nº 0199/16.
OBJETO: Extintores e Mangueiras para Hidrante.
EMPRESA: **F.P. RICARTE PINHO – ME**
VALOR R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO: **Art.24, IV da Lei 8.666/93.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/16 PROCESSO Nº 1748/15. PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.033516/15 – 76.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Embalagem para Esterilização a Vapor – SMS).
EMPRESA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**
VALOR R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
EMPRESA: **R & A DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO: **Art. 24, IV da Lei 8.666/93.**

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EPP

DATADA ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 288.250,80 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: SÉRGIO DEL PRÁ JUNIOR (LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EPP)

EXTRATO DO CONTRATO 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

CONTRATADO: J. NERVAL DE SOUSA EPP

DATADA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.140,00 (TRINTA UM MIL E CENTO QUARENTA REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: EDISON DE OLIVEIRA SILVA (J. NERVAL DE SOUSA EPP)

EXTRATO DO CONTRATO 07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

CONTRATADO: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

DATADA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 125.536,00 (CENTO VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS TRINTA E SEIS REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: ROSMARIDE SOUSA BARBOSA (QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP)

EXTRATO DO CONTRATO 08/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

DATADA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 871.465,00 (OITOCENTOS E SETENTA UM MIL E QUATROCENTOS SESSENTA CINCO REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: ELIAS DE SOUZA VIEIRA (PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA)

EXTRATO DO CONTRATO 09/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI.

CONTRATADO: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-EPP

DATADA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: VALDIR CEOLINDOS SANTOS (SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA-EPP)

DISPENSA 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: "Claudino S.A."

OBJETO: Aquisição de forno micro ondas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.204,00 (Dois Mil Duzentos quatro Reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SESAPI – SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ
9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação Carta Convite Nº 001/2016 Processo Administrativo nº. 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, descartáveis e outros**, na modalidade **Carta Convite** do tipo **Menor Preço Global** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 10h:00m (dez) horas do dia 07 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas às 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015 Aviso de Licitação Carta Convite Nº 002/2016
Processo Administrativo nº. 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática**, na modalidade **Carta Convite** do tipo **Menor Preço Global** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 11h:00m (onze) horas do dia 07 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas às 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015 Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº001/2016
Processo Administrativo nº. 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de peças, acessórios e serviços para manutenção da frota de veículos deste Órgão**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global por Lote** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 10h:00m (dez) horas do dia 12 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas às 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015 Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº002/2016
Processo Administrativo nº. 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº001/2015, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a **Aquisição de materiais de expediente e consumo**, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Global** regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 11h:00m (onze) horas do dia 12 de abril de 2016, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.600-000, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas às 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 28 de março de 2016.

Jorlan Atila da Silva

Pregoeiro - Portaria nº 001/2015

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 57/2016 – Processo nº 57/2016
Empresa: 2 MV Distribuidora **Objeto:** material hospital.
Valor: 1.500,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 58/2016 – Processo nº 58/2016
Empresa: Ótima distribuidora **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 1.000,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 70/2016 – Processo nº 70/2016
Empresa: unibral comercio **Objeto:** material hospitalar.
Valor: 3.600,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 72/2016 – Processo nº 72/2016
Empresa: Alencar Auto LTDA **Objeto:** peças das ambulâncias.
Valor: 3.051,32. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 73/2016 – Processo nº 73/2016
Empresa: Alencar Auto LTDA **Objeto:** serviço de ambulâncias
Valor: 600,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

OF. 027



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/16
Processo Administrativo nº AA.310.1.000637/15-86

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 004/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços remanescentes do Matadouro Público do município de Betânia do Piauí - PI. **ABERTURA:** 15/04/2016 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSOS:** Tesouro do Estado. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de março de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 032

Govern do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do Aviso de Licitação do certame acima referenciado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 29 de março de 2016, de forma que onde se lê – “15 (quinze) de março de 2016”, leia-se – “15 (quinze) de abril de 2016”.

Teresina, 29 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 143, pág. 55, do dia 31.07.2014 onde se lê, “R\$ 14.352,75 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)”, leia-se “R\$ 14.362,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)”.

Teresina, 29 de março de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

OF. 165

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 29/03/2016, às 08:30 (oito e trinta) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa inabilitada: GRAJAU EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; a) - por não apresentar comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme exigido no edital em sua alínea “a” do subitem 8.2.6; b) - por não apresentar, no todo, comprovação, por parte da empresa, de execução de serviços conforme o exigido no edital nas alíneas “b” e “c” e c) do subitem 8.2.6 - por não apresentar comprovação, por parte do profissional, de execução de serviços conforme exigido no edital em subitem 8.2.7, alínea “a”; e empresas habilitadas: 1) - Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários e 2) ENGIPEC Engenharia e Construções Ltda, por satisfizerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 29 de março de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 234

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00827/2016

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ.

OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual nos termos da cláusula sétima, alínea “f” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO**: PROF. BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO – PRÓ-REITOR PRAD e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA QUEIROZ. **DATA DA ASSINATURA**: 28/01/2016.

INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

OF. 304

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da necessidade de adequação da planilha orçamentaria da citada Tomada de Preços, torna público que a nova data para abertura do certame será **02 de maio de 2016 as 08:00 horas** e que o Edital com as modificações, encontra-se à disposição das empresas interessadas e poderá ser examinado no endereço supra referido durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE e adquirida as peças do Edital na sede do IDEPI, mediante o recolhimento junto ao Setor de Tesouraria da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, para efeito de coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos e questões atinentes a licitação. As empresas que já adquiriram anteriormente o edital sem as modificações agora introduzidas, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço citado, para recebimento do edital modificado e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus

Teresina, 28 de março de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto:

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

OF. 297

Govern do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016

Processo Administrativo AA. 120.1.000399/16 - 33

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016**. Processo administrativo AA. 120.1.000399/16 - 33, cujo fundamento legal é o artigo 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: CARVALHO E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339035, Fonte Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21205.04122902.209. Autorizado e ratificado em 30/03/2016.

Teresina 30 de março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 272



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



AVISO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Comunicamos os licitantes do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA nº 001/2016, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PIAUÍ que a continuidade da sessão de abertura da licitação supracitada ocorrerá no dia 30 de março de 2016, às 09h00 nove horas, na sala de reuniões da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - B1 G, 2º Andar, Teresina - Piauí.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNDESPI

OF. 232



GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: AA.040.1.000629/16-53

CONTRATO: 03/2016

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI

CONTRATADA: **VECTOR ENGENHARIA LTDA.- ME** OBJETO: serviços de reforma das dependências do IASPI sede. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 que trata da **Dispensabilidade de Licitação.**

VALOR: O valor da presente contratação é estimado em R\$ 176.375,88 (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que será pago com recurso próprio.

RECURSOS: Unidade Gestora 21201; Atividade: 2051 Fonte de Recurso 22, Rubrica 4.4.90.51.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22.03.2016

REPRESENTANTES: Pelo IASPI - Daniele Amorim Aita, pela Empresa VECTOR ENGENHARIA LTDA.-ME- Adriano Alves De Freitas.

OF. 130

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, através de sua Diretora Geral, Daniele Amorim Aita, comunica aos interessados que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO** para realização de CONVÊNIO com Farmácias e Drogarias para fornecimento de medicamentos de referência, genéricos e similares, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela de mercado aos usuários titulares do IASPI, devidamente cadastrados, mediante desconto em folha de pagamento. A abertura dos envelopes da habilitação e propostas ocorrerá no quinto dia útil a partir da publicação deste extrato. Os interessados poderão adquirir o Edital na Procuradoria Jurídica do Órgão, situado na Rua 7 de Setembro, nº 121, 2º andar, em Teresina-Piauí, das 8h às 13h. Maiores informações através dos telefones nº (86) 3216-5607 e (86) 3216-5620.

Teresina, 22 de março de 2016.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

OF. 128

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS ALECRIME
PIQUIZEIRO DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - AMBAP.
CNPJ Nº 11.913.798/0001-89

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e suas alterações. OBJETO: Contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo para a realização das atividades culturais e festas de comemoração da emancipação política do município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí - AMBAP. CONTRATADO: Empresa Laudelina Barbosa Castelo Branco ME - 100% EVENTOS. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 - Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINA: Antônio Francisco Liberato - Presidente da AMBAP.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II e alterações. OBJETO: Locação de equipamentos de infraestrutura para realização de shows para a realização das atividades culturais e festas de comemoração da emancipação política do Município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí - AMBAP. CONTRATADO: FF Andrade Neto EPP. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 - Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINA: Antônio Francisco Liberato - Presidente da AMBAP.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01-2016. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, III e suas alterações. OBJETO: contratação de shows artísticos, através do empresário exclusivo para a realização das atividades culturais e festas de comemoração da emancipação política do município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí - AMBAP. CONTRATADO: Empresa Laudelina Barbosa Castelo Branco ME - 100% EVENTOS. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 - Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. Signatários: Antônio Francisco Liberato (pela contratante) e Laudelina Barbosa Castelo Branco (pela contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02-2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II e alterações. OBJETO: Locação de equipamentos de infraestrutura para realização de shows para a realização das atividades culturais e festas de comemoração da emancipação política do Município de Boqueirão do Piauí. CONTRATANTE: Associação dos Moradores dos Bairros Alecrim e Piquizeiro da Cidade de Boqueirão do Piauí - AMBAP. CONTRATADO: FF Andrade Neto EPP. FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 03/2016 - Secretaria de Estado de Cultura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 26.01.2016. VIGÊNCIA: 60 DIAS. Signatários: Antônio Francisco Liberato (pela contratante) e Francisco Frederico Andrade Neto (pela contratada).

P. P. 20316

PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - PI
CONTRATADA: R J CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 11.597.903/0001-18 - INSC. EST. 19.400.862-6. ORIGEM: Tomada de Preço nº 003/2016. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: **Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Novo Santo Antônio - PLENDERECO:** Rua Castelo do Piauí, nº 2925, Bairro Itaperu, Teresina - PI. VALOR: **R\$ 523.909,88 (Quinhentos e Vinte e Três Mil Novecentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).** FONTE DE RECURSOS: **Orcamento Geral do Município/Secretaria das Cidades CONVÊNIO Nº 003/2016.** PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias. DATA DE ASSINATURA: 22 DE MARÇO 2016.

Novo Santo Antonio - PI, 22 de MARÇO de 2016.

EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONA MIRANDA
Prefeito Municipal

P. P. 20319



AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Colônia do Gurguéia, TP Nº 006/2016 Tipo menor preço, Objeto: Lote-I Aquisição parcelada de suprimento de informática, Lote-II Aquisição parcelada de cimento, Lote-III Aquisição parcelada de peças e serviços para manutenção e conservação dos sistemas de abastecimento d'água do município. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMS-FMAS-FUNDEB-Q.SE e OUTROS, Abertura 15/04/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurguéia – PI, 28 de março de 2016.

Francisco Guimarães de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Colônia do Gurguéia, TP Nº 007/2016 Tipo menor preço global, Objeto: lote-I execução em regime global dos serviços de reforma e ampliação do mercado público municipal e lote-II execução em regime global dos serviços de reforma da quadra poliesportiva da unidade escolar Idália de Brito Porto. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FUNDEB, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e outros, Abertura 18/04/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurguéia – PI, 29 de março de 2016.

Francisco Guimarães de Sousa
Presidente da CPL
P. P. 20321

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Procedimento Administrativo nº 017/2016
Pregão Presencial nº 015/2016
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais, equipamentos de informática e serviços de manutenção.
DESTINADO: À Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação.

OBS.: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.
RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 12 de abril de 2016 às 07h30min.
LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por lote, que objetiva contratação de empresa para fornecimento de peças, materiais, equipamentos de informática e serviços de manutenção, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FUNDEB, FMAS, IGD, QSE, Brasil Carinhoso e Receitas Próprias.
VALOR PREVISTO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Francisco Santos – PI, 23 de março de 2016.

MANOEL EDILBERTO DASILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.
P. P. 20322

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI realizará Pregão Presencial Nº 05/2016, Tipo: Menor Preço, regime de execução/adjudicação: Menor Preço Global por Lote. Objeto: Contratação de empresa para realizar Capacitação Inicial e Continuada de Alfabetizadores e Coordenadores e aquisição de Materiais de Consumo para o Programa Brasil Alfabetizado da Prefeitura/Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu/PI. Recursos: Orçamento Geral 2016/Unidade 0601/Projeto Atividade 2073/Elementos de Despesas-339030/339039/Fonte-40. Abertura: 11/04/2016 às 08.00 h. Valor estimado R\$ 32.861,09.

Anísio de Abreu, 29/03/2016.

EDSON ALVES CARNEIRO
Pregoeiro
P. P. 20323

OUTROS



AVISO AOS AACIONISTAS

A Companhia Energética do Piauí (CEPISA) comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social de 2015, se encontram à disposição dos interessados, em sua sede, situada à Avenida Maranhão 759, centro-sul, na sala 310 do Prédio Alberto Silva.

Teresina, 28 de março de 2016

MARCELINO DA CUNHA MACHADO NETO

Diretor-Presidente
P. P. 20309
3 - 3

Carvalho & Fernandes LTDA, trona público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil-(SEMAD) de Piri-piri-PI, a Licença de Operação, para Comércio Varejista de Mercadorias. Foi determinado estudo de impacto ambiental

P. P. 20317

JERONIMO DA CONCEICAO ME CNPJ: 23.611.319/0001-59 torna público que requereu da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO**, para posto localizado na AVE TANCREDO NEVES, 09 - LOTEAMENTO CANTO DA ONCA cidade: **Lagoa do BOQUEIRO DO PIAUI- PI**

P. P. 20318

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO GASOCEL LTDA - ME "POSTO GASOCEL II" CNPJ: 10.282.494/0003-60 torna público que requereu da Semar - Sec. de Meio do Ambiente Recurso Hídricos-PI, **LICENÇA PREVIA** e de **INSTALAÇÃO**, para posto na **AV FRANCISCO RAULINO 1543 Nº 1543 BAIRRO: CENTRO, CEP: 64.290-000** cidade: **ALTOS- PI**

P. P. 20320

TERMO DE DESISTÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Av. Pedro Freitas, S/N Bloco I - Centro Administrativo - Bairro São Pedro - Teresina-PI – CEP nº 64018-900

Eu, **BRUNO MOTA MONIZ**, RG nº 2.033.610, CPF nº 651.298.143-04, residente e domiciliado na Rua José Sales Costa, 594, Bairro Acarape, aprovado e classificado em 14º lugar no concurso público para o cargo de Gestor Público da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - regido pelo Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 06 de setembro de 2013, e com resultado final e homologação realizada por meio do Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 02 de maio de 2014 – venho, respeitosamente, **INFORMAR** a essa Secretaria que **DESISTO**, formal e definitivamente, da participação no citado concurso e **RENUNCIO**, de modo irretroatável, ao direito de nomeação ao cargo supracitado.

Teresina (PI), 28 de março de 2016.

5º-Ofício

Bruno Mota Moniz
BRUNO MOTA MONIZ

CARTÓRIO "DUALMA VELOSO"
3º Ofício de Notas
Rua Barros, 917 Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabelião Público
Teresina-Piauí

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabelião
Rua Barros, 917 Sul - CEP 64001-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6065

RECONHEÇO POR SEU HAVER A FIRMA DE BRUNO MOTA MONIZ, DOU FE. E
TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI 28/03/2016.

REGISTRO DE HUIRACAO
EML 13.52 13=0,35 5=10,10 Total 13,87 (2)

CARTÓRIO "DUALMA VELOSO"
Resires Maria de
Escrevente Comiss
Teresina

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Estado do Piauí
Após de Notas, Registro e Judiciais

DE COMISSARIO
Nº ANG 070798
Série 097



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.